TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 23/00163084**
AUTUADO:	**24/03/2023** PROTOCOLO: **10574/2023**
RELATOR:	**CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**
RESPONSÁVEL:	**Vanderlei Sanagiotto**
INTERESSADO:	**Conselho Municipal de Educação de Novo Horizonte, Ezequiel Luciano Zaffari, Juarez Zilli, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: NOVO HORIZONTE
Data recebimento das informações: 24 de March de 2023

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	24/03/2023	767.613.479-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	23/03/2023	767.613.479-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	21/03/2023	608.052.009-59	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	23/03/2023	767.613.479-04
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	23/03/2023	767.613.479-04

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DB4A1

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	21/03/2023	767.613.479-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	20/03/2023	608.052.009-59	Assinado	20/03/2023	767.613.479-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	20/03/2023	608.052.009-59	Assinado	20/03/2023	767.613.479-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	20/03/2023	608.052.009-59	Assinado	20/03/2023	597.786.280-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	20/03/2023	608.052.009-59	Assinado	20/03/2023	597.786.280-68

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DB4A1

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 24 de March de 2023

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2022.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Vanderlei Sanagiotto
Prefeito

Valdemar Pedro Gobi CRC/17691
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código A7293

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	26.389.405,44	Despesas Correntes	21.957.174,40
Receita Tributária	1.213.810,67	Pessoal e Encargos Sociais	9.507.684,78
Receita de Contribuições	493.893,94	Juros e Encargos da Dívida	167.938,16
Receita Patrimonial	2.626.146,29	Outras despesas correntes	12.281.551,46
Receita Agropecuária	1.080,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	685.713,03
Receita de Serviços	391.181,81		
Transferências Correntes	21.587.730,08		
Outras Receitas Correntes	75.562,65		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	685.713,03		
Déficit		Superávit	4.432.231,04
Total	27.075.118,47	Total	27.075.118,47
Receitas de Capital	2.522.816,21	Despesas de Capital	3.732.832,34
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	3.456.265,10
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.522.816,21	Amortização da Dívida	276.567,24
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.210.016,13	Superávit	
Total	3.732.832,34	Total	3.732.832,34
	RESUMO		
Receitas Correntes	26.389.405,44	Despesas Correntes	21.957.174,40
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	685.713,03	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	685.713,03
Receita de Capital	2.522.816,21	Despesas de Capital	3.732.832,34
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	29.597.934,68	Subtotal	26.375.719,77
Déficit		Superávit	3.222.214,91
TOTAL	29.597.934,68	TOTAL	29.597.934,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código C063B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			33.647.892,21
10000000	Receitas Correntes			30.439.362,97
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.220.502,24	
11100000	Impostos		1.161.156,52	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	595.114,42		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	595.114,42		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	595.114,42		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	595.114,42		
	Recursos Ordinários	311.189,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	139.498,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85.845,36		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	58.581,22		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	566.042,10		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	372.367,53		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	74.610,06		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.904,70		
	Recursos Ordinários	34.745,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.574,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.584,19		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	172,90		
	Recursos Ordinários	100,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27,47		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.810,43		
	Recursos Ordinários	7.430,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.330,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.049,56		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.722,03		
	Recursos Ordinários	999,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	447,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	275,40		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	297.757,47		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	297.757,47		
	Recursos Ordinários	172.699,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.416,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.641,17		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	193.674,57		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	193.674,57		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	192.946,55		
	Recursos Ordinários	111.910,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.165,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.870,48		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	728,02		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DE469

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	423,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	188,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	115,88		
11200000	Taxas		59.345,72	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.577,20		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.577,20		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.577,20		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.577,20		
	Recursos Ordinários	18.577,20		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	40.768,52		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	40.768,52		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	40.768,52		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.768,52		
	Recursos Ordinários	40.768,52		
12000000	Contribuições		493.893,94	
12100000	Contribuições Sociais		419.075,99	
12150000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	419.075,99		
12150100	CPSSS - Servidor Civil	419.075,99		
12150110	CPSSS - Servidor Civil Ativo	419.075,99		
12150111	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	419.075,99		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	419.075,99		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.817,95	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.817,95		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	74.817,95		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	74.817,95		
13000000	Receita Patrimonial		2.626.146,29	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		900,00	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	900,00		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	900,00		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	900,00		
	Recursos Ordinários	900,00		
13200000	Valores Mobiliários		2.625.246,29	
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.625.246,29		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	324.072,62		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	324.072,62		
	Recursos Ordinários	324.072,62		
13210020	Remuneração de Depósitos Especiais	78.664,96		
13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	78.664,96		
	Recursos Ordinários	10.810,08		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.128,32		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	42.726,56		
13210030	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	151.148,61		
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	151.148,61		
	Outras Receitas Não Primárias	151.148,61		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DE469

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.071.360,10		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.071.360,10		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	2.071.360,10		
14000000	Receita Agropecuária		1.080,00	
14000010	Receita Agropecuária	1.080,00		
14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.080,00		
	Recursos Ordinários	1.080,00		
16000000	Receita de Serviços		391.181,81	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		137.597,02	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	137.597,02		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	137.597,02		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	137.597,02		
	Taxa de Administração RPPS	137.597,02		
16900000	Outros Serviços		253.584,79	
16909900	Outros Serviços	253.584,79		
16909910	Outros Serviços	253.584,79		
16909911	Outros Serviços - Principal	253.584,79		
	Recursos Ordinários	253.584,79		
17000000	Transferências Correntes		25.630.996,04	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		14.634.114,92	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.634.114,92		
17180100	Participação na Receita da União	12.837.913,74		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.742.391,19		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.742.391,19		
	Recursos Ordinários	6.810.586,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.053.021,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.878.782,56		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	602.517,79		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	602.517,79		
	Recursos Ordinários	445.863,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	156.654,62		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	483.093,85		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	483.093,85		
	Recursos Ordinários	357.489,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.604,40		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.910,91		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.910,91		
	Recursos Ordinários	5.748,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.576,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.585,71		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	423.913,73		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	284.256,31		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DE469

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	284.256,31		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	284.256,31		
17180290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.657,42		
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	139.657,42		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	139.657,42		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	1.037.279,98		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	841.044,72		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	841.044,72		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	782.868,72		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	58.176,00		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	19.389,78		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	19.389,78		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	19.389,78		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	49.496,92		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	49.496,92		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	47.072,92		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	2.424,00		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	17.428,56		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	17.428,56		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	17.428,56		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	109.920,00		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	109.920,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	109.920,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	232.928,69		
17180510	Transferências do Salário-Educação	152.483,64		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	152.483,64		
	Salário-Educação	152.483,64		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	23.066,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	23.066,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	23.066,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	57.379,05		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	57.379,05		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.379,05		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	79.389,10		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	79.389,10		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	79.389,10		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	79.389,10		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.702,48		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.702,48		
17189900	Outras Transferências da União	19.987,20		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DE469

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17189910	Outras Transferências da União	19.987,20		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	19.987,20		
	Recursos Ordinários	19.987,20		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.732.897,81	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.732.897,81		
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.467.902,83		
17280110	Cota-Parte do ICMS	8.043.306,01		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.043.306,01		
	Recursos Ordinários	4.665.116,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.091.260,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.286.928,71		
17280120	Cota-Parte do IPVA	338.971,56		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	338.971,56		
	Recursos Ordinários	196.602,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	88.133,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.235,28		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	79.047,94		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	79.047,94		
	Recursos Ordinários	45.847,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.552,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.647,63		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.577,32		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.577,32		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.577,32		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	124.292,04		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	124.292,04		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	124.292,04		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	124.292,04		
17289900	Outras Transferências dos Estados	140.702,94		
17289910	Outras Transferências dos Estados	140.702,94		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	140.702,94		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	126.903,54		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	13.799,40		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		661.659,93	
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	661.659,93		
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	661.659,93		
17381020	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	661.659,93		
17381021	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	661.659,93		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	661.659,93		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.602.323,38	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.602.323,38		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.602.323,38		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DE469

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.602.323,38		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.602.323,38		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.322.913,04		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	279.410,34		
19000000	Outras Receitas Correntes		75.562,65	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.463,05	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	11.463,05		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	11.463,05		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.463,05		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.463,05		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		8.523,73	
19220000	Restituições	8.523,73		
19229900	Outras Restituições	8.523,73		
19229910	Outras Restituições	8.523,73		
19229911	Outras Restituições - Principal	8.523,73		
	Recursos Ordinários	8.523,73		
19900000	Demais Receitas Correntes		55.575,87	
19909900	Outras Receitas	55.575,87		
19909910	Outras Receitas - Primárias	55.575,87		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,03		
	Recursos Ordinários	0,03		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.065,89		
	Recursos Ordinários	1.065,89		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	49.587,63		
	Recursos Ordinários	49.587,63		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.922,32		
	Recursos Ordinários	4.922,32		
20000000	Receitas de Capital			2.522.816,21
24000000	Transferências de Capital		2.522.816,21	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		406.816,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	406.816,00		
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	198.566,00		
24180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	198.566,00		
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	198.566,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	198.566,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	143.250,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	143.250,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	143.250,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	143.250,00		
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.000,00		
24181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.000,00		
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	65.000,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DE469

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24181211	FNAS - Principal	65.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	65.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.116.000,21	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.116.000,21		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	200.000,00		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	200.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	1.916.000,21		
24289910	Outras Transferências dos Estados	1.916.000,21		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.916.000,21		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.666.000,21		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	250.000,00		
70000000	Receitas Correntes			685.713,03
72000000	Contribuições		685.713,03	
72100000	Contribuições Sociais		685.713,03	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	685.713,03		
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	685.713,03		
72180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	685.713,03		
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	685.713,03		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	685.713,03		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			6.691,57
10000000	Receitas Correntes			6.691,57
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.691,57	
11100000	Impostos		6.691,57	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	6.691,57		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.691,57		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.691,57		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.691,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.691,57		
	DEDUÇÕES FUNDEB			4.043.265,96
10000000	Receitas Correntes			4.043.265,96
17000000	Transferências Correntes		4.043.265,96	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.351.000,89	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.351.000,89		
17180100	Participação na Receita da União	2.350.460,41		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.348.478,23		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.348.478,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.348.478,23		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.982,18		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.982,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.982,18		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V,	540,48		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DE469

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17186100	EC nº 123/2022	540,48		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	540,48		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.692.265,07	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.692.265,07		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.692.265,07		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.608.661,18		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.608.661,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.608.661,18		
17280120	Cota-Parte do IPVA	67.794,30		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.794,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.794,30		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.809,59		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.809,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.809,59		
	TOTAL GERAL			29.597.934,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código DE469

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 10001 - CÂMARA DE VERADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			865.314,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			599.642,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		584.388,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	503.011,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.377,26		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		15.254,68	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.254,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			265.671,34
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		248.297,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	40.566,10		
3.3.90.30	Material de Consumo	91.469,26		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.601,05		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.014,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	68.983,09		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	22.521,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142,69		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.373,60	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.373,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.989,00
4.4.00.00	Investimentos			5.989,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.989,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.989,00		
	Total Unidade Orçamentária			871.303,31

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 20001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			624.856,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			519.549,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		519.549,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	433.616,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.932,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			105.307,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		105.307,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	22.700,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.031,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.626,99		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 03773

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.663,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	285,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.995,85
4.4.00.00	Investimentos			9.995,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.995,85	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.995,85		
	Total Unidade Orçamentária			634.852,59

Unidade Orçamentária: 30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.713.800,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			996.815,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		887.417,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	856.166,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.250,81		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		109.398,60	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	109.398,60		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			167.938,16
3.2.90.00	Aplicações Diretas		167.938,16	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	167.938,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.549.046,19
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		239.878,98	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.266,00		
3.3.50.41	Contribuições	177.612,98		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.284.367,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.963,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	86.455,29		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.690,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	465.920,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	368.402,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	306.435,23		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	31.500,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		24.800,00	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			760.746,95
4.4.00.00	Investimentos			484.179,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		484.179,71	
4.4.90.51	Obras e Instalações	412.928,56		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.251,15		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			276.567,24
4.6.90.00	Aplicações Diretas		276.567,24	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	276.567,24		
	Total Unidade Orçamentária			3.474.547,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 03773

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Unidade Orçamentária: 30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.012.404,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000.384,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.000.384,82	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	814.420,84		
3.1.90.03	Pensões	85.797,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	100.166,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.019,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.019,83	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	304,35		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.715,48		
	Total Unidade Orçamentária			1.012.404,65

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.939.619,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.215.306,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.029.790,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.848.914,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.449,08		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	29.426,34		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		185.515,79	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	185.515,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.724.313,70
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.200,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.700.113,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.522,47		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	98.648,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	728.189,66		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.401,44		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	58.395,05		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	897,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.783.103,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.683,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.272,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			653.740,63
4.4.00.00	Investimentos			653.740,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas		653.740,63	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 03773

4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	473.724,66		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180.015,97		
	Total Unidade Orçamentária			5.593.360,35

Unidade Orçamentária: 40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			501.922,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			174.574,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		161.214,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	147.855,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.358,71		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		13.360,32	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13.360,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			327.347,19
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		76.339,37	
3.3.50.41	Contribuições	76.339,37		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		251.007,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	925,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	86.471,27		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.400,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	159,71		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	146.193,94		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.857,05		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.180,00
4.4.00.00	Investimentos			9.180,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.180,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.180,00		
	Total Unidade Orçamentária			511.102,18

Unidade Orçamentária: 50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.739.695,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			487.827,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		459.482,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	388.648,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.995,62		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	29.838,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		28.344,90	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	28.344,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.251.868,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.251.868,19	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.561.530,44		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 03773

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	581.363,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.956,19		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	103.017,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			879.007,00
4.4.00.00	Investimentos			879.007,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		879.007,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	218.007,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	650.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.618.702,53

Unidade Orçamentária: 50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.186.258,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.266.178,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.146.830,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.016.209,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.275,61		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	111.345,80		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		119.348,02	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	119.348,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.920.079,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.920.079,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.445,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.122.222,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.850,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.516,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	772.072,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.491,40		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.080,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.400,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			840.440,01
4.4.00.00	Investimentos			840.440,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		840.440,01	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.408,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	319.251,21		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	517.780,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.026.698,08

Unidade Orçamentária: 60001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			906.863,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 03773

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			482.737,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		476.870,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	409.012,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.857,51		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.867,72	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.867,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			424.125,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		424.125,67	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.848,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.999,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	87.776,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	155.228,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.030,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	165.642,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	524,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142,69		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.933,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			93.086,90
4.4.00.00	Investimentos			93.086,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		93.086,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.086,90		
	Total Unidade Orçamentária			999.950,42

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.114.814,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.450.379,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.162.957,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.004.530,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	122.092,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	36.334,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		208.623,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	208.623,00		
3.1.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		78.799,32	
3.1.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	78.799,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.664.434,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.075.633,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.044,05		
3.3.90.30	Material de Consumo	331.417,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	77.117,20		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.540,95		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	615.120,94		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.349,29		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 03773

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.854,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.477,71		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	711,26		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.588.801,22	
3.3.93.30	Material de Consumo	5.650,00		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	551.888,75		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.024.777,10		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.485,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			480.646,00
4.4.00.00	Investimentos			480.646,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		480.646,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	480.646,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.595.460,26

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.338,24
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.338,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.338,24	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.705,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.241,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.391,66		
	Total Unidade Orçamentária			37.338,24

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			26.375.719,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 03773

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.642.887,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.193.397,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.428.885,46	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	814.420,84		
3.1.90.03	Pensões	85.797,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.708.132,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	613.589,83		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	206.944,34		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		685.713,03	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	685.713,03		
3.1.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		78.799,32	
3.1.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	78.799,32		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			167.938,16
3.2.90.00	Aplicações Diretas		167.938,16	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	167.938,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.281.551,46
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		352.418,35	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.266,00		
3.3.50.41	Contribuições	265.952,35		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.310.158,29	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.848,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	112.166,32		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	98.648,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.111.563,14		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.507,02		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	295.751,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	42.903,56		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.014,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.679.610,79		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	439.729,04		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.854,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	323.204,24		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.013,34		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	31.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	122.844,50		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.618.974,82	
3.3.93.30	Material de Consumo	5.650,00		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	551.888,75		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.024.777,10		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.373,60		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.285,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.732.832,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 161E8

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.00.00	Investimentos			3.456.265,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.456.265,10	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.408,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.423.911,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.378.944,87		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	650.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			276.567,24
4.6.90.00	Aplicações Diretas		276.567,24	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	276.567,24		
	Total Geral			26.375.719,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 161E8

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 20001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	634.852,59	634.852,59
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	634.852,59	634.852,59
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	634.852,59	634.852,59
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Superior	0,00	0,00	634.852,59	634.852,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	634.852,59	634.852,59

Unidade Orçamentária: 30001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.439.346,72	3.439.346,72
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.439.346,72	3.439.346,72
04.122.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	3.439.346,72	3.439.346,72
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administraçao Geral	0,00	0,00	2.960.473,45	2.960.473,45
04.122.0003.02.000004	Manutenção de Entidades Municipalistas	0,00	0,00	177.612,98	177.612,98
04.122.0003.02.000005	Contribuiçao para o Pasep	0,00	0,00	301.260,29	301.260,29
6	Segurança Pública	0,00	0,00	35.200,44	35.200,44
6.181	Policiamento	0,00	0,00	19.697,34	19.697,34
06.181.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	19.697,34	19.697,34
06.181.0003.02.000007	Manutençao da Segunrança Pública	0,00	0,00	19.697,34	19.697,34
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	15.503,10	15.503,10
06.182.0020	MANUTENÇAO DO FUNREBOM	0,00	0,00	15.503,10	15.503,10
06.182.0020.02.000034	MANUTENÇÃO FUNREBOM	0,00	0,00	15.503,10	15.503,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.474.547,16	3.474.547,16

Unidade Orçamentária: 40001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 753F0

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 40001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	182.960,76	182.960,76
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	182.960,76	182.960,76
10.306.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	182.960,76	182.960,76
10.306.0005.02.000009	Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	0,00	0,00	170.117,02	170.117,02
10.306.0005.02.000035	Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	0,00	0,00	12.843,74	12.843,74
12	Educação	0,00	440.677,61	4.765.729,15	5.206.406,76
12.361	Ensino Fundamental	0,00	440.677,61	3.732.422,85	4.173.100,46
12.361.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	440.677,61	3.732.422,85	4.173.100,46
12.361.0005.01.000001	Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	0,00	440.677,61	0,00	440.677,61
12.361.0005.02.000010	Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	0,00	0,00	1.652.938,59	1.652.938,59
12.361.0005.02.000011	Mautenção Central da Secretaria de Educação	0,00	0,00	937.306,67	937.306,67
12.361.0005.02.000012	Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.142.177,59	1.142.177,59
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	208.427,65	208.427,65
12.362.0006	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	208.427,65	208.427,65
12.362.0006.02.000015	Manutenção Ensino Médio	0,00	0,00	208.427,65	208.427,65
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	93.622,80	93.622,80
12.364.0007	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	93.622,80	93.622,80
12.364.0007.02.000016	Manutenção Ensino Superior	0,00	0,00	93.622,80	93.622,80
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	601.178,81	601.178,81
12.365.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	601.178,81	601.178,81
12.365.0005.02.000013	Manutenção Educação Infantil Creche	0,00	0,00	243.018,69	243.018,69
12.365.0005.02.000014	Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	0,00	0,00	358.160,12	358.160,12
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	130.077,04	130.077,04
12.367.0008	EDUCAÇAO ESPECIAL	0,00	0,00	130.077,04	130.077,04
12.367.0008.02.000017	Manutenção APAE	0,00	0,00	130.077,04	130.077,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 753F0

13	Cultura	0,00	0,00	203.992,83	203.992,83
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	203.992,83	203.992,83
13.392.0009	CULTURA	0,00	0,00	203.992,83	203.992,83
13.392.0009.02.000018	Manutenção da Cultura	0,00	0,00	203.992,83	203.992,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	440.677,61	5.152.682,74	5.593.360,35

Unidade Orçamentária: 40002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18
27.812.0010	DESPORTO A LAZER	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18
27.812.0010.02.000019	Manutenção do DME	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18

Unidade Orçamentária: 50001 DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	13.704,00	682.713,00	696.417,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.704,00	0,00	13.704,00
15.451.0011	OBRAS E SERVIÇOS	0,00	13.704,00	0,00	13.704,00
15.451.0011.01.000004	Pavimentaçao de Vias Urbanas	0,00	13.704,00	0,00	13.704,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	682.713,00	682.713,00
15.452.0011	OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	682.713,00	682.713,00
15.452.0011.02.000020	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	243.092,22	243.092,22
15.452.0011.02.000021	Manutenção Planejamento e Serviços Municipais	0,00	0,00	439.620,78	439.620,78
22	Indústria	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
22.661.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
22.661.0013.01.000005	Apoio na Implantaçao de Industrias	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 753F0

26	Transporte	0,00	29.965,71	2.242.319,82	2.272.285,53
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	29.965,71	2.242.319,82	2.272.285,53
26.782.0014	TRANSPORTES	0,00	29.965,71	2.242.319,82	2.272.285,53
26.782.0014.01.000007	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	29.965,71	0,00	29.965,71
26.782.0014.02.000023	Manutenção do Depto de Transportes	0,00	0,00	2.242.319,82	2.242.319,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	693.669,71	2.925.032,82	3.618.702,53

Unidade Orçamentária: 50002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	334.238,39	0,00	334.238,39
18.544	Recursos Hídricos	0,00	334.238,39	0,00	334.238,39
18.544.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	334.238,39	0,00	334.238,39
18.544.0015.01.000011	Gestão de Recursos Hidricos e Ambiental	0,00	14.987,18	0,00	14.987,18
18.544.0015.01.000012	Manutenção Programa de Poços Artesianos	0,00	319.251,21	0,00	319.251,21
20	Agricultura	0,00	0,00	3.692.459,69	3.692.459,69
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	3.562.258,19	3.562.258,19
20.606.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.562.258,19	3.562.258,19
20.606.0015.02.000026	Manutenção Programa de Destoque e Açudes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20.606.0015.02.000028	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.948.258,19	2.948.258,19
20.606.0015.02.000029	Manutenção Programa Patrulha Mecânizada	0,00	0,00	514.000,00	514.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	130.201,50	130.201,50
20.608.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	130.201,50	130.201,50
20.608.0015.02.000024	Programa de Melhoramento e Distribuiçao de Sementes	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
20.608.0015.02.000027	Manutenção Programa de Inseminação	0,00	0,00	126.121,50	126.121,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	334.238,39	3.692.459,69	4.026.698,08

Unidade Orçamentária: 60001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 753F0

8	Assistência Social	0,00	0,00	999.950,42	999.950,42
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	999.950,42	999.950,42
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	999.950,42	999.950,42
08.244.0017.02.000030	Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	0,00	0,00	999.950,42	999.950,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	999.950,42	999.950,42
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.468.585,71	17.390.627,60	18.859.213,31

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM

Unidade Orçamentária: 30002 IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
09.272.0004	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
09.272.0004.02.000008	Manutenção do IPAM	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 60002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26
10.301.0016	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26
10.301.0016.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 753F0

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 60003 FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24
08.243.0018	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24
08.243.0018.02.000032	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 10001 CÂMARA DE VERADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	871.303,31	871.303,31
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	871.303,31	871.303,31
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	871.303,31	871.303,31
01.031.0001.02.000001	Manutencao da Camara de Vereadores	0,00	0,00	862.482,20	862.482,20
01.031.0001.02.000036	Manutenção Programa Parlamento Jovem	0,00	0,00	8.821,11	8.821,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	871.303,31	871.303,31
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	871.303,31	871.303,31
	Total Geral	0,00	1.468.585,71	24.907.134,06	26.375.719,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 753F0

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	871.303,31	871.303,31
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	871.303,31	871.303,31
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	871.303,31	871.303,31
01.031.0001.02.000001	Manutencao da Camara de Vereadores	0,00	0,00	862.482,20	862.482,20
01.031.0001.02.000036	Manutenção Programa Parlamento Jovem	0,00	0,00	8.821,11	8.821,11
04	Administração	0,00	0,00	4.074.199,31	4.074.199,31
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.074.199,31	4.074.199,31
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	634.852,59	634.852,59
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Superior	0,00	0,00	634.852,59	634.852,59
04.122.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	3.439.346,72	3.439.346,72
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administraçao Geral	0,00	0,00	2.960.473,45	2.960.473,45
04.122.0003.02.000004	Manutenção de Entidades Municipalistas	0,00	0,00	177.612,98	177.612,98
04.122.0003.02.000005	Contribuiçao para o Pasep	0,00	0,00	301.260,29	301.260,29
06	Segurança Pública	0,00	0,00	35.200,44	35.200,44
06.181	Policiamento	0,00	0,00	19.697,34	19.697,34
06.181.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	19.697,34	19.697,34
06.181.0003.02.000007	Manutençao da Segunrança Pública	0,00	0,00	19.697,34	19.697,34
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	15.503,10	15.503,10
06.182.0020	MANUTENÇAO DO FUNREBOM	0,00	0,00	15.503,10	15.503,10
06.182.0020.02.000034	MANUTENÇÃO FUNREBOM	0,00	0,00	15.503,10	15.503,10
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.037.288,66	1.037.288,66
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24
08.243.0018	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24
08.243.0018.02.000032	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	0,00	0,00	37.338,24	37.338,24
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	999.950,42	999.950,42
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	999.950,42	999.950,42
08.244.0017.02.000030	Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	0,00	0,00	999.950,42	999.950,42
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código AC781

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
09.272.0004	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
09.272.0004.02.000008	Manutenção do IPAM	0,00	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
10	Saúde	0,00	0,00	5.778.421,02	5.778.421,02
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26
10.301.0016	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26
10.301.0016.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	5.595.460,26	5.595.460,26
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	182.960,76	182.960,76
10.306.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	182.960,76	182.960,76
10.306.0005.02.000009	Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	0,00	0,00	170.117,02	170.117,02
10.306.0005.02.000035	Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	0,00	0,00	12.843,74	12.843,74
12	Educação	0,00	440.677,61	4.765.729,15	5.206.406,76
12.361	Ensino Fundamental	0,00	440.677,61	3.732.422,85	4.173.100,46
12.361.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	440.677,61	3.732.422,85	4.173.100,46
12.361.0005.01.000001	Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	0,00	440.677,61	0,00	440.677,61
12.361.0005.02.000010	Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	0,00	0,00	1.652.938,59	1.652.938,59
12.361.0005.02.000011	Mautenção Central da Secretaria de Educação	0,00	0,00	937.306,67	937.306,67
12.361.0005.02.000012	Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.142.177,59	1.142.177,59
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	208.427,65	208.427,65
12.362.0006	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	208.427,65	208.427,65
12.362.0006.02.000015	Manutenção Ensino Médio	0,00	0,00	208.427,65	208.427,65
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	93.622,80	93.622,80
12.364.0007	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	93.622,80	93.622,80
12.364.0007.02.000016	Manutenção Ensino Superior	0,00	0,00	93.622,80	93.622,80
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	601.178,81	601.178,81
12.365.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	601.178,81	601.178,81
12.365.0005.02.000013	Manutenção Educação Infantil Creche	0,00	0,00	243.018,69	243.018,69
12.365.0005.02.000014	Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	0,00	0,00	358.160,12	358.160,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código AC781

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	130.077,04	130.077,04
12.367.0008	EDUCAÇAO ESPECIAL	0,00	0,00	130.077,04	130.077,04
12.367.0008.02.000017	Manutenção APAE	0,00	0,00	130.077,04	130.077,04
13	Cultura	0,00	0,00	203.992,83	203.992,83
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	203.992,83	203.992,83
13.392.0009	CULTURA	0,00	0,00	203.992,83	203.992,83
13.392.0009.02.000018	Manutenção da Cultura	0,00	0,00	203.992,83	203.992,83
15	Urbanismo	0,00	13.704,00	682.713,00	696.417,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.704,00	0,00	13.704,00
15.451.0011	OBRAS E SERVIÇOS	0,00	13.704,00	0,00	13.704,00
15.451.0011.01.000004	Pavimentaçao de Vias Urbanas	0,00	13.704,00	0,00	13.704,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	682.713,00	682.713,00
15.452.0011	OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	682.713,00	682.713,00
15.452.0011.02.000020	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	243.092,22	243.092,22
15.452.0011.02.000021	Manutenção Planejamento e Serviços Municipais	0,00	0,00	439.620,78	439.620,78
18	Gestão Ambiental	0,00	334.238,39	0,00	334.238,39
18.544	Recursos Hídricos	0,00	334.238,39	0,00	334.238,39
18.544.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	334.238,39	0,00	334.238,39
18.544.0015.01.000011	Gestão de Recursos Hidricos e Ambiental	0,00	14.987,18	0,00	14.987,18
18.544.0015.01.000012	Manutenção Programa de Poços Artesianos	0,00	319.251,21	0,00	319.251,21
20	Agricultura	0,00	0,00	3.692.459,69	3.692.459,69
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	3.562.258,19	3.562.258,19
20.606.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.562.258,19	3.562.258,19
20.606.0015.02.000026	Manutenção Programa de Destoque e Açudes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20.606.0015.02.000028	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.948.258,19	2.948.258,19
20.606.0015.02.000029	Manutenção Programa Patrulha Mecânizada	0,00	0,00	514.000,00	514.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	130.201,50	130.201,50
20.608.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	130.201,50	130.201,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código AC781

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.608.0015.02.000024	Programa de Melhoramento e Distribuiçao de Sementes	0,00	0,00	4.080,00	4.080,00
20.608.0015.02.000027	Manutenção Programa de Inseminação	0,00	0,00	126.121,50	126.121,50
22	Indústria	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
22.661.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
22.661.0013.01.000005	Apoio na Implantaçao de Industrias	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
26	Transporte	0,00	29.965,71	2.242.319,82	2.272.285,53
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	29.965,71	2.242.319,82	2.272.285,53
26.782.0014	TRANSPORTES	0,00	29.965,71	2.242.319,82	2.272.285,53
26.782.0014.01.000007	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	29.965,71	0,00	29.965,71
26.782.0014.02.000023	Manutenção do Depto de Transportes	0,00	0,00	2.242.319,82	2.242.319,82
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18
27.812.0010	DESPORTO A LAZER	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18
27.812.0010.02.000019	Manutenção do DME	0,00	0,00	511.102,18	511.102,18
	Total Geral	0,00	1.468.585,71	24.907.134,06	26.375.719,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código AC781

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	871.303,31	0,00	871.303,31
01.031	Ação Legislativa	871.303,31	0,00	871.303,31
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	871.303,31	0,00	871.303,31
01.031.0001.02.000001	Manutencao da Camara de Vereadores	862.482,20	0,00	862.482,20
01.031.0001.02.000036	Manutenção Programa Parlamento Jovem	8.821,11	0,00	8.821,11
04	Administração	4.074.199,31	0,00	4.074.199,31
04.122	Administração Geral	4.074.199,31	0,00	4.074.199,31
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	634.852,59	0,00	634.852,59
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Superior	634.852,59	0,00	634.852,59
04.122.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.439.346,72	0,00	3.439.346,72
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administraçao Geral	2.960.473,45	0,00	2.960.473,45
04.122.0003.02.000004	Manutenção de Entidades Municipalistas	177.612,98	0,00	177.612,98
04.122.0003.02.000005	Contribuiçao para o Pasep	301.260,29	0,00	301.260,29
06	Segurança Pública	27.051,60	8.148,84	35.200,44
06.181	Policiamento	11.548,50	8.148,84	19.697,34
06.181.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	11.548,50	8.148,84	19.697,34
06.181.0003.02.000007	Manutençao da Segunrança Pública	11.548,50	8.148,84	19.697,34
06.182	Defesa Civil	15.503,10	0,00	15.503,10
06.182.0020	MANUTENÇAO DO FUNREBOM	15.503,10	0,00	15.503,10
06.182.0020.02.000034	MANUTENÇÃO FUNREBOM	15.503,10	0,00	15.503,10
08	Assistência Social	620.993,21	416.295,45	1.037.288,66
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	37.338,24	0,00	37.338,24
08.243.0018	ASSISTENCIA SOCIAL	37.338,24	0,00	37.338,24
08.243.0018.02.000032	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	37.338,24	0,00	37.338,24
08.244	Assistência Comunitária	583.654,97	416.295,45	999.950,42
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	583.654,97	416.295,45	999.950,42
08.244.0017.02.000030	Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	583.654,97	416.295,45	999.950,42
09	Previdência Social	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
09.272.0004	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
09.272.0004.02.000008	Manutenção do IPAM	0,00	1.012.404,65	1.012.404,65
10	Saúde	163.360,94	5.615.060,08	5.778.421,02
10.301	Atenção Básica	7.410,57	5.588.049,69	5.595.460,26
10.301.0016	SAÚDE PÚBLICA	7.410,57	5.588.049,69	5.595.460,26
10.301.0016.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.410,57	5.588.049,69	5.595.460,26
10.306	Alimentação e Nutrição	155.950,37	27.010,39	182.960,76
10.306.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	155.950,37	27.010,39	182.960,76
10.306.0005.02.000009	Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	155.950,37	14.166,65	170.117,02
10.306.0005.02.000035	Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	0,00	12.843,74	12.843,74
12	Educação	275.144,29	4.931.262,47	5.206.406,76
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.173.100,46	4.173.100,46
12.361.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	4.173.100,46	4.173.100,46
12.361.0005.01.000001	Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	0,00	440.677,61	440.677,61
12.361.0005.02.000010	Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	0,00	1.652.938,59	1.652.938,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 76375

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0005.02.000011	Mautenção Central da Secretaria de Educação	0,00	937.306,67	937.306,67
12.361.0005.02.000012	Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	1.142.177,59	1.142.177,59
12.362	Ensino Médio	51.444,45	156.983,20	208.427,65
12.362.0006	ENSINO MÉDIO	51.444,45	156.983,20	208.427,65
12.362.0006.02.000015	Manutenção Ensino Médio	51.444,45	156.983,20	208.427,65
12.364	Ensino Superior	93.622,80	0,00	93.622,80
12.364.0007	ENSINO SUPERIOR	93.622,80	0,00	93.622,80
12.364.0007.02.000016	Manutenção Ensino Superior	93.622,80	0,00	93.622,80
12.365	Educação Infantil	0,00	601.178,81	601.178,81
12.365.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	601.178,81	601.178,81
12.365.0005.02.000013	Manutenção Educação Infantil Creche	0,00	243.018,69	243.018,69
12.365.0005.02.000014	Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	0,00	358.160,12	358.160,12
12.367	Educação Especial	130.077,04	0,00	130.077,04
12.367.0008	EDUCAÇAO ESPECIAL	130.077,04	0,00	130.077,04
12.367.0008.02.000017	Manutenção APAE	130.077,04	0,00	130.077,04
13	Cultura	203.992,83	0,00	203.992,83
13.392	Difusão Cultural	203.992,83	0,00	203.992,83
13.392.0009	CULTURA	203.992,83	0,00	203.992,83
13.392.0009.02.000018	Manutenção da Cultura	203.992,83	0,00	203.992,83
15	Urbanismo	237.629,15	458.787,85	696.417,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	13.704,00	0,00	13.704,00
15.451.0011	OBRAS E SERVIÇOS	13.704,00	0,00	13.704,00
15.451.0011.01.000004	Pavimentaçao de Vias Urbanas	13.704,00	0,00	13.704,00
15.452	Serviços Urbanos	223.925,15	458.787,85	682.713,00
15.452.0011	OBRAS E SERVIÇOS	223.925,15	458.787,85	682.713,00
15.452.0011.02.000020	Manutenção da Iluminação Pública	38.830,90	204.261,32	243.092,22
15.452.0011.02.000021	Manutenção Planejamento e Serviços Municipais	185.094,25	254.526,53	439.620,78
18	Gestão Ambiental	47.832,05	286.406,34	334.238,39
18.544	Recursos Hídricos	47.832,05	286.406,34	334.238,39
18.544.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	47.832,05	286.406,34	334.238,39
18.544.0015.01.000011	Gestão de Recursos Hidricos e Ambiental	14.987,18	0,00	14.987,18
18.544.0015.01.000012	Manutenção Programa de Poços Artesianos	32.844,87	286.406,34	319.251,21
20	Agricultura	3.267.650,89	424.808,80	3.692.459,69
20.606	Extensão Rural	3.137.449,39	424.808,80	3.562.258,19
20.606.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.137.449,39	424.808,80	3.562.258,19
20.606.0015.02.000026	Manutenção Programa de Destoque e Açudes	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0015.02.000028	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	2.937.449,39	10.808,80	2.948.258,19
20.606.0015.02.000029	Manutenção Programa Patrulha Mecânizada	100.000,00	414.000,00	514.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	130.201,50	0,00	130.201,50
20.608.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	130.201,50	0,00	130.201,50
20.608.0015.02.000024	Programa de Melhoramento e Distribuiçao de Sementes	4.080,00	0,00	4.080,00
20.608.0015.02.000027	Manutenção Programa de Inseminação	126.121,50	0,00	126.121,50
22	Indústria	9.535,12	640.464,88	650.000,00
22.661	Promoção Industrial	9.535,12	640.464,88	650.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 76375

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22.661.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	9.535,12	640.464,88	650.000,00
22.661.0013.01.000005	Apoio na Implantaçao de Industrias	9.535,12	640.464,88	650.000,00
26	Transporte	1.984.377,38	287.908,15	2.272.285,53
26.782	Transporte Rodoviário	1.984.377,38	287.908,15	2.272.285,53
26.782.0014	TRANSPORTES	1.984.377,38	287.908,15	2.272.285,53
26.782.0014.01.000007	Construção de Abrigos de Passageiros	29.965,71	0,00	29.965,71
26.782.0014.02.000023	Manutenção do Depto de Transportes	1.954.411,67	287.908,15	2.242.319,82
27	Desporto e Lazer	511.102,18	0,00	511.102,18
27.812	Desporto Comunitário	511.102,18	0,00	511.102,18
27.812.0010	DESPORTO A LAZER	511.102,18	0,00	511.102,18
27.812.0010.02.000019	Manutenção do DME	511.102,18	0,00	511.102,18
	Total Geral	12.294.172,26	14.081.547,51	26.375.719,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 76375

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10001 - CÂMARA DE VERADORES	871.303,31					
20001 - GABINETE DO PREFEITO				634.852,59		
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				3.439.346,72		35.200,44
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS						
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
60001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**871.303,31**			**4.074.199,31**		**35.200,44**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10001 - CÂMARA DE VERADORES						
20001 - GABINETE DO PREFEITO						
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.012.404,65			
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				182.960,76		5.206.406,76
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS						
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
60001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		999.950,42				
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.595.460,26		
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		37.338,24				
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**1.037.288,66**	**1.012.404,65**	**5.778.421,02**		**5.206.406,76**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10001 - CÂMARA DE VERADORES						
20001 - GABINETE DO PREFEITO						
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	203.992,83					
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS			696.417,00			
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						334.238,39
60001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL						

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código AE791

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**203.992,83**		**696.417,00**			**334.238,39**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10001 - CÂMARA DE VERADORES						
20001 - GABINETE DO PREFEITO						
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS				650.000,00		
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		3.692.459,69				
60001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**3.692.459,69**		**650.000,00**		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
10001 - CÂMARA DE VERADORES						871.303,31
20001 - GABINETE DO PREFEITO						634.852,59
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						3.474.547,16
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						1.012.404,65
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						5.593.360,35
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES			511.102,18			511.102,18
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS		2.272.285,53				3.618.702,53
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						4.026.698,08
60001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL						999.950,42
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						5.595.460,26
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						37.338,24
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**2.272.285,53**	**511.102,18**			**26.375.719,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código AE791

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	30.806.023,00	33.647.892,21	2.841.869,21	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**30.146.002,00**	**30.439.362,97**	**293.360,97**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.040.000,00	1.220.502,24	180.502,24	0,00
11100000	Impostos	935.000,00	1.161.156,52	226.156,52	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00	595.114,42	95.114,42	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00	595.114,42	95.114,42	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00	595.114,42	95.114,42	0,00
	Recursos Ordinários	290.000,00	311.189,16	21.189,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130.000,00	139.498,68	9.498,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80.000,00	85.845,36	5.845,36	0,00
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	0,00	58.581,22	58.581,22	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	435.000,00	566.042,10	131.042,10	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	300.000,00	372.367,53	72.367,53	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	59.904,70	0,00	20.095,30
	Recursos Ordinários	46.400,00	34.745,87	0,00	11.654,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.800,00	15.574,64	0,00	5.225,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.800,00	9.584,19	0,00	3.215,81
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	172,90	0,00	4.827,10
	Recursos Ordinários	2.900,00	100,65	0,00	2.799,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300,00	44,78	0,00	1.255,22
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800,00	27,47	0,00	772,53
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	12.810,43	2.810,43	0,00
	Recursos Ordinários	5.800,00	7.430,27	1.630,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.600,00	3.330,60	730,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.600,00	2.049,56	449,56	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	1.722,03	0,00	3.277,97
	Recursos Ordinários	2.900,00	999,00	0,00	1.901,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300,00	447,63	0,00	852,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800,00	275,40	0,00	524,60
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	297.757,47	97.757,47	0,00
	Recursos Ordinários	116.000,00	172.699,40	56.699,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.000,00	77.416,90	25.416,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.000,00	47.641,17	15.641,17	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	135.000,00	193.674,57	58.674,57	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	192.946,55	72.946,55	0,00
	Recursos Ordinários	69.600,00	111.910,87	42.310,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.200,00	50.165,20	18.965,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.200,00	30.870,48	11.670,48	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	728,02	0,00	4.271,98
	Recursos Ordinários	2.900,00	423,39	0,00	2.476,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300,00	188,75	0,00	1.111,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800,00	115,88	0,00	684,12
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B15C1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800,00	0,00	0,00	800,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800,00	0,00	0,00	800,00
11200000	Taxas	105.000,00	59.345,72	0,00	45.654,28
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.000,00	18.577,20	0,00	36.422,80
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	18.577,20	0,00	11.422,80
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	18.577,20	0,00	11.422,80
	Recursos Ordinários	30.000,00	18.577,20	0,00	11.422,80
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - P	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	40.768,52	0,00	9.231,48
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	40.768,52	0,00	9.231,48
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	40.768,52	0,00	9.231,48
	Recursos Ordinários	50.000,00	40.768,52	0,00	9.231,48
12000000	Contribuições	545.000,00	493.893,94	0,00	51.106,06
12100000	Contribuições Sociais	480.000,00	419.075,99	0,00	60.924,01
12150000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	460.000,00	419.075,99	0,00	40.924,01
12150100	CPSSS - Servidor Civil	460.000,00	419.075,99	0,00	40.924,01
12150111	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	450.000,00	419.075,99	0,00	30.924,01
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	450.000,00	419.075,99	0,00	30.924,01
12150121	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12190000	Outras Contribuições Sociais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12199900	Demais Contribuições Sociais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	74.817,95	9.817,95	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	65.000,00	74.817,95	9.817,95	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.000,00	74.817,95	9.817,95	0,00
13000000	Receita Patrimonial	2.624.000,00	2.626.146,29	2.146,29	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	900,00	0,00	4.100,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	900,00	0,00	4.100,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	900,00	0,00	4.100,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	900,00	0,00	4.100,00
13200000	Valores Mobiliários	2.609.000,00	2.625.246,29	16.246,29	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.609.000,00	2.625.246,29	16.246,29	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.000,00	324.072,62	272.072,62	0,00
	Recursos Ordinários	52.000,00	324.072,62	272.072,62	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B15C1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	32.000,00	78.664,96	46.664,96	0,00
	Recursos Ordinários	7.500,00	10.810,08	3.310,08	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.000,00	25.128,32	23.128,32	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	22.500,00	42.726,56	20.226,56	0,00
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	25.000,00	151.148,61	126.148,61	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	25.000,00	151.148,61	126.148,61	0,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.500.000,00	2.071.360,10	0,00	428.639,90
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	2.500.000,00	2.071.360,10	0,00	428.639,90
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14000000	Receita Agropecuária	5.000,00	1.080,00	0,00	3.920,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.000,00	1.080,00	0,00	3.920,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	1.080,00	0,00	3.920,00
15000000	Receita Industrial	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15000011	Receita Industrial - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16000000	Receita de Serviços	250.000,00	391.181,81	141.181,81	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	137.597,02	37.597,02	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.000,00	137.597,02	42.597,02	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.000,00	137.597,02	42.597,02	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Taxa de Administração RPPS	90.000,00	137.597,02	47.597,02	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16900000	Outros Serviços	150.000,00	253.584,79	103.584,79	0,00
16909900	Outros Serviços	150.000,00	253.584,79	103.584,79	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	150.000,00	253.584,79	103.584,79	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	253.584,79	103.584,79	0,00
17000000	Transferências Correntes	25.465.002,00	25.630.996,04	165.994,04	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	14.810.001,00	14.634.114,92	0,00	175.886,08
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.810.001,00	14.634.114,92	0,00	175.886,08
17180100	Participação na Receita da União	13.215.000,00	12.837.913,74	0,00	377.086,26
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	11.742.391,19	0,00	257.608,81
	Recursos Ordinários	6.240.000,00	6.810.586,64	570.586,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.480.000,00	3.053.021,99	0,00	426.978,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.280.000,00	1.878.782,56	0,00	401.217,44
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.200.000,00	602.517,79	0,00	597.482,21
	Recursos Ordinários	888.000,00	445.863,17	0,00	442.136,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	312.000,00	156.654,62	0,00	155.345,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B15C1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	483.093,85	483.093,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	357.489,45	357.489,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	125.604,40	125.604,40	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	9.910,91	0,00	5.089,09
	Recursos Ordinários	8.700,00	5.748,26	0,00	2.951,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.900,00	2.576,94	0,00	1.323,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.400,00	1.585,71	0,00	814,29
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	423.913,73	223.913,73	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	200.000,00	284.256,31	84.256,31	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	200.000,00	284.256,31	84.256,31	0,00
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	0,00	139.657,42	139.657,42	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	139.657,42	139.657,42	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	760.000,00	1.037.279,98	277.279,98	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	520.000,00	841.044,72	321.044,72	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	520.000,00	782.868,72	262.868,72	0,00
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	58.176,00	58.176,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	50.000,00	19.389,78	0,00	30.610,22
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	50.000,00	19.389,78	0,00	30.610,22
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	49.496,92	0,00	20.503,08
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	70.000,00	47.072,92	0,00	22.927,08
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	2.424,00	2.424,00	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	17.428,56	0,00	12.571,44
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.000,00	17.428,56	0,00	12.571,44
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	90.000,00	109.920,00	19.920,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	90.000,00	109.920,00	19.920,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	315.000,00	232.928,69	0,00	82.071,31
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	152.483,64	0,00	47.516,36
	Salário-Educação	200.000,00	152.483,64	0,00	47.516,36
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	45.000,00	23.066,00	0,00	21.934,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	45.000,00	23.066,00	0,00	21.934,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	70.000,00	57.379,05	0,00	12.620,95
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	70.000,00	57.379,05	0,00	12.620,95
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000,00	79.389,10	0,00	170.610,90
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	250.000,00	79.389,10	0,00	170.610,90
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	250.000,00	79.389,10	0,00	170.610,90
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.702,48	2.702,48	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B15C1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.702,48	2.702,48	0,00
17189900	Outras Transferências da União	50.001,00	19.987,20	0,00	30.013,80
17189911	Outras Transferências da União - Principal	50.001,00	19.987,20	0,00	30.013,80
	Recursos Ordinários	50.000,00	19.987,20	0,00	30.012,80
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1,00	0,00	0,00	1,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.705.001,00	8.732.897,81	27.896,81	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.705.001,00	8.732.897,81	27.896,81	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.485.000,00	8.467.902,83	0,00	17.097,17
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.000.000,00	8.043.306,01	43.306,01	0,00
	Recursos Ordinários	4.240.000,00	4.665.116,66	425.116,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.240.000,00	2.091.260,64	0,00	148.739,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.520.000,00	1.286.928,71	0,00	233.071,29
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00	338.971,56	0,00	11.028,44
	Recursos Ordinários	203.000,00	196.602,87	0,00	6.397,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.000,00	88.133,41	0,00	2.866,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.000,00	54.235,28	0,00	1.764,72
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	79.047,94	0,00	40.952,06
	Recursos Ordinários	69.600,00	45.847,79	0,00	23.752,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.200,00	20.552,52	0,00	10.647,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.200,00	12.647,63	0,00	6.552,37
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	6.577,32	0,00	8.422,68
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	6.577,32	0,00	8.422,68
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	80.000,00	124.292,04	44.292,04	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	124.292,04	44.292,04	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	80.000,00	124.292,04	44.292,04	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	140.001,00	140.702,94	701,94	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	140.001,00	140.702,94	701,94	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	110.000,00	126.903,54	16.903,54	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	30.000,00	13.799,40	0,00	16.200,60
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1,00	0,00	0,00	1,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	550.000,00	661.659,93	111.659,93	0,00
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	550.000,00	661.659,93	111.659,93	0,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	550.000,00	661.659,93	111.659,93	0,00
17381021	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	661.659,93	111.659,93	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	550.000,00	661.659,93	111.659,93	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.400.000,00	1.602.323,38	202.323,38	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.400.000,00	1.602.323,38	202.323,38	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.400.000,00	1.602.323,38	202.323,38	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.400.000,00	1.602.323,38	202.323,38	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.120.000,00	1.322.913,04	202.913,04	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	280.000,00	279.410,34	0,00	589,66
19000000	Outras Receitas Correntes	215.000,00	75.562,65	0,00	139.437,35

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B15C1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	11.463,05	1.463,05	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	11.463,05	1.463,05	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	11.463,05	1.463,05	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.000,00	11.463,05	1.463,05	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	8.523,73	0,00	11.476,27
19220000	Restituições	20.000,00	8.523,73	0,00	11.476,27
19229900	Outras Restituições	20.000,00	8.523,73	0,00	11.476,27
19229911	Outras Restituições - Principal	20.000,00	8.523,73	0,00	11.476,27
	Recursos Ordinários	20.000,00	8.523,73	0,00	11.476,27
19900000	Demais Receitas Correntes	185.000,00	55.575,87	0,00	129.424,13
19909900	Outras Receitas	185.000,00	55.575,87	0,00	129.424,13
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.000,00	0,03	0,00	104.999,97
	Recursos Ordinários	105.000,00	0,03	0,00	104.999,97
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	10.000,00	1.065,89	0,00	8.934,11
	Recursos Ordinários	10.000,00	1.065,89	0,00	8.934,11
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00	49.587,63	0,00	412,37
	Recursos Ordinários	50.000,00	49.587,63	0,00	412,37
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	4.922,32	0,00	15.077,68
	Recursos Ordinários	20.000,00	4.922,32	0,00	15.077,68
20000000	**Receitas de Capital**	**60.021,00**	**2.522.816,21**	**2.462.795,21**	**0,00**
21000000	Operações de Crédito	2,00	0,00	0,00	2,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	2,00	0,00	0,00	2,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2,00	0,00	0,00	2,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2,00	0,00	0,00	2,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2,00	0,00	0,00	2,00
22000000	Alienação de Bens	20.003,00	0,00	0,00	20.003,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	20.003,00	0,00	0,00	20.003,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.003,00	0,00	0,00	20.003,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.003,00	0,00	0,00	20.003,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1,00	0,00	0,00	1,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2,00	0,00	0,00	2,00
24000000	Transferências de Capital	40.016,00	2.522.816,21	2.482.800,21	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	40.004,00	406.816,00	366.812,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.004,00	406.816,00	366.812,00	0,00
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	40.000,00	198.566,00	158.566,00	0,00
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	40.000,00	198.566,00	158.566,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	40.000,00	198.566,00	158.566,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4,00	143.250,00	143.246,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4,00	143.250,00	143.246,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1,00	0,00	0,00	1,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3,00	143.250,00	143.247,00	0,00
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B15C1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12,00	2.116.000,21	2.115.988,21	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	12,00	2.116.000,21	2.115.988,21	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12,00	200.000,00	199.988,00	0,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	12,00	0,00	0,00	12,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1,00	0,00	0,00	1,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	11,00	0,00	0,00	11,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	1.916.000,21	1.916.000,21	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	1.916.000,21	1.916.000,21	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	1.666.000,21	1.666.000,21	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
70000000	**Receitas Correntes**	**600.000,00**	**685.713,03**	**85.713,03**	**0,00**
72000000	Contribuições	600.000,00	685.713,03	85.713,03	0,00
72100000	Contribuições Sociais	600.000,00	685.713,03	85.713,03	0,00
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	600.000,00	685.713,03	85.713,03	0,00
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	600.000,00	685.713,03	85.713,03	0,00
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	600.000,00	685.713,03	85.713,03	0,00
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	600.000,00	685.713,03	85.713,03	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-8.000,00**	**-6.691,57**	**1.308,43**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43	0,00
11100000	Impostos	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.101.000,00	-4.043.265,96	57.734,04	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-4.101.000,00**	**-4.043.265,96**	**57.734,04**	**0,00**
17000000	Transferências Correntes	-4.101.000,00	-4.043.265,96	57.734,04	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.407.000,00	-2.351.000,89	55.999,11	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.407.000,00	-2.351.000,89	55.999,11	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-2.403.000,00	-2.350.460,41	52.539,59	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00	-2.348.478,23	51.521,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.400.000,00	-2.348.478,23	51.521,77	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00	-1.982,18	1.017,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.000,00	-1.982,18	1.017,82	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B15C1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-540,48	0,00	540,48
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-540,48	0,00	540,48
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.694.000,00	-1.692.265,07	1.734,93	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.694.000,00	-1.692.265,07	1.734,93	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.694.000,00	-1.692.265,07	1.734,93	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.600.000,00	-1.608.661,18	0,00	8.661,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.600.000,00	-1.608.661,18	0,00	8.661,18
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-70.000,00	-67.794,30	2.205,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-70.000,00	-67.794,30	2.205,70	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-24.000,00	-15.809,59	8.190,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.000,00	-15.809,59	8.190,41	0,00
	Totais	26.697.023,00	29.597.934,68	2.900.911,68	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B15C1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	GABINETE DO PREFEITO	685.000,00	0,00	685.000,00	634.852,59	50.147,41
20001.04	Administração	685.000,00	0,00	685.000,00	634.852,59	50.147,41
20001.04.122	Administração Geral	685.000,00	0,00	685.000,00	634.852,59	50.147,41
20001.04.122.02.000002	Manutenção da Administração Superior	685.000,00	0,00	685.000,00	634.852,59	50.147,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	519.549,26	30.450,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				433.616,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				406.193,53	
3.1.90.11.43	13º salário				17.186,36	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.868,36	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.368,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.932,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.932,57	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	105.307,48	9.692,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.700,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.700,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.031,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.204,04	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.649,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.178,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.626,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				13.626,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.663,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				46.300,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.145,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				779,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.088,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,38	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.995,85	4,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.995,85	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.995,85	
30001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.831.163,40	0,00	3.831.163,40	3.474.547,16	356.616,24
30001.04	Administração	3.732.000,00	0,00	3.732.000,00	3.439.346,72	292.653,28
30001.04.122	Administração Geral	3.732.000,00	0,00	3.732.000,00	3.439.346,72	292.653,28
30001.04.122.02.000003	Manutenção da Administraçao Geral	3.197.000,00	0,00	3.197.000,00	2.960.473,45	236.526,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	950.000,00	0,00	950.000,00	887.417,26	62.582,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				856.166,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				611.853,12	
3.1.90.11.05	incorporações				57.969,06	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				19.944,24	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				46.391,50	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.674,97	
3.1.90.11.43	13º salário				63.508,70	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				22.852,21	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				21.972,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.250,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.250,81	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	125.000,00	0,00	125.000,00	109.398,60	15.601,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				109.398,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				109.398,60	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	207.000,00	0,00	207.000,00	167.938,16	39.061,84
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				167.938,16	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				167.938,16	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	62.266,00	37.734,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.266,00	
3.3.50.39.65	serviços de apoio ao ensino				62.266,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	947.906,48	62.093,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				21.963,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				21.963,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.902,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				825,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.424,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				419,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.494,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				749,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.036,83	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				94,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24.948,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.588,42	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				95,98	
3.3.90.30.30	material para comunicações				259,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				870,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				39,98	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.324,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.733,07	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.690,31	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.690,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				456.272,81	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				171.123,78	
3.3.90.39.08	manutenção de software				16.999,46	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				28.800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				360,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.161,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.368,39	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				682,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.366,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.093,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				61.709,32	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.000,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.189,07	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				13.200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.894,83	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				87.133,66	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.750,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				368.402,59	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				72.001,75	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				41.823,72	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				233.895,36	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				4.180,00	
3.3.90.40.11	Impressão				9.970,76	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.531,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.174,94	
3.3.90.47.10	taxas				5.174,94	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				31.500,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				31.500,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	25.000,00	0,00	25.000,00	24.800,00	200,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				24.800,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				24.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	484.179,71	15.820,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				412.928,56	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				412.928,56	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.251,15	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				447,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.304,15	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				53.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	276.567,24	3.432,76
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				276.567,24	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				276.567,24	
30001.04.122.02.000004	Manutenção de Entidades Municipalistas	180.000,00	0,00	180.000,00	177.612,98	2.387,02
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.000,00	0,00	180.000,00	177.612,98	2.387,02
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.50.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				0,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				177.612,98	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				8.919,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				168.693,98	
30001.04.122.02.000005	Contribuiçao para o Pasep	355.000,00	0,00	355.000,00	301.260,29	53.739,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	355.000,00	0,00	355.000,00	301.260,29	53.739,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				301.260,29	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				301.260,29	
30001.06	Segurança Pública	99.163,40	0,00	99.163,40	35.200,44	63.962,96
30001.06.181	Policiamento	54.163,40	0,00	54.163,40	19.697,34	34.466,06
30001.06.181.02.000007	Manutençao da Segunrança Pública	54.163,40	0,00	54.163,40	19.697,34	34.466,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.163,40	0,00	47.163,40	19.697,34	27.466,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.052,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				44,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				250,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				127,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				350,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.880,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				919,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.644,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.878,12	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.525,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.266,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				475,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
30001.06.182	Defesa Civil	45.000,00	0,00	45.000,00	15.503,10	29.496,90
30001.06.182.02.000006	Manutenção das Atividades do COMPDEC	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30001.06.182.02.000034	MANUTENÇÃO FUNREBOM	25.000,00	0,00	25.000,00	15.503,10	9.496,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.503,10	4.496,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.003,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.003,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.588.226,79	0,00	6.588.226,79	5.593.360,35	994.866,44
40001.10	Saúde	247.000,00	0,00	247.000,00	182.960,76	64.039,24
40001.10.306	Alimentação e Nutrição	247.000,00	0,00	247.000,00	182.960,76	64.039,24
40001.10.306.02.000009	Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	217.000,00	0,00	217.000,00	170.117,02	46.882,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	217.000,00	0,00	217.000,00	170.117,02	46.882,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				170.117,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				170.117,02	
40001.10.306.02.000035	Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	30.000,00	0,00	30.000,00	12.843,74	17.156,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	12.843,74	17.156,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.843,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.843,74	
40001.12	Educação	6.087.225,79	0,00	6.087.225,79	5.206.406,76	880.819,03
40001.12.361	Ensino Fundamental	4.771.225,79	0,00	4.771.225,79	4.173.100,46	598.125,33
40001.12.361.01.000001	Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	457.134,12	0,00	457.134,12	440.677,61	16.456,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	457.134,12	0,00	457.134,12	440.677,61	16.456,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				440.677,61	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				440.677,61	
40001.12.361.02.000010	Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	1.863.869,46	0,00	1.863.869,46	1.652.938,59	210.930,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.603.869,46	0,00	1.603.869,46	1.454.807,01	149.062,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.323.359,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.093.964,17	
3.1.90.11.05	incorporações				75.310,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				50.444,21	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.915,01	
3.1.90.11.43	13º salário				69.401,61	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.324,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				102.297,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.297,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				29.150,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				29.150,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	180.000,00	0,00	180.000,00	138.804,15	41.195,85
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				138.804,15	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				138.804,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.327,43	672,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.757,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				242,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				139,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.947,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.438,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				442,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.860,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.686,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.426,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.533,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				24.428,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.465,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
40001.12.361.02.000011	Mautenção Central da Secretaria de Educação	1.169.151,00	0,00	1.169.151,00	937.306,67	231.844,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	192.943,18	7.056,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				167.603,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.625,65	
3.1.90.11.05	incorporações				4.551,59	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.516,78	
3.1.90.11.43	13º salário				42.601,54	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.308,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.063,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.063,64	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				275,83	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				275,83	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.000,00	0,00	15.000,00	11.565,46	3.434,54
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				11.565,46	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				11.565,46	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	593.400,00	0,00	593.400,00	519.735,01	73.664,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.230,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.230,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				315.130,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				146.148,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.885,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				890,08	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				393,90	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				772,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.831,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				14.910,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.133,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.656,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24.443,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.411,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.749,03	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.130,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				640,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				89,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.814,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				57.449,11	
3.3.90.30.42	ferramentas				10,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.770,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				43.607,57	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				43.607,57	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				897,35	
3.3.90.33.01	passagens para o país				897,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				134.074,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.264,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				28.818,75	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				350,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.422,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.500,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.663,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.383,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.801,64	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.271,77	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.683,11	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				7.134,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				3.658,62	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
3.3.90.40.11	Impressão				8.890,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.110,78	
3.3.90.47.10	taxas				4.312,78	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				798,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.751,00	0,00	350.751,00	213.063,02	137.687,98
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				33.047,05	
4.4.90.51.91	obras em andamento				11.100,15	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				21.946,90	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				180.015,97	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.229,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.580,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				58.927,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				60.310,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				48.969,97	
40001.12.361.02.000012	Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.281.071,21	0,00	1.281.071,21	1.142.177,59	138.893,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.281.071,21	0,00	1.281.071,21	1.142.177,59	138.893,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.142.177,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.142.177,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
40001.12.362	Ensino Médio	265.000,00	0,00	265.000,00	208.427,65	56.572,35
40001.12.362.02.000015	Manutenção Ensino Médio	265.000,00	0,00	265.000,00	208.427,65	56.572,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00	0,00	265.000,00	208.427,65	56.572,35
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.025,20	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				5.025,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				203.402,45	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				203.402,45	
40001.12.364	Ensino Superior	120.000,00	0,00	120.000,00	93.622,80	26.377,20
40001.12.364.02.000016	Manutenção Ensino Superior	120.000,00	0,00	120.000,00	93.622,80	26.377,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	93.622,80	26.377,20
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				93.622,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				93.622,80	
40001.12.365	Educação Infantil	761.000,00	0,00	761.000,00	601.178,81	159.821,19
40001.12.365.02.000013	Manutenção Educação Infantil Creche	317.000,00	0,00	317.000,00	243.018,69	73.981,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00	0,00	192.000,00	147.743,73	44.256,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				141.742,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.193,43	
3.1.90.11.05	incorporações				10.355,20	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.567,00	
3.1.90.11.43	13º salário				17.626,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.001,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.001,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.000,00	0,00	15.000,00	13.824,52	1.175,48
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				13.824,52	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				13.824,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	81.450,44	28.549,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.450,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41,91	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				66.070,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.153,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.185,23	
40001.12.365.02.000014	Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	444.000,00	0,00	444.000,00	358.160,12	85.839,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.000,00	0,00	269.000,00	234.296,31	34.703,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				216.208,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				186.655,02	
3.1.90.11.05	incorporações				11.574,56	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.915,40	
3.1.90.11.43	13º salário				9.754,75	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.309,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.087,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.087,32	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	25.000,00	0,00	25.000,00	21.321,66	3.678,34
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				21.321,66	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				21.321,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	102.542,15	47.457,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.832,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				83.796,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.194,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.065,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.611,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.164,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.710,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.710,00	
40001.12.367	Educação Especial	170.000,00	0,00	170.000,00	130.077,04	39.922,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
40001.12.367.02.000017	Manutenção APAE	170.000,00	0,00	170.000,00	130.077,04	39.922,96
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	24.200,00	5.800,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				24.200,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				24.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	105.877,04	34.122,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.877,04	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				105.877,04	
40001.13	Cultura	254.001,00	0,00	254.001,00	203.992,83	50.008,17
40001.13.392	Difusão Cultural	254.001,00	0,00	254.001,00	203.992,83	50.008,17
40001.13.392.01.000002	Construção do Museu Municipal	4.001,00	0,00	4.001,00	0,00	4.001,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
40001.13.392.02.000018	Manutenção da Cultura	250.000,00	0,00	250.000,00	203.992,83	46.007,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	203.992,83	46.007,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.291,99	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.291,99	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.057,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.280,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.471,90	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.572,95	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				445,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				102,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				42,98	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				618,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				3.243,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.280,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.401,44	
3.3.90.31.01	premiações culturais				2.515,47	
3.3.90.31.99	outras premiações				885,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.787,48	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.877,84	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.909,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				161.434,85	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				119.292,85	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				14.595,99	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				170,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.776,01	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				19,48	
3.3.90.47.10	taxas				19,48	
40002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	527.002,00	0,00	527.002,00	511.102,18	15.899,82
40002.27	Desporto e Lazer	527.002,00	0,00	527.002,00	511.102,18	15.899,82
40002.27.812	Desporto Comunitário	527.002,00	0,00	527.002,00	511.102,18	15.899,82
40002.27.812.01.000003	Melhorias da Praças Eportivas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
40002.27.812.02.000019	Manutenção do DME	527.001,00	0,00	527.001,00	511.102,18	15.898,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	161.214,67	8.785,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				147.855,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				121.789,16	
3.1.90.11.05	incorporações				4.111,80	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.111,88	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.591,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				11.087,79	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.163,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.358,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.358,71	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.000,00	0,00	15.000,00	13.360,32	1.639,68
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				13.360,32	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				13.360,32	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	77.000,00	0,00	77.000,00	76.339,37	660,63
3.3.50.41.00	Contribuições				76.339,37	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				76.339,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	251.007,82	3.992,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				925,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				925,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.471,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.962,43	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				37.081,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				23,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				570,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				347,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				139,46	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.775,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.608,74	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.203,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.760,03	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.400,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				15.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				159,71	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				159,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				146.193,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				65.335,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				16.010,17	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.500,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.609,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.880,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				480,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.173,03	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				12.775,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.469,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				961,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.857,05	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.857,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.001,00	0,00	10.001,00	9.180,00	821,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.180,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.180,00	
50001	DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS	4.580.721,72	0,00	4.580.721,72	3.618.702,53	962.019,19
50001.15	Urbanismo	996.049,84	0,00	996.049,84	696.417,00	299.632,84
50001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	150.002,00	0,00	150.002,00	13.704,00	136.298,00
50001.15.451.01.000004	Pavimentaçao de Vias Urbanas	150.002,00	0,00	150.002,00	13.704,00	136.298,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.002,00	0,00	150.002,00	13.704,00	136.298,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.704,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.704,00	
50001.15.452	Serviços Urbanos	846.047,84	0,00	846.047,84	682.713,00	163.334,84
50001.15.452.02.000020	Manutenção da Iluminação Pública	308.234,50	0,00	308.234,50	243.092,22	65.142,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.234,50	0,00	288.234,50	243.092,22	45.142,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				131.423,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				130.617,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				805,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				111.668,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.531,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				84.410,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.726,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
50001.15.452.02.000021	Manutenção Planejamento e Serviços Municipais	537.813,34	0,00	537.813,34	439.620,78	98.192,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	267.812,34	0,00	267.812,34	254.283,49	13.528,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.905,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.263,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.318,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				25,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.105,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.057,76	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.350,99	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				46.699,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.084,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.952,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				27.942,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.166,64	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				6.007,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.384,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.452,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.488,38	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				64,81	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.423,57	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				102.936,32	
3.3.90.93.02	restituições				102.936,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.001,00	0,00	250.001,00	185.337,29	64.663,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				174.337,29	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				174.337,29	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				11.000,00	
50001.16	Habitação	29.202,00	0,00	29.202,00	0,00	29.202,00
50001.16.481	Habitação Rural	29.202,00	0,00	29.202,00	0,00	29.202,00
50001.16.481.02.000022	Manutenção do Fundo de Habitação	29.202,00	0,00	29.202,00	0,00	29.202,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.202,00	0,00	29.202,00	0,00	29.202,00
50001.22	Indústria	720.465,88	0,00	720.465,88	650.000,00	70.465,88
50001.22.661	Promoção Industrial	720.465,88	0,00	720.465,88	650.000,00	70.465,88
50001.22.661.01.000005	Apoio na Implantaçao de Industrias	720.465,88	0,00	720.465,88	650.000,00	70.465,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	670.465,88	0,00	670.465,88	650.000,00	20.465,88
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				650.000,00	
4.4.90.61.99	outras aquisições de bens imóveis				650.000,00	
50001.26	Transporte	2.835.004,00	0,00	2.835.004,00	2.272.285,53	562.718,47
50001.26.782	Transporte Rodoviário	2.835.004,00	0,00	2.835.004,00	2.272.285,53	562.718,47
50001.26.782.01.000006	Construção de Pontes e Pontilhões	30.001,00	0,00	30.001,00	0,00	30.001,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.001,00	0,00	30.001,00	0,00	30.001,00
50001.26.782.01.000007	Construção de Abrigos de Passageiros	40.001,00	0,00	40.001,00	29.965,71	10.035,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.001,00	0,00	40.001,00	29.965,71	10.035,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.965,71	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				29.965,71	
50001.26.782.02.000023	Manutenção do Depto de Transportes	2.765.002,00	0,00	2.765.002,00	2.242.319,82	522.682,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	459.482,44	40.517,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				388.648,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				254.832,98	
3.1.90.11.05	incorporações				13.286,59	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				54.765,56	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				7.196,40	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				18.405,67	
3.1.90.11.43	13º salário				28.688,46	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.473,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.995,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.995,62	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				29.838,10	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				29.838,10	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	50.000,00	0,00	50.000,00	28.344,90	21.655,10
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				28.344,90	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				28.344,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00	1.754.492,48	450.507,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.343.201,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				738.272,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.677,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				9,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				141,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				319,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				130,84	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.225,42	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				254,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				541.354,43	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.713,86	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				34.866,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.235,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				406.742,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.887,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				353.463,93	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				11.430,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.478,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.178,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.588,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.414,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.467,81	
3.3.90.47.10	taxas				1.559,61	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.908,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				81,44	
3.3.90.93.02	restituições				81,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.002,00	0,00	10.002,00	0,00	10.002,00
50002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.727.900,45	0,00	4.727.900,45	4.026.698,08	701.202,37
50002.18	Gestão Ambiental	388.086,65	0,00	388.086,65	334.238,39	53.848,26
50002.18.544	Recursos Hídricos	388.086,65	0,00	388.086,65	334.238,39	53.848,26
50002.18.544.01.000011	Gestão de Recursos Hidricos e Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00	14.987,18	12,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.987,18	12,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.907,18	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.007,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.080,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.080,00	
50002.18.544.01.000012	Manutenção Programa de Poços Artesianos	373.086,65	0,00	373.086,65	319.251,21	53.835,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	373.086,65	0,00	373.086,65	319.251,21	53.835,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				319.251,21	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				319.251,21	
50002.20	Agricultura	4.309.812,80	0,00	4.309.812,80	3.692.459,69	617.353,11
50002.20.606	Extensão Rural	4.129.812,80	0,00	4.129.812,80	3.562.258,19	567.554,61
50002.20.606.01.000008	Realização de Eventos/Feiras Livres	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
50002.20.606.02.000026	Manutenção Programa de Destoque e Açudes	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				100.000,00	
50002.20.606.02.000028	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	3.505.809,80	0,00	3.505.809,80	2.948.258,19	557.551,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	1.146.830,70	48.169,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.016.209,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				638.123,36	
3.1.90.11.05	incorporações				64.350,78	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				155.239,04	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				40.660,50	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.261,65	
3.1.90.11.43	13º salário				76.983,69	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				27.590,27	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.275,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.275,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				111.345,80	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				111.345,80	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	120.000,00	0,00	120.000,00	119.348,02	651,98
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				119.348,02	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				119.348,02	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.157.400,00	0,00	2.157.400,00	1.674.890,67	482.509,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.445,33	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.445,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				985.193,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				551.525,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.284,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				130,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				38,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				689,82	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				57.517,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				142,84	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.500,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				327.449,87	
3.3.90.30.40	material biológico				27.800,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				662,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.453,63	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				770,71	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				770,71	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.516,76	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.516,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				667.992,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.400,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				170.446,85	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				57.054,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				220.026,54	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				138,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				131.778,47	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.950,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.678,44	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				46.963,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.557,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.491,40	
3.3.90.47.10	taxas				1.491,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.080,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				6.080,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.400,00	
3.3.90.93.02	restituições				7.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.409,80	0,00	13.409,80	7.188,80	6.221,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.408,80	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.408,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.780,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.780,00	
50002.20.606.02.000029	Manutenção Programa Patrulha Mecânizada	514.002,00	0,00	514.002,00	514.000,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	514.002,00	0,00	514.002,00	514.000,00	2,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				514.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				400.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				114.000,00	
50002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	180.000,00	0,00	180.000,00	130.201,50	49.798,50
50002.20.608.02.000024	Programa de Melhoramento e Distribuiçao de Sementes	10.000,00	0,00	10.000,00	4.080,00	5.920,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.080,00	5.920,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.080,00	
3.3.90.32.04	sementes				4.080,00	
50002.20.608.02.000025	Manutenção Programa de Reflorestamento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50002.20.608.02.000027	Manutenção Programa de Inseminação	160.000,00	0,00	160.000,00	126.121,50	33.878,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	126.121,50	13.878,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				126.121,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.899,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				4.502,50	
3.3.90.30.40	material biológico				115.720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
50002.24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50002.24.722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50002.24.722.01.000009	Apoio na Ampliação de Telefonia Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50002.25	Energia	20.001,00	0,00	20.001,00	0,00	20.001,00
50002.25.752	Energia Elétrica	20.001,00	0,00	20.001,00	0,00	20.001,00
50002.25.752.01.000010	Apoio na Ampliaçao de Eletrificação Rural	20.001,00	0,00	20.001,00	0,00	20.001,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.001,00	0,00	20.001,00	0,00	20.001,00
60001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.489.851,39	0,00	1.489.851,39	999.950,42	489.900,97
60001.08	Assistência Social	1.489.851,39	0,00	1.489.851,39	999.950,42	489.900,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
60001.08.244	Assistência Comunitária	1.489.851,39	0,00	1.489.851,39	999.950,42	489.900,97
60001.08.244.02.000030	Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	1.484.851,39	0,00	1.484.851,39	999.950,42	484.900,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	607.158,87	0,00	607.158,87	476.870,13	130.288,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				409.012,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				337.885,85	
3.1.90.11.05	incorporações				2.786,24	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				806,58	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				22.366,39	
3.1.90.11.43	13º salário				30.543,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.623,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.857,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.857,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	30.000,00	0,00	30.000,00	5.867,72	24.132,28
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.867,72	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.867,72	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700.398,46	0,00	700.398,46	424.125,67	276.272,79
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				4.848,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				4.848,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.999,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.999,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.776,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.871,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				640,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.920,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				847,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.210,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.552,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				782,89	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				24,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.464,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.141,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				370,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.504,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				37,92	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.059,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.802,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.318,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				155.228,96	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				60.772,49	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				94.456,47	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.030,15	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.030,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				165.642,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				101.486,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.208,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.013,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				629,14	
3.3.90.39.67	serviços funerários				7.272,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.866,49	
3.3.90.39.81	serviços bancários				73,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.759,90	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.334,54	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				524,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				520,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
3.3.90.40.11	Impressão				4,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.933,34	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.933,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	127.294,06	0,00	127.294,06	93.086,90	34.207,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				93.086,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				675,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.530,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				624,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.757,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				76.500,00	
60001.08.244.02.000037	Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em MSE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
99099.99.999.02.000033	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da Unidade Gestora	22.444.865,75	0,00	22.444.865,75	18.859.213,31	3.585.652,44

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
30002	IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.685.913,77	0,00	3.685.913,77	1.012.404,65	2.673.509,12
30002.09	Previdência Social	3.685.913,77	0,00	3.685.913,77	1.012.404,65	2.673.509,12
30002.09.272	Previdência do Regime Estatutário	3.685.913,77	0,00	3.685.913,77	1.012.404,65	2.673.509,12
30002.09.272.02.000008	Manutenção do IPAM	3.685.913,77	0,00	3.685.913,77	1.012.404,65	2.673.509,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.104.913,77	0,00	1.104.913,77	1.000.384,82	104.528,95
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				814.420,84	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				71.659,28	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				742.761,56	
3.1.90.03.00	Pensões				85.797,84	
3.1.90.03.01	civis				85.797,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				100.166,14	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				100.166,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	12.019,83	38.980,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				304,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários				304,35	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				11.715,48	
3.3.90.93.02	restituições				11.715,48	
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
	Total da Unidade Gestora	3.685.913,77	0,00	3.685.913,77	1.012.404,65	2.673.509,12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
60002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.257.923,46	0,00	6.257.923,46	5.595.460,26	662.463,20
60002.10	Saúde	6.257.923,46	0,00	6.257.923,46	5.595.460,26	662.463,20
60002.10.301	Atenção Básica	6.257.923,46	0,00	6.257.923,46	5.595.460,26	662.463,20
60002.10.301.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.257.923,46	0,00	6.257.923,46	5.595.460,26	662.463,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.456.161,11	0,00	2.456.161,11	2.162.957,66	293.203,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.004.530,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.423.333,03	
3.1.90.11.05	incorporações				110.667,66	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				182.439,81	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				80.247,67	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.581,43	
3.1.90.11.43	13º salário				155.109,72	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				43.151,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.092,66	
3.1.90.13.01	FGTS				15.010,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				107.082,43	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				36.334,10	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				36.334,10	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	220.000,00	0,00	220.000,00	208.623,00	11.377,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				208.623,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				208.623,00	
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	90.000,00	0,00	90.000,00	78.799,32	11.200,68
3.1.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				78.799,32	
3.1.93.70.01	Participação em Consórcio Público				78.799,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.556.294,35	0,00	1.556.294,35	1.075.633,06	480.661,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.044,05	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.044,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				331.417,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				114.631,14	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.148,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.518,36	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.078,99	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.067,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.070,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				95,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				25.050,96	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.055,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.120,61	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.791,02	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.105,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				7.494,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				134.299,18	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				4.791,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.101,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				77.117,20	
3.3.90.32.02	medicamentos				8.429,57	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.237,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				67.450,63	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.540,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.567,23	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.973,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				615.120,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.700,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				160,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				59.550,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				10.161,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.115,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				647,13	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				485,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				410.840,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				18.778,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.887,53	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.199,55	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				19.660,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.405,04	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.529,62	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.349,29	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.246,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				6.891,30	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.100,00	
3.3.90.40.11	Impressão				2.971,99	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.140,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.854,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.854,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.477,71	
3.3.90.47.10	taxas				3.477,71	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				711,26	
3.3.90.93.02	restituições				711,26	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.431.900,00	0,00	1.431.900,00	1.588.801,22	-156.901,22
3.3.93.30.00	Material de Consumo				5.650,00	
3.3.93.30.28	material de proteção e segurança				5.650,00	
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				551.888,75	
3.3.93.32.02	medicamentos				551.888,75	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.024.777,10	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.024.777,10	
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.485,37	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				6.485,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	503.568,00	0,00	503.568,00	480.646,00	22.922,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				480.646,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.296,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.250,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				274.600,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				191.500,00	
	Total da Unidade Gestora	6.257.923,46	0,00	6.257.923,46	5.595.460,26	662.463,20

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
60003	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.143,37	0,00	40.143,37	37.338,24	2.805,13
60003.08	Assistência Social	40.143,37	0,00	40.143,37	37.338,24	2.805,13
60003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.143,37	0,00	40.143,37	37.338,24	2.805,13
60003.08.243.02.000032	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	40.143,37	0,00	40.143,37	37.338,24	2.805,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.143,37	0,00	40.143,37	37.338,24	2.805,13
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.705,58	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.705,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.241,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				180,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				0,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.755,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				298,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				88,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.920,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.391,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.610,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.781,66	
	Total da Unidade Gestora	40.143,37	0,00	40.143,37	37.338,24	2.805,13

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Novo Horizonte

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	CÂMARA DE VERADORES	950.000,00	0,00	950.000,00	871.303,31	78.696,69
10001.01	Legislativa	950.000,00	0,00	950.000,00	871.303,31	78.696,69
10001.01.031	Ação Legislativa	950.000,00	0,00	950.000,00	871.303,31	78.696,69
10001.01.031.02.000001	Manutencao da Camara de Vereadores	925.000,00	0,00	925.000,00	862.482,20	62.517,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	612.500,00	0,00	612.500,00	584.388,29	28.111,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				503.011,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				431.923,56	
3.1.90.11.05	incorporações				10.793,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.430,61	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				28.712,35	
3.1.90.11.43	13º salário				16.445,40	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.996,16	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.709,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.377,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.377,26	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	15.254,68	4.745,32
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				15.254,68	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				15.254,68	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				12.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	239.476,63	-69.476,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				40.566,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				40.566,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.090,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.214,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				300,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.469,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				749,94	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				632,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.977,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				71.578,31	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.831,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				551,96	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				169,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				470,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				879,25	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				480,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.579,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				56,36	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.701,05	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.357,40	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				343,65	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				13.014,21	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				13.014,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.624,09	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.600,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				30.677,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				722,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				850,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				499,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.003,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				607,08	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.643,38	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.608,88	
3.3.90.39.81	serviços bancários				185,90	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.891,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.155,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				969,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.338,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				19.721,61	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.334,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				50,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.232,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				142,69	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	9.000,00	0,00	9.000,00	5.373,60	3.626,40
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.373,60	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.373,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.500,00	0,00	98.500,00	5.989,00	92.511,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.989,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.989,00	
10001.01.031.02.000036	Manutenção Programa Parlamento Jovem	25.000,00	0,00	25.000,00	8.821,11	16.178,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	8.821,11	16.178,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.379,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				703,92	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				425,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				139,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				27,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				528,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				235,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				320,43	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.900,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				4.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.359,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				899,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				460,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				183,00	
3.3.90.40.11	Impressão				183,00	
	Total da Unidade Gestora	950.000,00	0,00	950.000,00	871.303,31	78.696,69
	Total Geral	33.378.846,35	0,00	33.378.846,35	26.375.719,77	7.003.126,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 69072

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	29.597.934,68	23.515.591,54
Ordinária	13.900.633,46	11.210.918,70
Vinculada	15.697.301,22	12.304.672,84
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	4.998.696,53	4.499.548,42
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	4.998.696,53	4.499.548,42
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.905.211,84	4.006.632,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.169.611,21	2.530.037,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	140,60	56,94
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.735.460,03	1.476.538,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	28.325.402,43	25.523.041,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.325.402,43	25.523.041,25
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	65.827.245,48	57.544.813,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	26.375.719,77	22.719.507,68
Ordinária	11.422.868,95	9.486.819,79
Vinculada	14.952.850,82	13.232.687,89
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.998.696,53	4.499.548,42
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.998.696,53	4.499.548,42
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.788.865,43	2.000.354,99
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.053.347,79	523.704,26
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	56,94	46,85
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.735.460,70	1.476.603,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	30.663.963,75	28.325.402,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.663.963,75	28.325.402,43
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	65.827.245,48	57.544.813,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	13.900.633,46
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**13.900.633,46**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.824.471,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.410.589,40
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	3.234.730,34
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.577,32
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	74.817,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.463,05
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.322.913,04
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	304.538,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	143.250,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	79.389,10
	36 - Salário-Educação	152.483,64
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.175.245,98
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	284.256,31
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	23.066,00
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.379,05
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	139.657,42
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	60.600,00
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.702,48
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	126.903,54
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	661.659,93
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	180.818,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30

Município de NOVO HORIZONTE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

75 - Taxa de Administração RPPS	137.597,02
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.866.000,21
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	65.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	250.000,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	151.148,61
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**19.747.258,75**
TOTAL GERAL (I + II)	**33.647.892,21**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.049.417,05
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	540,48
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**4.049.957,53**
	TOTAL GERAL (I + II)	**4.049.957,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	11.422.868,95
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**11.422.868,95**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	871.303,31
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.746.084,43
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.153.568,88
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	912.097,06
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.374,93
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.137,84
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.309.164,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	305.048,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.914,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.031,62
	36 - Salário-Educação	161.180,57
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.097.289,05
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	287.842,40
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.010,39
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	60.377,45
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	54.483,22
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	27,00
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	198.200,68
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	787.461,53
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	137.091,41
	75 - Taxa de Administração RPPS	100.307,59
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I	1.429.606,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

	do art. 1º EC 105/2019)	1.429.606,08
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	65.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	140.777,96
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	640.464,88
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	121.268,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	23.398,80
	93 - Outras Receitas Não Primárias	28.272,43
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**14.952.850,82**
	TOTAL GERAL (I + II)	**26.375.719,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.269.380,12
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**1.269.380,12**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.207,61
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.352,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	282.073,55
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	23.636.617,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.849,41
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.163,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.795,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.073,48
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	313.770,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.026,93
	36 - Salário-Educação	44.150,12
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	110.045,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	32.279,21
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.344,76
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.946,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	134.474,69
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	22.984,17
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	178.861,39
	75 - Taxa de Administração RPPS	15.791,99
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	262.861,17
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	671.914,99
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	640.464,88
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	180.750,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	286.027,05
	93 - Outras Receitas Não Primárias	48.195,53
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**27.056.022,31**
	TOTAL GERAL (I + II)	**28.325.402,43**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.676.698,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.676.698,42
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	44.608,16
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.666,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.663,46
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	25.959.250,87
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.360,98
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.443,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	28.488,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.318,51
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	507,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	57.797,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	35.200,81
	36 - Salário-Educação	35.453,19
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	188.002,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.693,12
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.400,37
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.948,00
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	138.260,85
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	60.600,00
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,00
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	141.932,55
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.673,09
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	66.710,76

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30

Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

75 - Taxa de Administração RPPS	53.081,42
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	221.606,82
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	412.164,48
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	63.347,71
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	140.878,25
93 - Outras Receitas Não Primárias	171.071,71
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	27.987.265,33
TOTAL GERAL (I + II)	30.663.963,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-282,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	225,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	56,47
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	0,00
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7AA30

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.663.963,75	28.325.402,43
Créditos a Curto Prazo	7.845,84	7.845,84
Créditos Tributários a Receber	7.845,84	7.845,84
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	632.913,73	104.045,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	5.523,17	5.350,44
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**36.494,06**	**19.559,64**
Total do Ativo Circulante	31.346.740,55	28.462.204,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	290.363,83	287.641,24
Créditos a Longo Prazo	290.363,83	287.641,24
Créditos Tributários a Receber	7.204,98	7.204,98
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 75CC8

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	90.897,68	69.330,54
Dívida Ativa Não Tributária	192.261,17	211.105,72
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	22.714.653,95	19.077.157,79
Bens Móveis	**10.638.641,31**	**8.956.404,49**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.480.336,41	-3.799.012,91
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	17.840.960,17	14.984.353,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 75CC8

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-1.284.611,12**	**-1.064.587,50**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.005.017,78	19.364.799,03
TOTAL DO ATIVO	54.351.758,33	47.827.003,03
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.255.934,51	1.696.130,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	140,60	56,94
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	77.409,00	77.409,67
Total do Passivo Circulante	2.333.484,11	1.773.596,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	650.000,00	1.099.693,97
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	23.652.409,61	22.929.598,74
Provisões Matemáticas Previdenciárias	23.652.409,61	22.929.598,74
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	24.302.409,61	24.029.292,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 75CC8

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	26.635.893,72	25.802.889,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	14.005.402,81	14.005.402,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	276.201,35	276.201,35
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.434.260,45	7.742.509,42
Resultado do Exercício	5.799.468,88	1.126.796,25
Resultado de Exercícios Anteriores	**7.742.509,42**	**6.672.928,59**
Ajustes de exercícios anteriores	-107.717,85	-57.215,42
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	27.715.864,61	22.024.113,58
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.351.758,33	47.827.003,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 75CC8

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	30.663.963,75	28.325.402,43
ATIVO PERMANENTE	23.687.794,58	19.501.600,60
Total do Ativo	**54.351.758,33**	**47.827.003,03**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.532.032,99	2.530.094,69
PASSIVO PERMANENTE	26.635.753,12	25.802.831,84
Total do Passivo	**28.167.786,11**	**28.332.926,53**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**26.183.972,22**	**19.494.076,50**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 75CC8

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.070.675,46	1.486.445,41
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.070.675,46	1.486.445,41

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	820.395,38	4.738.564,16
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	820.395,38	4.738.564,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 75CC8

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.176.859,46	1.025.460,58
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.223,36	29.352,10
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.663,46	282.073,55
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	23.636.617,59
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	25.959.250,87	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.360,98	7.849,41
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.443,02	0,00
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	28.488,61	25.163,40
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.544,39	1.795,98
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	564,03	1.073,48
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-68.335,23
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.384,41	99.026,93
36 - Salário-Educação	35.453,19	44.150,12
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	29.291,16
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	188.002,07	110.045,14
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.693,12	32.279,21
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.400,37	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.948,00	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	85.174,20	0,00
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	60.600,00	0,00
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,00	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	107.564,25	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.673,09	134.474,69
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	66.710,76	22.984,17
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	178.861,39
75 - Taxa de Administração RPPS	53.081,42	15.791,99

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 75CC8

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	-372.206,08	-908.600,21
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	171.486,87	62.264,83
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	640.464,88
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	59.481,95	180.750,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	140.878,25	164.277,05
93 - Outras Receitas Não Primárias	171.071,71	48.195,53
TOTAL	**29.131.930,76**	**25.795.307,74**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 75CC8

A Lei de Meios, para o exercício de 2022 de nº 613 de 09 de Dezembro de 2020, estimou a receita em 26.697.023,00 e fixou a despesa em 26.697.023,00.
Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício. veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		26.697.023,00
+ Créditos Suplementares:	8.964.949,75	
+ Créditos Especiais:	0,00	8.964.949,75
- Reduções:		2.283.126,40
DESPESA AUTORIZADA:		33.378.846,35

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 116 crédito(s) suplementares que somaram R$ 8.964.949,75, e 0 crédito(s) especiais no valor de R$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	2.283.126,40
Despesa a Maior	6.681.823,35
TOTAL:	8.964.949,75

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 29.597.934,68, verificando-se uma arrecadação a maior de R$ 2.900.911,68, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	26.697.023,00
Arrecadacao a Maior	2.900.911,68
Receita Arrecadada	29.597.934,68

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	30.806.023,00	33.647.892,21	2.841.869,21
Receitas Correntes	30.146.002,00	30.439.362,97	293.360,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.040.000,00	1.220.502,24	180.502,24
Impostos	935.000,00	1.161.156,52	226.156,52
Taxas	105.000,00	59.345,72	-45.654,28
Contribuições	545.000,00	493.893,94	-51.106,06
Contribuições Sociais	480.000,00	419.075,99	-60.924,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	65.000,00	74.817,95	9.817,95
Receita Patrimonial	2.624.000,00	2.626.146,29	2.146,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	900,00	-4.100,00
Valores Mobiliários	2.609.000,00	2.625.246,29	16.246,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessã	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receita Agropecuária	5.000,00	1.080,00	-3.920,00
Receita Industrial	2.000,00	0,00	-2.000,00
Receita de Serviços	250.000,00	391.181,81	141.181,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	137.597,02	37.597,02
Outros Serviços	150.000,00	253.584,79	103.584,79
Transferências Correntes	25.465.002,00	25.630.996,04	165.994,04
Transferências da União e de suas Entidades	14.810.001,00	14.634.114,92	-175.886,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	8.705.001,00	8.732.897,81	27.896,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	550.000,00	661.659,93	111.659,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.400.000,00	1.602.323,38	202.323,38
Outras Receitas Correntes	215.000,00	75.562,65	-139.437,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	11.463,05	1.463,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	8.523,73	-11.476,27
Demais Receitas Correntes	185.000,00	55.575,87	-129.424,13
Receitas de Capital	60.021,00	2.522.816,21	2.462.795,21
Operações de Crédito	2,00	0,00	-2,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2,00	0,00	-2,00
Alienação de Bens	20.003,00	0,00	-20.003,00
Alienação de Bens Móveis	20.003,00	0,00	-20.003,00
Transferências de Capital	40.016,00	2.522.816,21	2.482.800,21

FONTE:

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 74969

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Transferências da União e de suas Entidades	40.004,00	406.816,00	366.812,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	12,00	2.116.000,21	2.115.988,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	600.000,00	685.713,03	85.713,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	685.713,03	85.713,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁ	600.000,00	685.713,03	85.713,03
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADO	-4.109.000,00	-4.049.957,53	59.042,47
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.109.000,00	-4.049.957,53	59.042,47
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43
(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	-8.000,00	-6.691,57	1.308,43
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORREN	-4.101.000,00	-4.043.265,96	57.734,04
(R)Transferências da União e de suas Entidades	-2.407.000,00	-2.351.000,89	55.999,11
(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federa	-1.694.000,00	-1.692.265,07	1.734,93
Totais:	26.697.023,00	29.597.934,68	2.900.911,68

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R$ 25.630.996,04 correspondem a 86,5972% do total arrecadado.
O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2019	4.686.846,23	16.788.209,23	1.128.300,22	22.603.355,68
2020	3.290.315,22	17.485.784,04	1.669.526,42	22.445.625,68
2021	2.757.654,30	21.130.206,62	2.986.780,12	26.874.641,04
2022	1.444.122,43	25.630.996,04	2.522.816,21	29.597.934,68

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 613 foi de R$ 26.697.023,00.
A Despesa realizada alcançou R$ 26.375.719,77, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
DESPESAS CORRENTES	26.393.421,84	22.642.887,43	-3.750.534,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.120.103,21	10.193.397,81	-926.705,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	207.000,00	167.938,16	-39.061,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.066.318,63	12.281.551,46	-2.784.767,17
DESPESAS DE CAPITAL	4.440.424,51	3.732.832,34	-707.592,17
INVESTIMENTOS	4.160.424,51	3.456.265,10	-704.159,41
AMORTIZACAO DA DIVIDA	280.000,00	276.567,24	-3.432,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.545.000,00	0,00	-2.545.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.545.000,00	0,00	-2.545.000,00
Total	33.378.846,35	26.375.719,77	-7.003.126,58

A maior contratação de dispêndio deu-se em OUTRAS DESPESAS CORRENTES : R$ 12.281.551,46 , que representa 46,5639 % do total.
O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS

	Correntes	Capital	Total
2019	15.660.747,60	1.775.755,57	17.436.503,17
2020	16.029.859,61	1.854.580,48	17.884.440,09
2021	18.286.696,43	4.432.811,25	22.719.507,68
2022	22.642.887,43	3.732.832,34	26.375.719,77

FONTE:

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 74969

Fls 124 TCE/SC

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	26.697.023,00
Créditos Suplementares:	8.964.949,75
Créditos Especiais:	0,00
- Reduções:	2.283.126,40
Total	33.378.846,35
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	26.375.719,77
Despesa a Menor	-7.003.126,58
RECEITA ARRECADADA	29.597.934,68
(-) Receita Prevista	26.697.023,00
RECEITA A MAIOR	2.900.911,68

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.
As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	28.325.402,43
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	29.597.934,68
Transferências Financeiras Recebidas	4.998.696,53
Interferências Financeiras	178.861,39
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.195,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.735.460,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.169.611,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	140,60
TOTAL	66.030.302,54
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	26.375.719,77
Transferências Financeiras Concedidas	4.998.696,53
Interferências Financeiras	178.861,39
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.195,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.735.460,70
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.053.347,79
RP PROCESSADOS PAGOS	56,94
Saldo em 31/12/2022	30.663.963,75
TOTAL	66.030.302,54

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2022.

FONTE:

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 74969

Fls 125 TCE/SC

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.663.963,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.845,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	632.913,73
ESTOQUES	5.523,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	36.494,06
Total do Ativo Circulante	31.346.740,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	290.363,83
IMOBILIZADO	22.714.653,95
Total do Ativo Não-Circulante	23.005.017,78
TOTAL DO ATIVO	54.351.758,33
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.255.934,51
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	140,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	77.409,00
Total do Passivo Circulante	2.333.484,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	650.000,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	23.652.409,61
Total do Passivo Não-Circulante	24.302.409,61
TOTAL DO PASSIVO	26.635.893,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.715.864,61
TOTAL	54.351.758,33
ATIVO FINANCEIRO	30.663.963,75
ATIVO PERMANENTE	23.687.794,58
PASSIVO FINANCEIRO	1.532.032,99
PASSIVO PERMANENTE	26.635.753,12
SALDO PATRIMONIAL	26.183.972,22

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.
Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	1.099.693,97
Nova Formação da Dívida	167.938,16
Amortização Verificada no Exercício	-617.632,13
Saldo para o exercício seguinte	650.000,00

FONTE:

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 74969

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 1.532.032,99 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	1.532.032,99
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	0,00
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	1.532.032,99

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2022

Saldo do exercício anterior	2.530.094,69 D
Nova formação da dívida	3.349.717,24 D
(-) Amortização do exercício	4.347.778,94 D
Saldo do exercício de 2022	1.532.032,99 D

FONTE:

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 74969

Fls 127 TCE/SC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.270.142,29
IMPOSTOS	1.175.131,17
TAXAS	95.011,12
CONTRIBUIÇÕES	760.531,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	685.713,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,03
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	74.817,95
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	393.161,81
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	393.161,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.474.973,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.966,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.473.006,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.827.747,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.998.696,53
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.829.050,69
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	173.126,73
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	173.126,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.362.307,60
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	360.502,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.001.804,85
TOTAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	7.617.327,77
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.408.617,57
ENCARGOS PATRONAIS	1.177.210,20
BENEFÍCIOS A PESSOAL	31.500,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	841.420,74
APOSENTADORIAS E REFORMAS	742.761,56
PENSÕES	85.797,84
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.861,34
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.293.510,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.798.373,19
SERVIÇOS	4.593.790,66
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	901.347,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	167.938,16
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	167.938,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.356.374,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.998.696,53
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.042.725,48
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	290.152,35
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	24.800,00
TRIBUTÁRIAS	319.726,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.193,78
CONTRIBUIÇÕES	306.532,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.866.222,81
PREMIAÇÕES	20.507,02
INCENTIVOS	98.648,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.079.459,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.667.608,30
TOTAL	0,00

FONTE:

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 74969

Fls 128 TCE/SC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RESULTADO PATRIMONIAL	5.799.468,88

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2022, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

NOVO HORIZONTE, 26/01/2023

VANDERLEI SANAGIOTTO	VALDEMAR P. GOBI
PREFEITO MUNICIPAL	TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

FONTE:

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 74969

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE

Fls 129 TCE/SC

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE							
BANCOS CONTA MOVIMENTO				3.092.135,70			2.651.387,22
1	001	777-3	86155-3 - BANCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO	40.629,77	2.028.271,28	2.042.228,58	26.672,47
2	001	777-3	883141-6 - BANCO DO BRASIL CTA ICMS UNIÃO	1.668,78	1.681,17	16,65	3.333,30
3	001	777-3	610135-6 - BANCO DO BRASIL CTA IPI-ESTADO	635,47	7.089,35	1.468,22	6.256,60
4	001	777-3	603470-5 - BANCO DO BRASIL CTA ITR	30,53	170,95	35,45	166,03
5	001	777-3	603400-4 - BANCO DO BRASIL CTA FPM	0,00	1.655.554,57	1.655.554,57	0,00
6	001	777-3	617132-X - BANCO DO BRASIL CTA ICMS ESTADO	257.968,36	644.616,98	880.417,21	22.168,13
7	001	777-3	615944-3 - BANCO DO BRASIL CTA SNA-SIMPLES	5.950,17	8.503,49	0,00	14.453,66
8	001	777-3	617125-7 - BANCO DO BRASIL CTA IPVA	5.828,86	6.815,02	1.347,58	11.296,30
9	001	777-3	18755-0 - BANCO DO BRASIL CTA INSCR.CONCUR	78,77	0,71	0,00	79,48
10	001	777-3	20001-8 - BANCO DO BRASIL CTA APLICAÇÃO REC	2.282.261,98	1.817.218,39	1.580.522,84	2.518.957,53
11	104	1884	153-7 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/ MOVTO 1	61.354,46	20.242,73	72.779,86	8.817,33
12	133	996-2	35077-X - BCO CC CONFESOL CRESOL 9247-9	402.551,32	25.000,00	399.987,84	27.563,48
13	748	3076	26903-4 - BCO SICOOB C/MOVIMENTO	9.239,54	247.613,21	250.244,27	6.608,48
14	756	3076	11443-0 - BCO SICOOB C/ MOVIMENTO 11.443-0	23.937,69	112.356,74	131.280,00	5.014,43
BANCOS CONTA VINCULADA				1.862.568,67			1.586.431,16
15	001	777-3	609319-1 - BANCO DO BRASIL CTA FEP	151.234,63	25.145,24	5.401,44	170.978,43
16	001	777-3	174135-7 - BANCO DO BRASIL CTA RADIO PATRUL	27.417,50	1.120,87	6.411,00	22.127,37
17	001	777-3	611912-3 - BANCO DO BRASIL CTA SAL.EDUCAÇÃ	32.019,59	12.192,18	3.189,96	41.021,81
18	001	777-3	617115-X - BANCO DO BRASIL CTA PNAE	8.661,56	2.345,72	7.978,77	3.028,51
19	001	777-3	612157-8 - BANCO DO BRASIL CTA PNATE	12.984,05	16.426,85	6.073,89	23.337,01
20	001	777-3	612272-8 - BANCO DO BRASIL CTA CIDE	15.658,91	139,86	0,00	15.798,77
21	001	777-3	19998-2 - BANCO DO BRASIL CTA CONVENIO CIAS	19.580,19	174,87	0,00	19.755,06
22	001	777-3	18803-4 - BANCO DO BRASIL CTA CONVENIO POL	11.320,34	101,11	0,00	11.421,45
23	001	777-3	18804-2 - BANCO DO BRASIL CTA CONVENIO POL	827,78	7,40	0,00	835,18
24	001	777-3	20459-5 - BANCO DO BRASIL CTA FMAS/INVESTIM	103.495,26	20.114,32	0,00	123.609,58
25	001	777-3	20448-X - BANCO DO BRASIL CTA FMAS/CUSTEIO	39.551,60	19.354,06	48.610,30	10.295,36
26	001	777-3	21676-3 - BANCO DO BRASIL CTA GBF-FNAS	7.251,62	55,67	1.786,05	5.521,24
27	001	777-3	21678-X - BANCO DO BRASIL CTA GSUAS-FNAS	1.969,70	17,59	0,00	1.987,29
28	001	777-3	21682-8 - BANCO DO BRASIL CTA PSB-FNAS	26.280,08	4.817,83	11.579,40	19.518,51
29	001	777-3	23027-8 - BANCO DO BRASIL CTA SEC.MUN.EDUC	246.118,90	134.631,49	356.251,23	24.499,16
30	001	777-3	23177-0 - BANCO DO BRASIL CTA PMNH-ALIENAÇ.	208.015,77	1.857,87	0,00	209.873,64
31	001	777-3	23859-7 - BANCO DO BRASIL CTA COVID ACO-EST	524,01	4,68	0,00	528,69
32	001	777-3	23935-6 - BANCO DO BRASIL CTA PMNH ESPECIA	130.379,82	252.219,04	0,00	382.598,86
33	001	777-3	23937-2 - BANCO DO BRASIL CTA PMNH ESPECIA	82.845,17	739,92	0,00	83.585,09
34	001	777-3	23871-6 - BANCO DO BRASIL CTA FMAS BENEFICI	35.518,82	292,85	5.066,58	30.745,09
35	001	777-3	25111-9 - BANCO DO BRASIL CTA PAVIMENT.PROC	215.852,01	1.580,61	65.250,00	152.182,62
36	001	777-3	25355-3 - BANCO DO BRASIL CTA CELESC COSIP	9.847,72	6.190,62	5.799,20	10.239,14
37	001	777-3	24924-6 - BANCO DO BRASIL CTA PAV.PEDRAS EM	55.814,26	494,05	914,08	55.394,23
38	001	777-3	25305-7 - BANCO DO BRASIL CTA FNAS- EMENDA	1.205,06	10,76	0,00	1.215,82
39	001	777-3	25804-0 - BANCO DO BRASIL CTA POÇO ARTESIA	11.307,62	100,99	0,00	11.408,61
40	001	777-3	24923-8 - BANCO DO BRASIL CTA CONSTRUÇÃO S	223.685,41	1.027,49	175.783,74	48.929,16
41	001	777-3	25478-9 - BANCO DO BRASIL CTA FNAS-IDG PAB	22.001,81	196,51	0,00	22.198,32
42	104	1884	291-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CONVÊNIO (	19.664,41	1.952,92	14.766,47	6.850,86
43	104	1884	647278-7 - CAIXA E.FEDERAL CTA OGU CONT.REF	141.535,07	23.699,39	88.288,16	76.946,30
			Total da Entidade:	4.954.704,37	7.102.147,35	7.819.033,34	4.237.818,38
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE INFANC. E ADOLESC NOVO HORIZONTE							
BANCOS CONTA MOVIMENTO				3.660,94			2.896,06
44	001	777-3	22746-3 - BANCO DO BRASIL CTA FMDCA-MOVIME	3.660,94	30,12	795,00	2.896,06
			Total da Entidade:	3.660,94	30,12	795,00	2.896,06
Entidade: 3 - FUNDO MUN. SAUDE NOVO HORIZONTE							
BANCOS CONTA MOVIMENTO				134.344,30			50.996,03
45	001	777-3	605105-7 - BANCO DO BRASIL CTA MOVIMENTO	118.566,00	450.977,59	527.883,63	41.659,96
46	104	1884	71014-7 - CAIXA E.FEDERAL CTA FMS MOVIMENTO	3.829,28	0,00	155,10	3.674,18
47	756	3076	19021-7 - BCO SICOOB C/FMS MOVIMENTO	11.949,02	11.453,00	17.740,13	5.661,89
BANCOS CONTA VINCULADA				547.366,32			315.312,83
48	001	777-3	605167-7 - BANCO DO BRASIL CTA FMS-ESF-ESTA	45.707,61	6.958,42	31.713,91	20.952,12
49	001	777-3	605168-5 - BANCO DO BRASIL CTA FARMACIA EST	9.488,17	1.192,94	0,00	10.681,11
50	001	777-3	23954-2 - BANCO DO BRASIL CTA FMS ESPECIAL	424,81	3,79	0,00	428,60
51	001	777-3	25963-2 - BANCO DO BRASIL CTA FMS TRANSF.ES	4.730,04	42,25	0,00	4.772,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código CA17D

Fls
130
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 3 - FUNDO MUN. SAUDE NOVO HORIZONTE							
BANCOS CONTA VINCULADA				547.366,32			315.312,83
52	104	1884	624055-0 - CAIXA E.FEDERAL CTA FUNDO A FUND	481.315,44	80.525,31	289.112,76	272.727,99
53	104	1884	624059-2 - CAIXA E.FEDERAL CTA FUNDO A FUND	5.700,25	50,47	0,00	5.750,72
			Total da Entidade:	681.710,62	551.203,77	866.605,53	366.308,86
Entidade: 4 - IPAM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. NOVO HORIZONTE							
BANCOS CONTA MOVIMENTO				0,00			0,00
54	756	3076	42020-4 - SICOOB C/IPAM-FOLHA	0,00	90.715,62	90.715,62	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA				25.757.133,07			26.012.332,29
55	001	777-3	170431-1 - BANCO DO BRASIL CTA IPAM-MOVIMEI	7.342.020,23	387.411,86	149.962,67	7.579.469,42
56	001	777-3	18531-0 - BANCO DO BRASIL CTA IPAM-COMPENS	57.988,14	9.276,44	67.264,58	0,00
57	001	777-3	20403-X - BANCO DO BRASIL CTA IPAM-ADMINIST	48.727,90	21.071,03	16.595,73	53.203,20
58	104	1884	133-2 - Caixa Econômica Federal c/ Movimento 133-2	18.308.396,80	354.610,65	283.347,78	18.379.659,67
			Total da Entidade:	25.757.133,07	863.085,60	607.886,38	26.012.332,29
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				257.093,18			44.608,16
59	001	0777-3	176472-1 - BANCO DO BRASIL S.A. 176.472-1	257.093,18	81.443,76	293.928,78	44.608,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO				0,00			0,00
60	756	3076-7	35.569-0 - SICOOB ORIGINAL 35.569-0	0,00	98.367,99	98.367,99	0,00
			Total da Entidade:	257.093,18	179.811,75	392.296,77	44.608,16
			Totais:	31.654.302,18	8.696.278,59	9.686.617,02	30.663.963,75

NOVO HORIZONTE, 26/01/2023

VANDERLEI SANAGIOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código CA17D

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
Relação de Empenhos a Pagar

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE																
3	G		1/2022	03/01	1.200,00	0,00	664,52	664,52	535,48	62618	04.122.000	00.01.0000.000000	2.003	9	3.3.90.00.00.00.00.00	4226 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAC
115	O		119/2022	03/01	99.750,00	0,00	61.253,15	61.253,15	38.496,85	56978	20.606.001	00.01.0000.000000	2.028	112	3.3.90.00.00.00.00.00	4073 - FERNANDO LUIZ COMPANHONI 09236028
			Total do Dia:		**100.950,00**	**0,00**	**61.917,67**	**61.917,67**	**39.032,33**							
221	O		199/2022	12/01	50.280,00	0,00	17.598,07	17.598,07	32.681,93	67049	08.244.001	00.01.0094.000000	2.030	132	3.3.90.00.00.00.00.00	31 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
			Total do Dia:		**50.280,00**	**0,00**	**17.598,07**	**17.598,07**	**32.681,93**							
1060	O			05/04	27.600,00	0,00	18.457,50	18.457,50	9.142,50	56978	20.606.001	00.01.0000.000000	2.028	112	3.3.90.00.00.00.00.00	3460 - T L DOZZIATTI - ME
1078	O		851/2022	05/04	100.000,00	0,00	60.250,00	60.250,00	39.750,00	56978	20.606.001	00.01.0000.000000	2.026	108	3.3.90.00.00.00.00.00	3460 - T L DOZZIATTI - ME
			Total do Dia:		**127.600,00**	**0,00**	**78.707,50**	**78.707,50**	**48.892,50**							
1394	O			11/05	2.200,65	0,00	514,28	514,28	1.686,37	67049	08.244.001	00.01.0094.000000	2.030	132	3.3.90.00.00.00.00.00	31 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
			Total do Dia:		**2.200,65**	**0,00**	**514,28**	**514,28**	**1.686,37**							
1414	G		1093/2022	16/05	150.000,00	0,00	142.882,98	142.882,98	7.117,02	70916	18.544.001	00.01.0099.000000	1.012	141	4.4.90.00.00.00.00.00	4267 - AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTD.
			Total do Dia:		**150.000,00**	**0,00**	**142.882,98**	**142.882,98**	**7.117,02**							
1565	G		1092/2022	30/05	53.086,65	0,00	0,00	0,00	53.086,65		18.544.001	00.01.0051.000000	1.012	144	4.4.90.00.00.00.00.00	4267 - AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTD.
			Total do Dia:		**53.086,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.086,65**							
1714	G		1324/2022	15/06	140.677,61	0,00	0,00	0,00	140.677,61		12.361.000	00.01.0079.000000	1.001	145	4.4.90.00.00.00.00.00	2531 - PANDINI CONSTRUCOES E INCORPORAC
1715	G		1325/2022	15/06	300.000,00	0,00	263.693,85	263.693,85	36.306,15	70956	12.361.000	00.01.0099.000000	1.001	146	4.4.90.00.00.00.00.00	2531 - PANDINI CONSTRUCOES E INCORPORAC
			Total do Dia:		**440.677,61**	**0,00**	**263.693,85**	**263.693,85**	**176.983,76**							
1947	O		1479/2022	06/07	7.000,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	56978	18.544.001	00.01.0000.000000	1.012	105	4.4.90.00.00.00.00.00	4301 - ELENICE BAUMGRATZ POCOS
			Total do Dia:		**7.000,00**	**0,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**							
2054	G		1584/2022	18/07	13.487,87	0,00	0,00	0,00	13.487,87		18.544.001	00.01.0000.000000	1.012	105	4.4.90.00.00.00.00.00	4267 - AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTD.
			Total do Dia:		**13.487,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.487,87**							
2141	O			27/07	2.740,48	0,00	2.579,48	2.579,48	161,00	57072	12.361.000	00.01.0001.000000	2.011	38	3.3.90.00.00.00.00.00	4312 - CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMEI
			Total do Dia:		**2.740,48**	**0,00**	**2.579,48**	**2.579,48**	**161,00**							
2620	G		1654/2022	05/09	4.870,40	0,00	1.054,00	1.054,00	3.816,40	59775	08.244.001	00.01.0014.000000	2.030	130	3.3.90.00.00.00.00.00	2939 - SCS COMÉRCIO LTDA ME
			Total do Dia:		**4.870,40**	**0,00**	**1.054,00**	**1.054,00**	**3.816,40**							
2702	O		2054/2022	13/09	11.100,15	0,00	7.234,39	7.234,39	3.865,76	62900	12.361.000	00.01.0070.000000	2.011	40	4.4.90.00.00.00.00.00	2531 - PANDINI CONSTRUCOES E INCORPORAC
			Total do Dia:		**11.100,15**	**0,00**	**7.234,39**	**7.234,39**	**3.865,76**							
3055	O			20/10	186,00	0,00	0,00	0,00	186,00		04.122.000	00.01.0000.000000	2.003	9	3.3.90.00.00.00.00.00	4371 - R.S. VAREJO EIRELI
			Total do Dia:		**186,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**186,00**							
3086	O			26/10	11.940,00	0,00	0,00	0,00	11.940,00		20.606.001	00.01.0000.000000	2.028	112	3.3.90.00.00.00.00.00	4343 - RK2 PNEUS LTDA
			Total do Dia:		**11.940,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.940,00**							
3234	O		2426/2022	08/11	121.354,45	0,00	0,00	0,00	121.354,45		15.452.001	00.01.0099.000000	2.020	154	3.3.90.00.00.00.00.00	2683 - PROJETEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
3235	O		2427/2022	08/11	17.531,94	0,00	0,00	0,00	17.531,94		15.452.001	00.01.0099.000000	2.020	154	3.3.90.00.00.00.00.00	2683 - PROJETEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
			Total do Dia:		**138.886,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.886,39**							
3330	G		2518/2022	16/11	412.928,56	0,00	85.052,10	85.052,10	327.876,46	56978	04.122.000	00.01.0000.000000	2.003	11	4.4.90.00.00.00.00.00	488 - BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL D
3331	O		2519/2022	16/11	83.319,69	0,00	0,00	0,00	83.319,69		18.544.001	00.01.0099.000000	1.012	141	4.4.90.00.00.00.00.00	3881 - OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS
			Total do Dia:		**496.248,25**	**0,00**	**85.052,10**	**85.052,10**	**411.196,15**							
3423	O		2599/2022	29/11	14.919,52	0,00	0,00	0,00	14.919,52		15.452.001	00.01.0000.000000	2.021	82	4.4.90.00.00.00.00.00	4413 - AMPLA CONCRETO ARMADO LTDA
3424	O		2600/2022	29/11	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		15.452.001	00.01.0099.000000	2.021	155	4.4.90.00.00.00.00.00	4413 - AMPLA CONCRETO ARMADO LTDA
			Total do Dia:		**164.919,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**164.919,52**							
3583	O		2683/2022	06/12	13.704,00	0,00	0,00	0,00	13.704,00		15.451.001	00.01.0000.000000	1.004	72	4.4.90.00.00.00.00.00	3726 - URBANIZACAO NELSON VIEIRA
			Total do Dia:		**13.704,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.704,00**							
			Total da Entidade:		**1.789.877,97**	**0,00**	**664.734,32**	**664.734,32**	**1.125.143,65**							

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 9D226

Fls
132
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
Relação de Empenhos a Pagar

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE																
1	E			05/01	1.200,00	230,11	969,89	885,01	84,88	46292	01.031.000´	00.01.0000.000000	2.001	4	3.3.90.00.00.00.00.00	2 - OI S.A.
2	E			05/01	900,00	292,92	607,08	551,36	55,72	46292	01.031.000´	00.01.0000.000000	2.001	4	3.3.90.00.00.00.00.00	159 - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUA E SA
			Total do Dia:		**2.100,00**	**523,03**	**1.576,97**	**1.436,37**	**140,60**							
168	G			01/08	9.600,00	0,00	8.300,00	8.300,00	1.300,00	46292	01.031.000´	00.01.0000.000000	2.001	4	3.3.90.00.00.00.00.00	300 - VERTE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
			Total do Dia:		**9.600,00**	**0,00**	**8.300,00**	**8.300,00**	**1.300,00**							
215	G			19/10	30.677,00	0,00	18.007,00	18.007,00	12.670,00	46292	01.031.000´	00.01.0000.000000	2.001	4	3.3.90.00.00.00.00.00	309 - PANDINI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÓ
216	G			19/10	71.578,31	0,00	42.015,75	42.015,75	29.562,56	46292	01.031.000´	00.01.0000.000000	2.001	4	3.3.90.00.00.00.00.00	309 - PANDINI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÓ
			Total do Dia:		**102.255,31**	**0,00**	**60.022,75**	**60.022,75**	**42.232,56**							
253	O			12/12	710,00	0,00	0,00	0,00	710,00		01.031.000´	00.01.0000.000000	2.001	4	3.3.90.00.00.00.00.00	29 - RADIO DOZE DE MAIO LTDA
			Total do Dia:		**710,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**710,00**							
259	O			19/12	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00		01.031.000´	00.01.0000.000000	2.001	4	3.3.90.00.00.00.00.00	312 - DRJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
			Total do Dia:		**225,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**225,00**							
			Total da Entidade:		**114.890,31**	**523,03**	**69.899,72**	**69.759,12**	**44.608,16**							
			Total do Período:		**1.904.768,28**	**523,03**	**734.634,04**	**734.493,44**	**1.169.751,81**							

NOVO HORIZONTE, 26/01/2023

VANDERLEI SANAGIOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 9D226

Fls 133 TCE/SC

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE													
1	Decreto 002833/22	000644/21	Suplementar	02/01/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	300.000,00	137	2.029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002846/22	000644/21	Suplementar	05/01/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	134.474,69	44	2.012	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0069 - Transf.de Convênios da E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002846/22	000644/21	Suplementar	05/01/22	2	Adicionar dotação	Superávit financeiro	23.946,40	43	2.012	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0065 - Transferências do FNDE -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002846/22	000644/21	Suplementar	05/01/22	3	Adicionar dotação	Superávit financeiro	44.150,12	42	2.012	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0011 - Transferências do FNDE -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 002848/22	000644/21	Suplementar	13/01/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	1.795,98	138	2.010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.03.0013 - S.F.E.A-Transf.do FUNDE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 002848/22	000644/21	Suplementar	13/01/22	2	Adicionar dotação	Superávit financeiro	1.073,48	139	2.010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.03.0018 - S.F.E.A.-Transferências d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 002849/22	000644/21	Suplementar	24/01/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	74.748,13	80	2.021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0061 - Transferências de Convêr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 002854/22	000644/21	Suplementar	14/02/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	180.750,00	40	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0070 - Alienação de Bens - Educ	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 002864/22	000644/21	Suplementar	15/03/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	15.000,00	3	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 002864/22	000644/21	Suplementar	15/03/22	2	Adicionar dotação	Superávit financeiro	100.000,00	38	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 002864/22	000644/21	Suplementar	15/03/22	3	Adicionar dotação	Superávit financeiro	500.000,00	112	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 002869/22	000644/21	Suplementar	01/04/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	111.500,00	44	2.012	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0069 - Transf.de Convênios da E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
8	Decreto 002870/22	000644/21	Suplementar	07/04/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	65.000,00	140	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0100 - Emendas Parlamentares (	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 002873/22	000644/21	Suplementar	13/04/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	150.000,00	141	1.012	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
10	Decreto 002875/22	000644/21	Suplementar	20/04/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	26.500,00	81	2.021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0023 - Rendimento de Aplicação	000000 - Sem detalhamento das destinaç
11	Decreto 002876/22	000644/21	Suplementar	20/04/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	3.407,80	114	2.028	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0060 - Alienação de Bens - Prefe	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 002877/22	000644/21	Suplementar	26/04/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	15.000,00	10	2.003	3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
13	Decreto 002879/22	000644/21	Suplementar	16/05/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	40.000,00	11	2.003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
13	Decreto 002879/22	000644/21	Suplementar	16/05/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	40.000,00	12	2.003	4.6.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
14	Decreto 002880/22	000644/21	Suplementar	16/05/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	100.000,00	142	2.010	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0012 - Transf.do FUNDEB - (Apli	000000 - Sem detalhamento das destinaç
15	Decreto 002881/22	000644/21	Suplementar	16/05/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	100.000,00	137	2.029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
16	Decreto 002882/22	000644/21	Suplementar	16/05/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	14.000,00	143	2.029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0060 - Alienação de Bens - Prefe	000000 - Sem detalhamento das destinaç
17	Decreto 002885/22	000644/21	Suplementar	30/05/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	100.000,00	145	1.001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0079 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
17	Decreto 002885/22	000644/21	Suplementar	30/05/22	2	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	300.000,00	146	1.001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
17	Decreto 002885/22	000644/21	Suplementar	30/05/22	3	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	53.086,65	144	1.012	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0051 - Cessão Onerosa – Lei nº	000000 - Sem detalhamento das destinaç
17	Decreto 002885/22	000644/21	Suplementar	30/05/22	4	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	1.396,57	147	2.021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0051 - Cessão Onerosa – Lei nº	000000 - Sem detalhamento das destinaç
18	Decreto 002886/22	000644/21	Suplementar	30/05/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	57.134,12	145	1.001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0079 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
19	Decreto 002888/22	000644/21	Suplementar	09/06/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	150.000,00	9	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
19	Decreto 002888/22	000644/21	Suplementar	09/06/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	150.000,00	12	2.003	4.6.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
20	Decreto 002892/22	000644/21	Suplementar	14/06/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	640.464,88	148	1.005	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0083 - Operações de Crédito Inte	000000 - Sem detalhamento das destinaç
21	Decreto 002898/22	000644/21	Suplementar	29/06/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	57.000,00	68	2.019	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 002901/22	000644/21	Suplementar	04/07/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	67.158,87	149	2.030	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0094 - Transferências do SUAS -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 002901/22	000644/21	Suplementar	04/07/22	2	Adicionar dotação	Superávit financeiro	50.398,46	132	2.030	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0094 - Transferências do SUAS -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 002901/22	000644/21	Suplementar	04/07/22	3	Adicionar dotação	Superávit financeiro	61.304,06	134	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0094 - Transferências do SUAS -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
23	Decreto 002904/22	000644/21	Suplementar	11/07/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	30.000,00	3	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
23	Decreto 002904/22	000644/21	Suplementar	11/07/22	2	Adicionar dotação	Superávit financeiro	85.000,00	14	2.005	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
23	Decreto 002904/22	000644/21	Suplementar	11/07/22	3	Adicionar dotação	Superávit financeiro	50.000,00	69	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
23	Decreto 002904/22	000644/21	Suplementar	11/07/22	4	Adicionar dotação	Superávit financeiro	200.000,00	38	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
23	Decreto 002904/22	000644/21	Suplementar	11/07/22	5	Adicionar dotação	Superávit financeiro	5.990,00	150	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0060 - Alienação de Bens - Prefe	000000 - Sem detalhamento das destinaç
24	Decreto 002906/22	000644/21	Suplementar	21/07/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	25.163,40	17	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0056 - Multas previstas na Legisl	000000 - Sem detalhamento das destinaç
25	Decreto 002912/22	000644/21	Suplementar	22/08/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	7.400,00	152	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 002918/22	000644/21	Suplementar	26/09/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	250.000,00	30	2.010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0012 - Transf.do FUNDEB - (Apli	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 002918/22	000644/21	Suplementar	26/09/22	2	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	22.000,00	50	2.013	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0012 - Transf.do FUNDEB - (Apli	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 002918/22	000644/21	Suplementar	26/09/22	3	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	39.000,00	54	2.014	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0012 - Transf.do FUNDEB - (Apli	000000 - Sem detalhamento das destinaç
27	Decreto 002919/22	000644/21	Suplementar	27/09/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	5.000,00	153	2.021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0102 - Auxilio Financeiro Crédito	000000 - Sem detalhamento das destinaç
28	Decreto 002920/22	000644/21	Suplementar	28/09/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	200.000,00	99	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0050 - Receitas de Aplicações Fi	000000 - Sem detalhamento das destinaç
28	Decreto 002920/22	000644/21	Suplementar	28/09/22	2	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	90.000,00	100	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0064 - Fundo Especial do Petróle	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	80.000,00	1	2.002	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	2	Adicionar dotação	Anulação de dotação	150.000,00	5	2.003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	3	Adicionar dotação	Anulação de dotação	25.000,00	6	2.003	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	4	Adicionar dotação	Anulação de dotação	100.000,00	38	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	5	Adicionar dotação	Anulação de dotação	100.000,00	63	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 6BF43

Fls 134 TCE/SC

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE													
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	6	Adicionar dotação	Anulação de dotação	150.000,00	97	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	7	Adicionar dotação	Anulação de dotação	95.000,00	109	2.028	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	8	Adicionar dotação	Anulação de dotação	400.000,00	112	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	9	Subtrair dotação	Anulação de dotação	50.000,00	28	1.001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	10	Subtrair dotação	Anulação de dotação	600.000,00	41	2.012	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	11	Subtrair dotação	Anulação de dotação	100.000,00	46	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	12	Subtrair dotação	Anulação de dotação	100.000,00	64	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	13	Subtrair dotação	Anulação de dotação	150.000,00	72	1.004	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
29	Decreto 002921/22	000669/22	Suplementar	28/09/22	14	Subtrair dotação	Anulação de dotação	100.000,00	84	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 002925/22	000644/21	Suplementar	04/10/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	60.000,00	41	2.012	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
31	Decreto 002927/22	000644/21	Suplementar	17/10/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	152.859,57	154	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
31	Decreto 002927/22	000644/21	Suplementar	17/10/22	2	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	430.000,00	11	2.003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
32	Decreto 002928/22	000644/21	Suplementar	20/10/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	7.000,00	7	2.003	3.2.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
32	Decreto 002928/22	000644/21	Suplementar	20/10/22	2	Adicionar dotação	Superávit financeiro	20.000,00	69	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
33	Decreto 002933/22	000644/21	Suplementar	27/10/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	100.000,00	141	1.012	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
34	Decreto 002934/22	000644/21	Suplementar	31/10/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	60.000,00	9	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
35	Decreto 002940/22	000644/21	Suplementar	08/11/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	166,64	80	2.021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0061 - Transferências de Convê	000000 - Sem detalhamento das destinaç
36	Decreto 002941/22	000644/21	Suplementar	09/11/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	150.000,00	155	2.021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
37	Decreto 002943/22	000644/21	Suplementar	16/11/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	10.000,00	69	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 002946/22	000644/21	Suplementar	23/11/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	150.000,00	39	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 002946/22	000644/21	Suplementar	23/11/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	25.000,00	36	2.011	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
38	Decreto 002946/22	000644/21	Suplementar	23/11/22	3	Subtrair dotação	Anulação de dotação	125.000,00	38	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
39	Decreto 002947/22	000644/21	Suplementar	23/11/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	25.000,00	69	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
40	Decreto 002953/22	000644/21	Suplementar	05/12/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	40.000,00	149	2.030	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0094 - Transferências do SUAS -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
40	Decreto 002953/22	000644/21	Suplementar	05/12/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	40.000,00	134	2.030	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0094 - Transferências do SUAS -	000000 - Sem detalhamento das destinaç
41	Decreto 002957/22	000644/21	Suplementar	13/12/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	374,93	76	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0017 - Contribuição para o Custe	000000 - Sem detalhamento das destinaç
42	Decreto 002959/22	000644/21	Suplementar	15/12/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	50.000,00	29	2.010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
42	Decreto 002959/22	000644/21	Suplementar	15/12/22	2	Adicionar dotação	Anulação de dotação	50.000,00	31	2.010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0013 - Transf.do FUNDEB - (aplic	000000 - Sem detalhamento das destinaç
42	Decreto 002959/22	000644/21	Suplementar	15/12/22	3	Subtrair dotação	Anulação de dotação	50.000,00	32	2.010	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0001 - Receitas de Impostos e d	000000 - Sem detalhamento das destinaç
42	Decreto 002959/22	000644/21	Suplementar	15/12/22	4	Subtrair dotação	Anulação de dotação	50.000,00	30	2.010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0012 - Transf.do FUNDEB - (Apli	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da entidade:	**8.534.244,75**					
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE INFANC. E ADOLESC NOVO HORIZONTE													
1	Decreto 002883/22	000644/21	Suplementar	18/05/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	19.143,37	1	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002940/22	000644/21	Suplementar	08/11/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	5.000,00	1	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da entidade:	**24.143,37**					
Entidade: 3 - FUNDO MUN. SAUDE NOVO HORIZONTE													
1	Decreto 002845/22	000644/21	Suplementar	03/01/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	211.194,00	6	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 002845/22	000644/21	Suplementar	03/01/22	2	Adicionar dotação	Superávit financeiro	36.500,00	18	2.031	3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 002845/22	000644/21	Suplementar	03/01/22	3	Adicionar dotação	Superávit financeiro	101.843,11	24	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0072 - PAB - Incentivo Financeirc	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 002845/22	000644/21	Suplementar	03/01/22	4	Adicionar dotação	Superávit financeiro	100,35	25	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0079 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002850/22	000644/21	Suplementar	26/01/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	10.000,00	18	2.031	3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002850/22	000644/21	Suplementar	26/01/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	10.000,00	6	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 002858/22	000644/21	Suplementar	25/02/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	15.000,00	18	2.031	3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 002858/22	000644/21	Suplementar	25/02/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	15.000,00	6	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 002891/22	000644/21	Suplementar	14/06/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	199.318,00	26	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0101 - Transferência do SUS PAI	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 002897/22	000644/21	Suplementar	27/06/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	200.000,00	27	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0099 - Emendas Parlamentares I	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 002896/22	000644/21	Suplementar	27/06/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	55.000,00	19	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
6	Decreto 002896/22	000644/21	Suplementar	27/06/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	55.000,00	1	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 002900/22	000644/21	Suplementar	30/06/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	158.566,00	23	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0080 - Transferências do SUS ac	000000 - Sem detalhamento das destinaç
8	Decreto 002908/22	000644/21	Suplementar	11/08/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	203.500,00	18	2.031	3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 6BF43

Fls 135 TCE/SC

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 3 - FUNDO MUN. SAUDE NOVO HORIZONTE													
8	Decreto 002908/22	000644/21	Suplementar	11/08/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	203.500,00	1	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 002909/22	000644/21	Suplementar	11/08/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	300.000,00	26	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0101 - Transferência do SUS PAI	000000 - Sem detalhamento das destinaç
10	Decreto 002929/22	000644/21	Suplementar	24/10/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	30.000,00	3	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0077 - Atenção Básica - PACS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
11	Decreto 002932/22	000644/21	Suplementar	25/10/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	200.000,00	18	2.031	3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
11	Decreto 002932/22	000644/21	Suplementar	25/10/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	200.000,00	1	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 002946/22	000644/21	Suplementar	23/11/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	80.000,00	1	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 002946/22	000644/21	Suplementar	23/11/22	2	Adicionar dotação	Anulação de dotação	40.000,00	4	2.031	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 002946/22	000644/21	Suplementar	23/11/22	3	Subtrair dotação	Anulação de dotação	120.000,00	6	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0003 - Receitas de Impostos e Tr	000000 - Sem detalhamento das destinaç
13	Decreto 002960/22	000644/21	Suplementar	21/12/22	1	Adicionar dotação	Excesso de arrecadação	30.000,00	2	2.031	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0067 - Transf.de Convênios da S	000000 - Sem detalhamento das destinaç
						Total da entidade:		**2.474.521,46**					
Entidade: 4 - IPAM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. NOVO HORIZONTE													
1	Decreto 002930/22	000644/21	Suplementar	24/10/22	1	Adicionar dotação	Superávit financeiro	15.913,77	2	2.008	3.1.90.00.00.00.00.00	00.02.0075 - Receitas do RPPS - IPAM	000000 - Sem detalhamento das destinaç
						Total da entidade:		**15.913,77**					
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE													
1	Decreto 002910/22	000644/21	Suplementar	16/08/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	70.000,00	4	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 002910/22	000644/21	Suplementar	16/08/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	70.000,00	6	2.001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002922/22	000644/21	Suplementar	29/09/22	1	Adicionar dotação	Anulação de dotação	29.626,40	4	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002922/22	000644/21	Suplementar	29/09/22	2	Subtrair dotação	Anulação de dotação	3.000,00	2	2.001	3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002922/22	000644/21	Suplementar	29/09/22	3	Subtrair dotação	Anulação de dotação	3.000,00	3	2.001	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002922/22	000644/21	Suplementar	29/09/22	4	Subtrair dotação	Anulação de dotação	3.626,40	5	2.001	3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002922/22	000644/21	Suplementar	29/09/22	5	Subtrair dotação	Anulação de dotação	10.000,00	6	2.001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 002922/22	000644/21	Suplementar	29/09/22	6	Subtrair dotação	Anulação de dotação	10.000,00	7	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários - Tes	000000 - Sem detalhamento das destinaç
						Total da entidade:		**199.252,80**					

RESUMO

Suplementar:	8.964.949,75	Adicionar anulação de dotação:	2.283.126,40
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	2.283.126,40
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Subtrair Superávit financ. outras fontes:	3.017.221,63
		Excesso de arrecadação:	3.664.601,72
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 6BF43

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº 005/2023

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e três, às 08:00 horas da manhã, no anfiteatro da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para discutirem assuntos relacionados á saúde do município. Inicialmente foi colocado e explanado o Relatório de Gestão do ano de 2022, que foi analisado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Relatório de Gestão de 2022. Dando continuidade foi colocado também o parecer de avaliação da Gestão para fins de Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2022, os conselheiros analisaram e deram o parecer aprovando a prestação de contas referente ao exercício de 2022. Sem mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada após lida e aprovada. Segue assinada por todos os presentes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 90ECA

Fls
149
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE NOVO HORIZONTE - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e

- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2022, para todos os fins legais.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Novo Horizonte - SC, 15 de Março de 2023.

Luís Carlos Varela
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 90ECA

Fls
150
TCE/SC

ATA N°145

Aos quatroze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Bruno Sanagiotto, n° 68 de Novo Horizonte – SC, inscrita no CNPJ n° 15.391.189/0001-68, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Novo Horizonte/SC e a secretaria Srª Marcia Nicola Franchini. A presidente do CMAS Srª Crelia Carissimi deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença dos participantes, tendo como pauta do dia, que se trata da Resolução N° 01/2023 que dispõe sobre a aprovação de gastos do exercício de 2022 do Fundo Municipal da Assistência Social. Neste sentido, a transferência feita pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS-União com saldo anterior de R$ 105.394,40, receitas de R$ 87.098,43, despesas de R$ 143.267,47 com saldo atual de R$ 49.225,36. A transferência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS-Estado com saldo anterior de R$ 184.655,26, receitas de R$ 323.238,13, despesas de R$ 342.714,67, saldo atual de R$ 165.178,72, e os Recursos do município, receitas de 583.654,97, despesas de R$ 583.654,97. Totalizando desta forma, com saldo anterior de R$ 290.049,66, Receitas de R$ 993.991,53, despesas de R$ 1.069.637,11, com saldo atual de R$ 214.404,08. A Presidente perguntou se todos estavam de acordo, e que, caso alguém discordassem, deveria se manifestar. Em seguida, a Presidente declarou aprovado os gastos do exercício de 2022 com o parecer conclusivo favorável sobre a execução dos recursos financeiros recebidos ou arrecadados e as despesas executadas ou realizadas no exercício de 2022 para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Ainda na oportunidade foi colocada para discussão e apreciação dos conselheiros o aluguel social que vem sendo pago para o Sr. Avelino Goncalves, este já vem sendo pago por cinco meses sendo liberado inicialmente por três meses, renovado por mais três meses. O usuário residia com a companheira que faleceu e era provedora da família, sendo que o mesmo ficou sem nenhuma renda. Ciente que foi encaminhado pensão por morte ainda não liberado pelo INSS, o usuário pela avançada idade não tem condições de prover suas necessidades básicas, e segundo a lei que gere os benefícios eventuais no município Lei 575/2018, que os casos omissos devem ser encaminhados para o Conselho Municipal de Assistência Social colocamos para discussão a continuidade do benefício eventual para o idoso, sendo que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para declarar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu Lucimar Vieiro, secretario, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Presidente

Secretario

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F7289

Fls
151
TCE/SC

Lista de presença referente reunião realizada no dia 14 fevereiro de 2023 as nove horas na Secretaria de Assistência Social da Ata N° 145/2023.

Nome	Assinatura
Delonge Franzoso	
Milanda Fabia Sandrini Henrique	
Marcia Nicoly Franchini	
Marlon A. Stona	
Zuleica Schmandt	
Rosilei Satler do Sul	
Celio Cousin	
Nilza T. de Oliveira	
Christina Lenzi	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F7289

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

EXERCÍCIO: 2022

I. PARECER

A forma de gestão dos recursos do PAIF no município de Novo Horizonte, é centralizado, ou seja, o Governo Federal e o Estado repassam os recursos para a conta do FMAS, da Prefeitura de Novo Horizonte.

Sendo que a Prefeitura aplica recursos próprios na área de Assistência Social para reformas de habitação, benefícios eventuais, cestas básicas.

Os recursos do PAIF são aplicados para custeio e investimento, ou seja, para o pagamento de monitores sociais, materiais para oficinas de artesanatos, palestrantes, conferências, capacitações, cursos, diárias, transporte, aluguel, mobília, material didático, oficinas socioeducativas, grupos de convivência, serviço de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, lanches, folders e campanhas socioeducativas.

Os Programas do CRAS, que executa o PAIF, visam atender o público prioritário da assistência social, ou seja, famílias de baixa renda, famílias em situação de extrema pobreza, famílias que recebem o bolsa família, famílias inseridas no Cadastro Único, famílias que recebem o BPC, bem como, visa trabalhar com as famílias de forma preventiva para evitar que haja a ruptura dos vínculos familiares e comunitários.

Com relação aos recursos financeiros recebidos ou arrecadados e as despesas executadas ou realizadas no exercício de 2022, com a Atividade 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, ficaram assim distribuídas:

Contas/Bancos	Saldo anterior	Receitas:	Despesas:	Saldo atual
Transf.FNAS-União	105.394,40	87.098,43	143.267,47	49.225,36
Transf.FMAS-Estado	184.655,26	323.238,13	342.714,67	165.178,72
Recursos Município	0,00	583.654,97	583.654,97	0,00
Totais:	**290.049,66**	**993.991,53**	**1.069.637,11**	**214.404,08**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F7289

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

II. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] APROVADO
[ ] APROVADO SEM RESSALVAS
[ ] APROVADO PARCIALMENTE
[ ] NÃO APROVADO

III. AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CMAS

Novo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA DA PRESIDENTE DO CMAS
CRELIA DE SOUZA CARRISSIMI

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F7289

ATA Nº 001/2023

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023 (14/02/2023) às 14:00h reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Novo Horizonte SC, onde a Presidente Sra. Ediane Fransel de Almeida Tonielo deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença. A presidente iniciou sua fala relatando a Prestação de Contas do PNAE do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Destacou que foi reprogramado do exercício de 2021 para 2022 R$ 5.715,78. Salientou que o FNDE transferiu no exercício 2022, R$ 23.066,00 e que se obteve o montante de R$ 1.064,45, resultante do rendimento das aplicações financeira dos recursos do programa. Grifou que os recursos disponibilizados pelo programa totalizaram R$ 29.846,23. Abriu espaço para análise mais minuciosa dos documentos já aludidos. Em discussões e conversas o Conselho de Alimentação Escolar, aprovou a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Ato contínuo convidou a todos os presentes para realizarem conjuntamente o preenchimento do parecer conclusivo no SIGECON. Passando a palavra para a Secretária de Educação do município de Novo Horizonte Sra. Solange Franzosi que repassou aos presentes que os valores transferidos pelo FNDE é referente a quantidade de alunos e dias letivos, onde a mesma expôs a relação dos alimentos adquiridos pela agricultura familiar. Explanou que os recursos do PNAE são exclusivamente utilizados para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e os alimentos são adquiridos pela agricultura familiar através de licitações realizadas semestralmente. Também acrescentou que o total de despesas com o programa PNAE em 2022 foi de R$ 182.960,76, sendo gasto um total de R$ 27.010,39 com recursos do PNAE e R$ 155.950,37 com recursos ordinários. Explanou que os membros do CAE realizaram visitas às escolas durante o ano para verificar a qualidade de alimentação e higiene dos manipuladores, verificaram que estão de acordo os cardápios oferecidos e a

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 18808

Fls
155
TCE/SC

qualidade da merenda. Verificaram que os alimentos são oriundos da agricultura familiar e estão sendo bem aceitos e também os fornecedores estão entregando nos dias e horários adequados. Em seguida a nutricionista Sra. Vanessa Piazza fez um breve relato sobre a elaboração do cardápio, relatando que os mesmos são compartilhados em redes sociais da escola para acompanhamento de todos os munícipes e também sobre o teste de aceitabilidade com relação a aceitação do cardápio oferecido, o qual foi aprovado pela maioria dos alunos, também acrescentou que realizou a avaliação nutricional com os alunos da rede Municipal, sendo que estes receberam orientações de acordo com o resultado obtido e foram encaminhados para a unidade de saúde do município para consulta individual. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos e se redigiu a presente ata. Solange Fronzosi, Vanessa Bgiombelli, Luzangela Varela Mascarello, Luiz Antonio Simonetto Vanessa Lizza Helena N. Marcon Merci Moschen de Moraes Francielle Buzin Luciandra Mapelli Alexandre Edione Fronzal de Almeida Tonelo Janeti Raquel de Oliveira Cristani

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 18808

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Fls 156 TCE/SC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

I. IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

UF: Santa Catarina

CNPJ: 95.990.115/0001-87

EXERCÍCIO: 2022

II. PARECER

PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A forma de gestão dos recursos do PNAE no município de Novo Horizonte é a centralizada, ou seja, o FNDE repassa os recursos à entidade executora (prefeitura), a qual compra os alimentos de acordo com as regras estabelecidas pela legislação pertinente para sua rede. Os recursos do PNAE são exclusivamente utilizados para a alimentação escolar do ensino infantil e fundamental. Os recursos que a entidade executora investiu foram de **R$ 27.010,39.**

Este programa objetiva atender às necessidades nutricionais dos alunos no período em que permanecem na escola, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis; propicia à comunidade escolar, informações para que possa exercer o controle sobre sua saúde; dinamiza a economia local, respeitando os hábitos alimentares e a vocação agrícola regional.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 18808

O processo de aquisição dos gêneros alimentícios adotado pela entidade executora no município foi a modalidade pregão. As licitações foram feitas semestralmente. Durante o ano participaram das licitações cinco comércios de diferentes locais.

Os alimentos não perecíveis são entregues bimestralmente, enquanto os menos perecíveis semanalmente. Os alimentos da agricultura familiar são adquiridos semanalmente, sendo adquiridos os seguintes alimentos no ano de 2022: Pão caseirinho, pão francês, pão integral, pão de cenoura, pão de beterraba, pão de milho, pão de mandioca, cuca, palito salgado, bolo doce e salgado, grostoli doce e salgado, mandioca s/ casca, queijo, queijo minas, macarrão, agnoline, bolacha caseira, bolacha pão de mel, canjica, iogurte de frutas, rosca de polvilho, pizza de legumes, laranja pêra, morango, bergamota, pêssego, feijão preto, batata doce, repolho, tortéi, mel de abelha, melado, requeijão, doce de frutas, doce de leite, suco de uva integral, vinagre, farinha de milho, alho, tempero verde, alface, pepino, couve manteiga,acelga, rúcula e almeirão.

Entre os gêneros alimentícios perecíveis que utilizados nas escolas são: ovo de galinha, carne moída, peito de frango, coxa sobre coxa, carne suína, peixe, salsicha de frango, mortadela de frango, abacaxi, banana, maçã, manga, melancia, mamão, melão, kiwi, chuchu, beterraba, cenoura, tomate, vagem, pimentão, abobrinha, brócolis, couve flor, batata inglesa, cebola, limão, suco concentrado, leite integral, suco de soja, iogurte diet e iogurte de soja para uma aluna que tem intolerância a lactose.

Dentre os gêneros não perecíveis que recebemos estão: biscoitos do tipo maria de chocolate, maisena, rosca de milho, chocolate e coco, salgado e gergelim, café solúvel, açúcar refinado, arroz parbolizado e integral, farinha de trigo e de mandioca, margarina, óleo vegetal, sal marinho, achocolatado, sucrilhos, extrato de tomate, milho, ervilha, lentilha, pó para pudim e gelatina,

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 18808

Fls 158 TCE/SC

sagu, proteína texturizada de soja, cravo, canela, fermento em pó e barra de cereal.

A quantidade de gêneros alimentícios entregues nas escolas é suficiente para a preparação e elaboração do cardápio, garantindo uma refeição completa e balanceada a todos os alunos, pois dentre os alimentos citados pode-se constatar que são muito nutritivos e saudáveis.

É realizado controle de qualidade da alimentação através da Nutricionista que atua na educação, com carga horária de 20 horas semanais. Os alimentos são armazenados de acordo com as normas de legislação dos alimentos, previamente submetidos a controle de qualidade.

O cardápio é elaborado pela Nutricionista do município, constando os alimentos incluídos no cronograma da merenda escolar, sendo enfatizados alimentos da época e da agricultura familiar.

Foi aplicado o teste de aceitabilidade com relação a aceitação do cardápio oferecido, a qual foi aprovado pela maioria dos alunos, sendo este elaborado pela Nutricionista, que utilizou a escala hedônica para a verificação dos resultados, sendo apresentado um percentual de 97% de aprovação.

Realizou-se a avaliação nutricional dos escolares, os quais foram pesados e medidos para a verificação do estado nutricional, sendo que estes receberam orientações de acordo com o resultado obtido e foram encaminhados para a unidade de saúde do município para consulta individual.

Durante o ano o CAE realizou visitas periódicas às escolas municipais, o qual verificou e acompanhou a elaboração dos cardápios, sendo este sempre cumprido. Verificou a distribuição, preparo e armazenamento dos alimentos, e acompanhamento das refeições. Foram realizadas reuniões bimestrais com os conselheiros que puderam esclarecer dúvidas acerca das funções e objetivos do CAE.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 18808

Perante o exposto o CAE concluiu que a execução dos recursos repassados para atendimento do PNAE foi aprovada, pelo fato de que foi aplicado 30% de recursos da agricultura familiar recebidos pelo FNDE. O total de despesa com o programa PNAE em 2022 foi de **R$ 182.960,76**, sendo com recursos do **PNAE** foram um total de **R$ 27.010,39** e de recursos **Ordinários** foram mais **R$ 155.950,37**, com relação ao percentual de gastos oriundos do **PNAE** da agricultura familiar foi de 100,00% dos 30% obrigatórios.

III. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] APROVADA

[ ] APROVADA COM RESSALVAS

[ ] APROVADA PARCIALMENTE

[ ] NÃO APROVADA

IV. AUTENTICAÇÂO

AUTENTICAÇÃO DO CAE

Novo Horizonte, 12 janeiro de 2023

LOCAL E DATA

Ediane Tonielo

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAE

EDIANE FRANSEL DE ALMEIDA TONIELO

Ediane Fransel de Almeida Tonielo

NOME LEGÍVEL DO PRESIDENTE DO CAE

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 18808

Fls
160
TCE/SC

ATA Nº 14/2023

Aos quatroze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, as oito horas, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Bruno Sanagiotto, n° 68, Novo Horizonte – SC, os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e a secretaria da Assistência Social Srª Marcia Nicola Franchini. O presidente do Conselho Sr Naudir José Cadore agradeceu a presença dos membros presentes, e, em seguida iniciou a reunião com a pauta do dia, que se trata da Resolução N° 01/2023 que dispõe sobre a aprovação de gastos utilizados no exercício de 2022. Destaca-se que o presidente explanou que o Município não possui fundo Municipal do Idoso, mas que as politicas voltadas a pessoa idosa vem sendo executadas com oficinas, campanhas, ações no Programa de Atenção Integral a Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. O Presidente perguntou se todos estavam de acordo, e que, caso alguém discordassem, deveria se manifestar. Em seguida, a Presidente declarou aprovado os gastos do exercício de 2022 com o parecer favorável a execução dos gastos. Nada mais havendo para declarar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu Kelli Antunes de Lima, secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Presidente

Secretaria

Lista de presença referente reunião realizada no dia 14 fevereiro de 2023 as oito horas minutos na Secretaria de Assistência Social – CRAS da Ata N° 14/2023.

Nome	Assinatura
Anny Lais Bortoluzzi	Anny Lais Bortoluzzi
Duilio Sanagiotto	
- KELLI LIMA	
Zelma Galli	
Dimas F. Pavelecini	
Naudir J. Cadore	
Anadir B. Galli	
marcia nicola franchini	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código FD284

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Bruno Sanagiotto, 68 – Centro – Novo Horizonte – SC
Fone: (49) 3362-0206
E-mail – cras@novohorizonte.sc.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE NOVO HORIZONTE - SC

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Novo Horizonte, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os gastos referente ao exercício de 2022 utilizados para executar políticas voltadas à Pessoa Idosa do Município de Novo Horizonte – SC. Destaca-se que os mesmos foram utilizados nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, destinado aos Idosos.

Novo Horizonte/SC, 14 de fevereiro de 2023.

Naudir José Cadore
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código FD284

Fls
162
TCE/SC

ATA Nº 60/2023

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, as oito horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Bruno Sanagiotto, nº 68, Novo Horizonte – SC, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e a secretaria da Assistência Social Srª Marcia Nicola Franchini. A presidente do CMDCA, Suzana Coan Viero agradeceu a presença dos membros presentes, e, em seguida iniciou a reunião com a pauta do dia, que se trata da Resolução Nº 01/2023 que dispõe sobre a aprovação de gastos do exercício de 2022 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FIA. Autorizado pela Lei Federal 8.069/1990, é um fundo especial criado para captar e aplicar recursos financeiros destinados especificamente para a área da infância e adolescência, vinculado a este Conselho. Neste sentido, a Secretaria destacou que em 2022 havia um saldo no valor de R$ 19.143,37 mais uma transferência do município de R$ 21.090,93, sendo que os valores gastos no exercício de 2022 com programas, projetos e ações, voltadas a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias, foi no valor de R$ 37.338,24. Desta forma, possui um saldo atual no valor de R$ 2.896,06. Contudo, o orçamento para o exercício de 2023 e de R$ 51.100,00. A Presidente perguntou se todos estavam de acordo, e que, caso alguém discordassem, deveria se manifestar. Em seguida, a Presidente declarou aprovado os gastos do exercício de 2022 com o parecer favorável a execução do fundo. Nada mais havendo para declarar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu Claudete Fátima Carraro, secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Suzana C. Viero
Presidente

Claudete F. S. Carraro
Secretaria

Lista de presença referente reunião realizada no dia 13 fevereiro de 2023 as oito horas na Secretaria de Assistência Social da Ata Nº 60/2023.

Nome	Assinatura
Suzana C. Viero	
Marcia Nicola Franchini	
Suete Sguaciotto	
Silvana F. Mostben	
Claudete Fátima Soares Carraro	
Vanessa B. Giombelli	
Alesio José Arsego	
Delvina Remus	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 83F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Bruno Sanagiotto, 68 – Centro – Novo Horizonte – SC
Fone: (49) 3362-0206
E-mail – cras@novohorizonte.sc.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA DE NOVO HORIZONTE - SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Novo Horizonte – SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023 no uso de suas competências que lhes são conferidas, e, previsto na Lei N° 8.069 de 13 de junho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os gastos referentes ao exercício 2022, descritos na Resolução N° 01 de 13 de fevereiro de 2022, custeados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, por entender que foram executadas as políticas voltadas a Crianças e Adolescentes do Município de Novo Horizonte – SC.

Art. 2° - Os recursos utilizados foram oriundos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA)

Contas/Bancos	Saldo anterior	Receitas/transf.	Despesas	Saldo atual
FIA	R$ 19.143,37	R$ 21.090,93	R$ 37.338,24	R$ 2.896,06
Totais				

Novo Horizonte/SC, 13 de fevereiro de 2023.

Suzana Vieiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 83F5C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	24.597.042,33	20.886.098,38
Ordinária	13.888.732,45	11.208.059,18
Vinculada	10.708.309,88	9.678.039,20
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	78.696,61	251.338,74
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	78.696,61	251.338,74
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.174.197,29	3.434.583,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.125.143,65	2.528.887,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.049.053,64	905.696,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.268.346,81	2.264.832,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.268.346,81	2.264.832,62
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	31.118.283,04	26.836.853,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	18.859.213,31	16.897.117,04
Ordinária	11.378.120,14	9.467.548,30
Vinculada	7.481.093,17	7.429.568,74
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.919.999,92	4.248.209,68
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.919.999,92	4.248.209,68
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.101.251,43	1.423.180,03
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.052.197,79	517.483,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.049.053,64	905.696,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.237.818,38	4.268.346,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.237.818,38	4.268.346,81
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	31.118.283,04	26.836.853,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	13.888.732,45
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**13.888.732,45**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.824.471,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.410.589,40
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.577,32
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	74.817,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.463,05
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.322.913,04
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	304.538,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	143.250,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	79.389,10
	36 - Salário-Educação	152.483,64
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	284.256,31
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	23.066,00
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.379,05
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	139.657,42
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.702,48
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	126.903,54
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	661.659,93
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.666.000,21
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	65.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	250.000,00
	93 - Outras Receitas Não Primárias	151.148,61
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**14.758.267,41**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

TOTAL GERAL (I + II)	**28.646.999,86**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.049.417,05
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	540,48
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**4.049.957,53**
	TOTAL GERAL (I + II)	**4.049.957,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	11.378.120,14
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**11.378.120,14**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.746.084,43
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.374,93
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.137,84
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.309.164,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	305.048,11
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.914,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.031,62
	36 - Salário-Educação	161.180,57
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	287.842,40
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.010,39
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	60.377,45
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	54.483,22
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	27,00
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	198.200,68
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	787.461,53
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.229.606,08
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	65.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	140.677,61
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	640.464,88
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	121.268,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	23.398,80
	93 - Outras Receitas Não Primárias	28.272,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**7.481.093,17**
TOTAL GERAL (I + II)	**18.859.213,31**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.246.765,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**1.246.765,35**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.352,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.379,55
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.849,41
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.163,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.795,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.073,48
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	313.770,77
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	99.026,93
	36 - Salário-Educação	44.150,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	32.279,21
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.344,76
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.946,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	134.474,69
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	178.861,39
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	262.861,17
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	671.814,64
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	640.464,88
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	180.750,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	286.027,05
	93 - Outras Receitas Não Primárias	48.195,53
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**3.021.581,46**
	TOTAL GERAL (I + II)	**4.268.346,81**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.666.931,45
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.666.931,45
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.666,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.538,34
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.360,98
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.443,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	28.488,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.318,51
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	507,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	57.797,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	35.200,81
	36 - Salário-Educação	35.453,19
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.693,12
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.400,37
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.948,00
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	138.260,85
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,00
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	141.932,55
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.673,09
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	221.606,82
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	412.164,48
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	63.347,71
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	140.878,25
	93 - Outras Receitas Não Primárias	171.071,71
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.570.886,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

TOTAL GERAL (I + II)	4.237.818,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-282,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	225,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	56,47
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	0,00
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 0B9E5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.097.023,00	26.097.023,00	28.912.221,65	2.815.198,65
Receitas Correntes (I)	26.037.002,00	26.037.002,00	26.389.405,44	352.403,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.032.000,00	1.032.000,00	1.213.810,67	181.810,67
Receitas de Contribuições	545.000,00	545.000,00	493.893,94	-51.106,06
Receita Patrimonial	2.624.000,00	2.624.000,00	2.626.146,29	2.146,29
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	1.080,00	-3.920,00
Receita Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Receita de Serviços	250.000,00	250.000,00	391.181,81	141.181,81
Transferências Correntes	21.364.002,00	21.364.002,00	21.587.730,08	223.728,08
Outras Receitas Correntes	215.000,00	215.000,00	75.562,65	-139.437,35
Receitas de Capital (II)	60.021,00	60.021,00	2.522.816,21	2.462.795,21
Operações de Crédito	2,00	2,00	0,00	-2,00
Alienação de Bens	20.003,00	20.003,00	0,00	-20.003,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	40.016,00	40.016,00	2.522.816,21	2.482.800,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	600.000,00	600.000,00	685.713,03	85.713,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.697.023,00	26.697.023,00	29.597.934,68	2.900.911,68
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	26.697.023,00	26.697.023,00	29.597.934,68	2.900.911,68
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	26.697.023,00	26.697.023,00	29.597.934,68	2.900.911,68
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.017.221,63		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B137C

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23.417.023,00	30.011.846,35	25.690.006,74	24.520.395,53	24.520.254,93	4.321.839,61
Despesas Correntes (IX)	21.681.302,00	25.571.421,84	21.957.174,40	21.635.423,92	21.635.283,32	3.614.247,44
Pessoal e Encargos Sociais	9.203.500,00	10.298.103,21	9.507.684,78	9.507.684,78	9.507.684,78	790.418,43
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	207.000,00	167.938,16	167.938,16	167.938,16	39.061,84
Outras Despesas Correntes	12.277.802,00	15.066.318,63	12.281.551,46	11.959.800,98	11.959.660,38	2.784.767,17
Despesas de Capital (X)	1.735.721,00	4.440.424,51	3.732.832,34	2.884.971,61	2.884.971,61	707.592,17
Investimentos	1.265.721,00	4.160.424,51	3.456.265,10	2.608.404,37	2.608.404,37	704.159,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	470.000,00	280.000,00	276.567,24	276.567,24	276.567,24	3.432,76
Reserva de Contingência (XI)	15.000,00	15.000,00				15.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	735.000,00	822.000,00	685.713,03	685.713,03	685.713,03	136.286,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.167.023,00	30.848.846,35	26.375.719,77	25.206.108,56	25.205.967,96	4.473.126,58
Superávit (XIV)			3.222.214,91			-3.222.214,91
TOTAL (XV = XIII + XIV)	24.167.023,00	30.848.846,35	29.597.934,68	25.206.108,56	25.205.967,96	1.250.911,67
Reserva do RPPS	2.530.000,00	2.530.000,00				2.530.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B137C

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NOVO HORIZONTE
Competência: 06/2022

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B137C

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	18.917,03	15.191,03	15.191,03	3.726,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	18.917,03	15.191,03	15.191,03	3.726,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.511.120,05	2.038.156,76	2.038.156,76	110.682,11	362.281,18
Investimentos	0,00	2.511.120,05	2.038.156,76	2.038.156,76	110.682,11	362.281,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.530.037,08	2.053.347,79	2.053.347,79	114.408,11	362.281,18

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B137C

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	56,94	56,94	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	56,94	56,94	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	56,94	56,94	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B137C

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.237.818,38	4.268.346,81
Créditos a Curto Prazo	7.845,84	7.845,84
Créditos Tributários a Receber	7.845,84	7.845,84
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	370.109,23	2.037,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**0,00**	**944,20**
Total do Ativo Circulante	4.615.773,45	4.279.174,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	290.363,83	287.641,24
Créditos a Longo Prazo	290.363,83	287.641,24
Créditos Tributários a Receber	7.204,98	7.204,98
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 485F9

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	90.897,68	69.330,54
Dívida Ativa Não Tributária	192.261,17	211.105,72
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	20.119.566,29	16.863.678,63
Bens Móveis	**8.955.630,94**	**7.760.029,12**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.009.782,09	-3.415.047,45
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	16.372.466,43	13.515.859,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 485F9

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-1.198.748,99**	**-997.163,01**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	20.409.930,12	17.151.319,87
TOTAL DO ATIVO	25.025.703,57	21.430.494,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.452.756,46	1.069.554,03
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	1.452.756,46	1.069.554,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	650.000,00	1.099.693,97
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	650.000,00	1.099.693,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 485F9

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	2.102.756,46	2.169.248,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	12.844.306,10	12.844.306,10
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	245.205,86	245.205,86
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.833.435,15	6.171.734,26
Resultado do Exercício	3.769.418,74	1.942.267,25
Resultado de Exercícios Anteriores	**6.171.734,26**	**4.277.343,14**
Ajustes de exercícios anteriores	-107.717,85	-47.876,13
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.922.947,11	19.261.246,22
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.025.703,57	21.430.494,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 485F9

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.237.818,38	4.268.346,81
ATIVO PERMANENTE	20.787.885,19	17.162.147,41
Total do Ativo	**25.025.703,57**	**21.430.494,22**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.487.424,83	2.528.887,08
PASSIVO PERMANENTE	2.102.756,46	2.169.248,00
Total do Passivo	**3.590.181,29**	**4.698.135,08**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**21.435.522,28**	**16.732.359,14**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 485F9

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.066.313,36	1.433.530,94
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.066.313,36	1.433.530,94

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	749.600,66	4.708.696,25
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	749.600,66	4.708.696,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 485F9

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.167.092,49	1.002.845,81
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.223,36	29.352,10
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.538,34	34.379,55
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.360,98	7.849,41
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.443,02	0,00
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	28.488,61	25.163,40
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.544,39	1.795,98
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	564,03	1.073,48
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-68.335,23
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.384,41	99.026,93
36 - Salário-Educação	35.453,19	44.150,12
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	29.291,16
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.693,12	32.279,21
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.400,37	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.948,00	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	85.174,20	0,00
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,00	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	107.564,25	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.673,09	134.474,69
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	178.861,39
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	-372.206,08	-908.600,21
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	171.486,87	62.164,48
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	640.464,88
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	59.481,95	180.750,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	140.878,25	164.277,05
93 - Outras Receitas Não Primárias	171.071,71	48.195,53
TOTAL	**2.750.393,55**	**1.739.459,73**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 485F9

Fls
185
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 485F9

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.372.327,36	1.452.519,95
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	3.372.327,36	1.452.519,95
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	179.307,56	117.547,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	179.307,56	117.547,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	23.652.409,58	22.929.598,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.652.409,58	22.929.598,74
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	27.204.044,50	24.499.666,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.012.404,65	729.709,11
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	1.012.404,65	729.709,11
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	179.307,56	117.547,83
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	179.307,56	117.547,83
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	26.012.332,29	23.652.409,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.012.332,29	23.652.409,58
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.204.044,50	24.499.666,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	3.234.730,34
	75 - Taxa de Administração RPPS	137.597,02
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.372.327,36**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.372.327,36**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	912.097,06
	75 - Taxa de Administração RPPS	100.307,59
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**1.012.404,65**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.012.404,65**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	23.636.617,59
	75 - Taxa de Administração RPPS	15.791,99
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**23.652.409,58**
	TOTAL GERAL (I + II)	**23.652.409,58**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	25.959.250,87
	75 - Taxa de Administração RPPS	53.081,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	26.012.332,29
	TOTAL GERAL (I + II)	26.012.332,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 92CB2

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.012.332,29	23.652.409,58
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.708,29	23.708,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	26.036.040,58	23.676.117,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F56B7

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F56B7

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**0,00**	**0,00**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	26.036.040,58	23.676.117,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	23.652.409,61	22.929.598,74
Provisões Matemáticas Previdenciárias	23.652.409,61	22.929.598,74
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	23.652.409,61	22.929.598,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F56B7

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	23.652.409,61	22.929.598,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.383.630,97	746.519,13
Resultado do Exercício	1.637.111,84	-800.640,35
Resultado de Exercícios Anteriores	**746.519,13**	**1.547.159,48**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.383.630,97	746.519,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.036.040,58	23.676.117,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F56B7

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	26.012.332,29	23.652.409,58
ATIVO PERMANENTE	23.708,29	23.708,29
Total do Ativo	**26.036.040,58**	**23.676.117,87**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	23.652.409,61	22.929.598,74
Total do Passivo	**23.652.409,61**	**22.929.598,74**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**2.383.630,97**	**746.519,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F56B7

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F56B7

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	23.636.617,59
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	25.959.250,87	0,00
75 - Taxa de Administração RPPS	53.081,42	15.791,99
TOTAL	**26.012.332,29**	**23.652.409,58**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código F56B7

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.270.142,29**	**940.261,22**
Impostos	1.175.131,17	836.206,48
Taxas	95.011,12	104.054,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**760.531,01**	**599.921,04**
Contribuições Sociais	685.713,03	525.932,64
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,03	29.700,00
Contribuição de Iluminação Pública	74.817,95	44.288,40
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**393.161,81**	**227.066,83**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	393.161,81	227.066,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**2.474.973,56**	**561.038,62**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.966,81	1.810,78
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.473.006,75	559.227,84
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	31.827.747,22	26.833.781,88
Transferências Intragovernamentais	4.998.696,53	4.499.548,42
Transferências Intergovernamentais	26.829.050,69	22.334.233,46
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7FDA9

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	173.126,73	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	173.126,73	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.362.307,60	3.991.130,39
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	360.502,75	2.933.102,93
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.001.804,85	1.058.027,46
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	39.261.990,22	33.153.199,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.617.327,77	6.568.500,36
Remuneração a Pessoal	6.408.617,57	5.645.466,69
Encargos Patronais	1.177.210,20	890.033,67
Benefícios a Pessoal	31.500,00	33.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	841.420,74	19.542,66
Aposentadorias e Reformas	742.761,56	0,00
Pensões	85.797,84	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.861,34	19.542,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.293.510,97	7.981.737,21
Uso de Material de Consumo	3.798.373,19	3.027.179,21
Serviços	4.593.790,66	4.140.946,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	901.347,12	813.611,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	167.938,16	121.913,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7FDA9

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	167.938,16	121.913,40
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.356.374,36	8.029.080,22
Transferências Intragovernamentais	4.998.696,53	4.499.548,42
Transferências Intergovernamentais	4.042.725,48	3.353.727,65
Transferências às Instituições Privadas	290.152,35	175.804,15
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	24.800,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	319.726,53	255.912,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**13.193,78**	**26.363,09**
Contribuições	306.532,75	229.549,16
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.866.222,81	9.049.717,63
Premiações	20.507,02	42.030,44
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7FDA9

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

Incentivos	98.648,00	92.050,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**1.079.459,49**	**4.456.554,03**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.667.608,30	4.459.083,16
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	33.462.521,34	32.026.403,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	5.799.468,88	1.126.796,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7FDA9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA 1955 2020

Secretaria Geral

CERTIDÃO

Certifica-se que o processo foi redistribuído para cumprimento do disposto no art. 119, § 3º, da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), considerando os termos da Portaria n. TC-354/2020.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:56

Documento assinado por MARCELO CORREA com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 30/03/2023 17:31.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 02B14

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2022



Município de Novo Horizonte

Data de Fundação– 09/01/1992

População: 2.652 habitantes *(IBGE – 2022)*

PIB: 0,11 (em milhões)

(IBGE – 2020)

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 206 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
2.2 Metas do Saneamento Básico 6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 19
4.1. Situação Patrimonial 19
4.2. Análise do resultado financeiro 20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 24
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 28
5.1. Saúde 28
5.2. Ensino 30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 30
5.2.2. FUNDEB 32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 38
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 40
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 41

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 207 TCE/SC

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 42
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 46
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 46
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 47
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 48
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 49
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 52
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 52
8.2. Acompanhamento da Política de Educação 54
8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 54
8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 57
8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche 57
8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola 59
8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 60
8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental 60
8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 61
8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 63
9. RESTRIÇÕES APURADAS 67
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022 68
CONCLUSÃO 68
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 71
APÊNDICE 72

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

PROCESSO	**PCP 23/00163084**
UNIDADE	Município de **Novo Horizonte**
RESPONSÁVEL	Sr. Vanderlei Sanagiotto - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2022
RELATÓRIO N°	45/2023

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Novo Horizonte, relativas ao exercício de 2022.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Novo Horizonte, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 21/08/2023 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 209 TCE/SC

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Novo Horizonte tem uma população estimada em 2.652[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 114.276,26[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 47,54, considerando uma população estimada em 2020 de 2.404 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

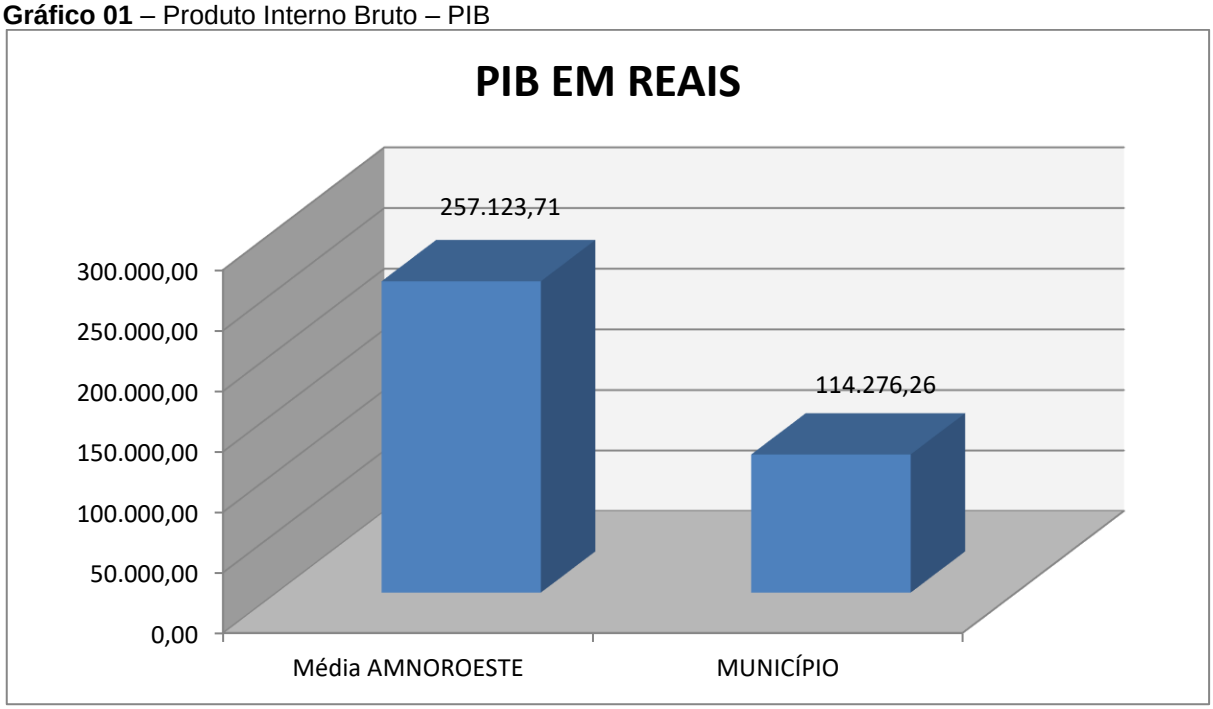

Fonte: IBGE – 2022

[1] IBGE – 2022
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2020

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Novo Horizonte encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

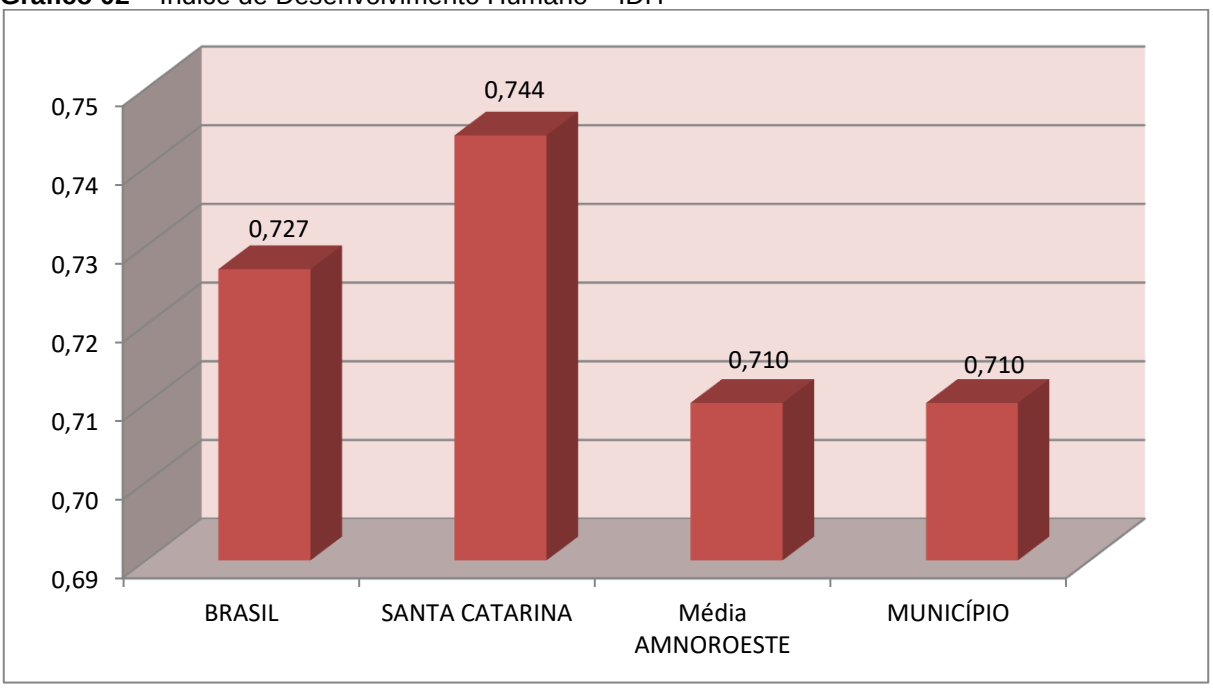

Fonte: PNUD – 2010

2.2 Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Novo Horizonte, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
2.366	792	N/D

Fonte: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	26.697.023,00
PPA	632/2021	28/05/2021		
LDO	640/2021	28/05/2021	DESPESA FIXADA	26.697.023,00
LOA	644/2021	28/05/2021		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 3.222.214,91**, correspondendo a **10,89%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 3.222.214,91, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 896.525,71 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 2.325.689,20.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência (IPAM), o Município apresentou Superávit de R$ 862.292,20.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2022

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	26.697.023,00	29.597.934,68	110,87
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	33.378.846,35	26.375.719,77	79,02
Superávit de Execução Orçamentária		**3.222.214,91**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do RPPS**	**Superávit excluído RPPS**
RECEITA	29.597.934,68	3.372.327,36	26.225.607,32
DESPESA	26.375.719,77	1.012.404,65	25.363.315,12
Resultado de Execução Orçamentária	**3.222.214,91**	**2.359.922,71**	**862.292,20**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no valor de R$ 114.408,11, entre a variação do patrimônio financeiro sem o IPAM R$ 976.700,31 e o resultado da execução orçamentária R$ 862.292,20 sem o IPAM, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processados.

Obs.: A receita no montante de R$ 3.372.327,36, assim como a despesa no montante de R$ 1.012.404,65, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Novo Horizonte nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2018-2022

ITENS / ANO		2018	2019	2020	2021	2022
1	Receita realizada	14.901.609,61	16.325.797,98	17.625.131,06	22.063.071,59	26.225.607,32
2	Despesa executada	14.568.719,64	16.741.762,86	17.212.456,57	21.989.798,57	25.363.315,12
QUOCIENTE		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	0,98	1,02	1,00	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 213 TCE/SC

superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2018 – 2022

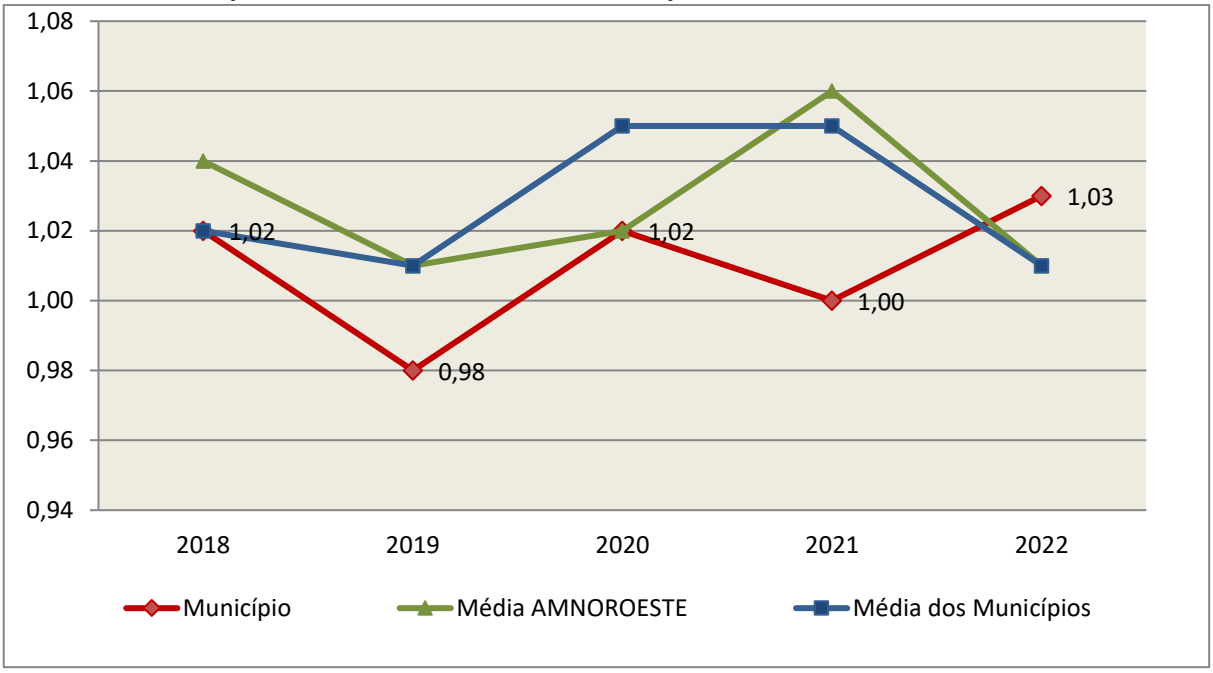

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 29.597.934,68**, equivalendo a **110,87%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2022

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.032.000,00	1.213.810,67	117,62
Receita de Contribuições	545.000,00	493.893,94	90,62
Receita Patrimonial	2.624.000,00	2.626.146,29	100,08
Receita Agropecuária	5.000,00	1.080,00	21,60
Receita Industrial	2.000,00	-	-
Receita de Serviços	250.000,00	391.181,81	156,47
Transferências Correntes	21.364.002,00	21.587.730,08	101,05
Outras Receitas Correntes	215.000,00	75.562,65	35,15
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	600.000,00	685.713,03	114,29
RECEITA CORRENTE	**26.637.002,00**	**27.075.118,47**	**101,64**
Operações de Crédito	2,00	-	-
Alienação de Bens	20.003,00	-	-
Transferências de Capital	40.016,00	2.522.816,21	6.304,52
RECEITA DE CAPITAL	**60.021,00**	**2.522.816,21**	**4.203,22**
TOTAL DA RECEITA	**26.697.023,00**	**29.597.934,68**	**110,87**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 215 TCE/SC

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2022

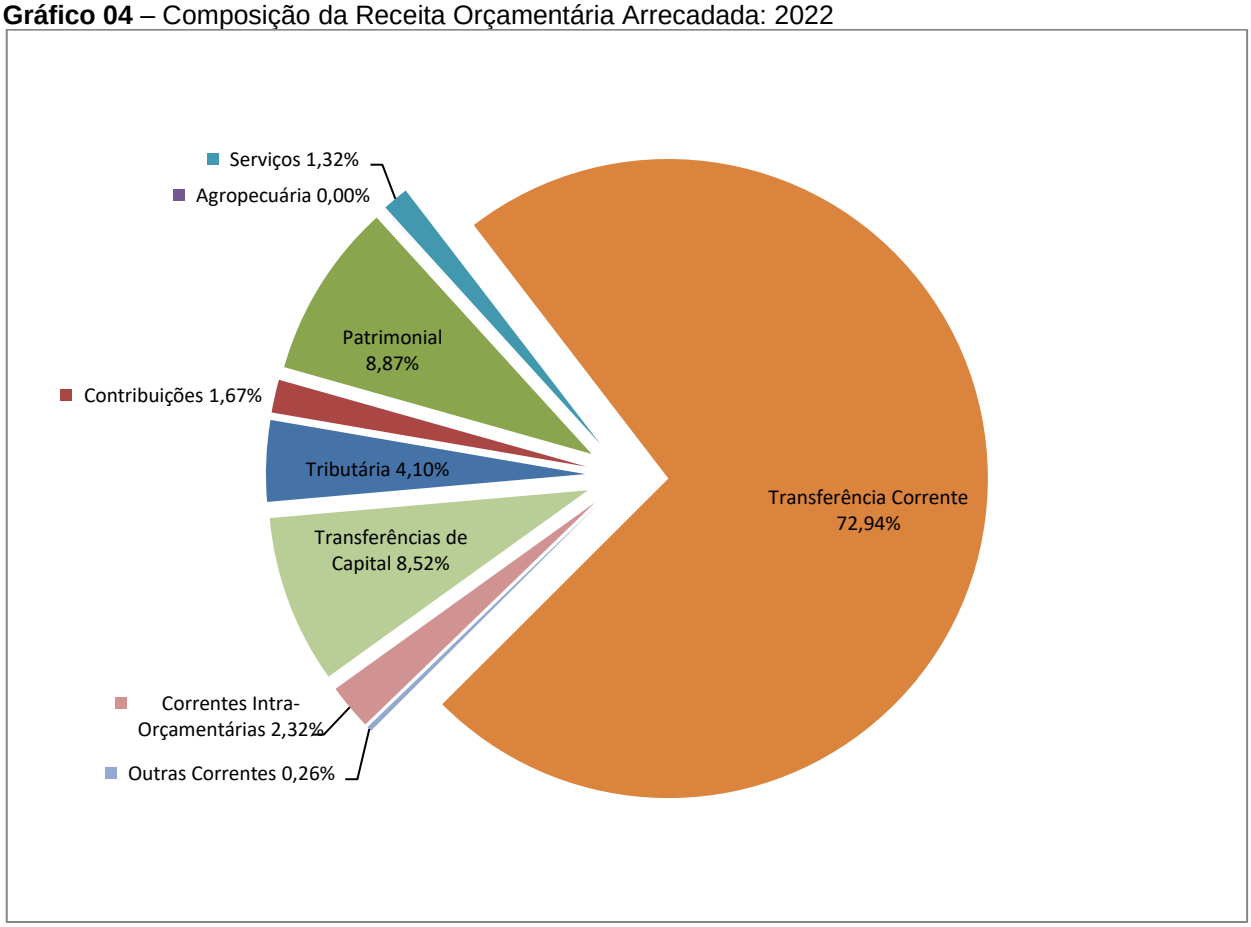

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **72,94%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 216 TCE/SC

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2018 – 2022

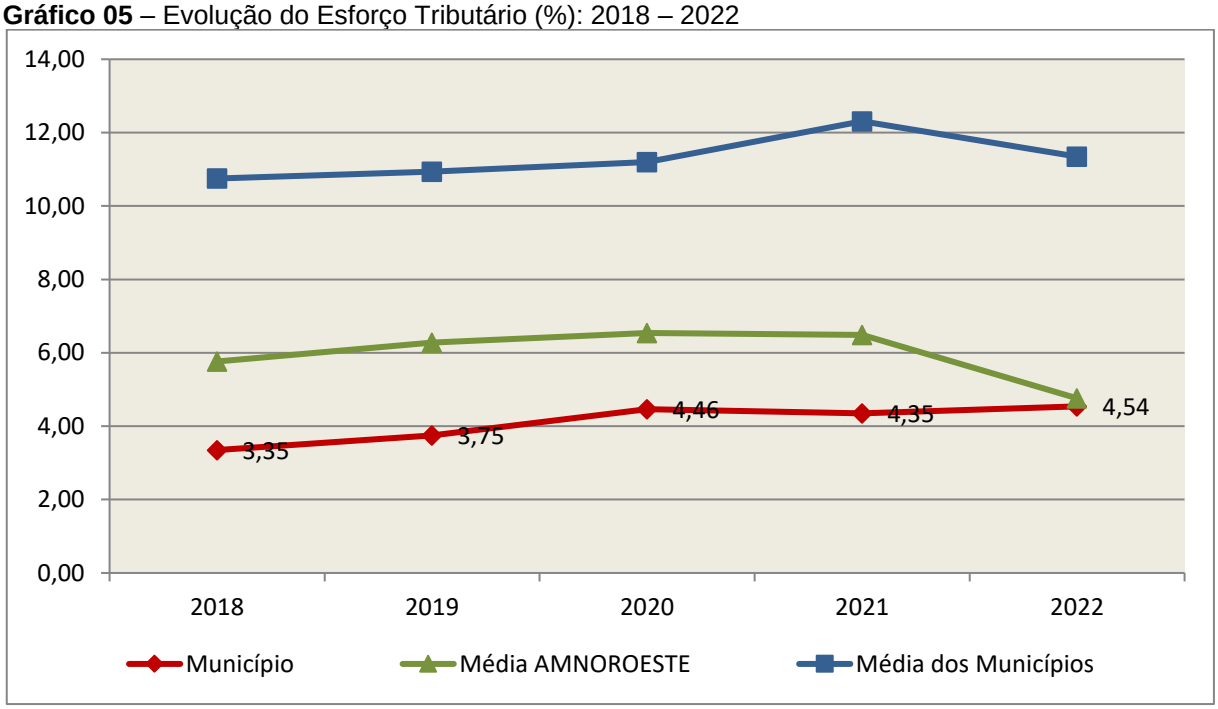

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2018 – 2022

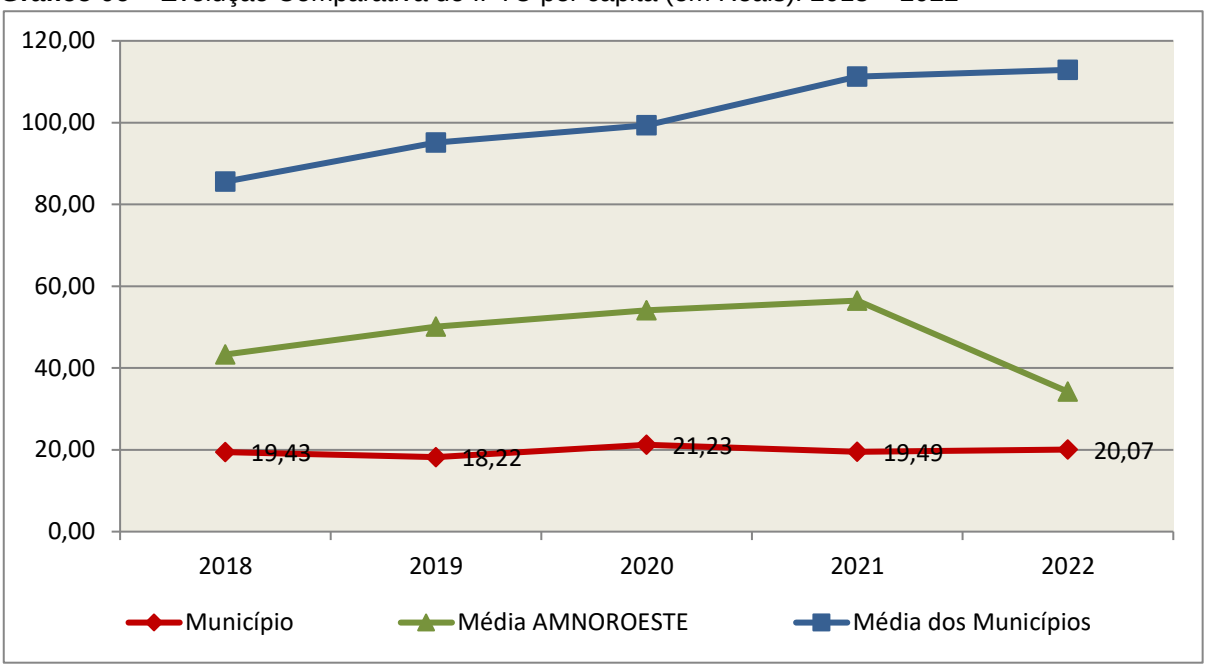

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2022

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
280.436,26	73.487,03	69.042,41	1.722,03	283.158,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 218 TCE/SC

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2018 – 2022

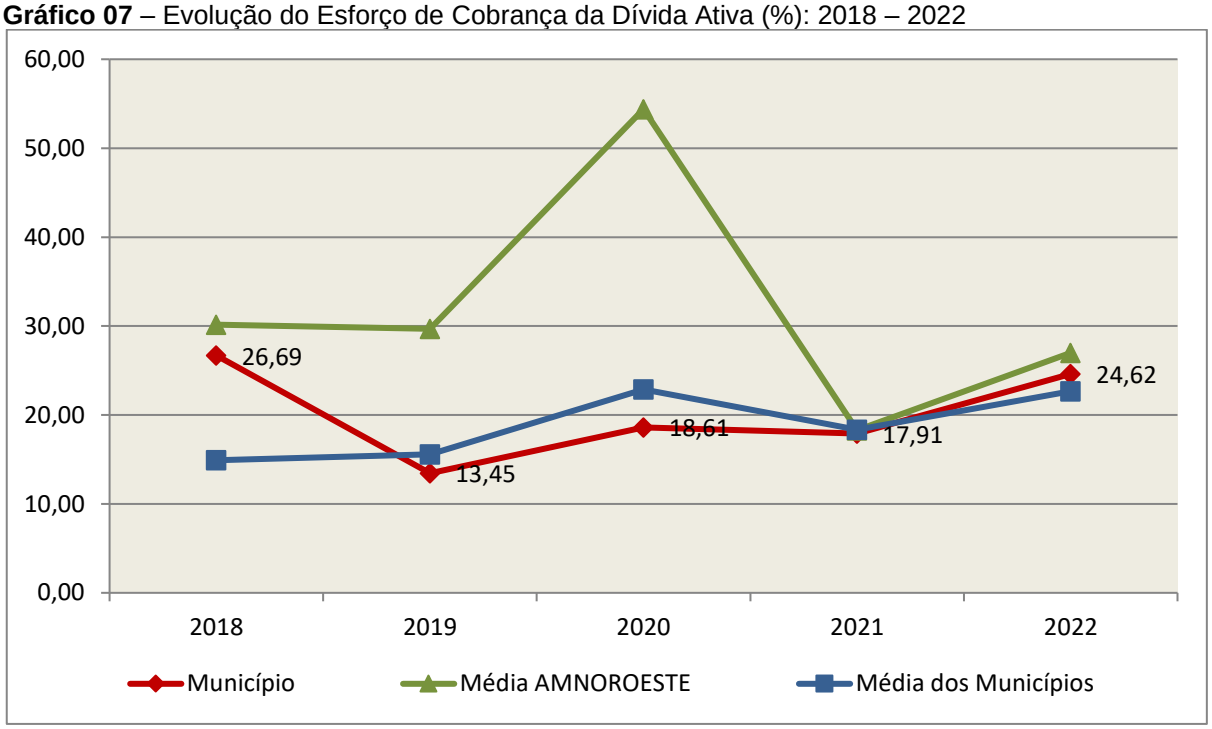

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	950.000,00	871.303,31	91,72
04-Administração	4.417.000,00	4.074.199,31	92,24
06-Segurança Pública	99.163,40	35.200,44	35,50
08-Assistência Social	1.529.994,76	1.037.288,66	67,80
09-Previdência Social	3.685.913,77	1.012.404,65	27,47
10-Saúde	6.504.923,46	5.778.421,02	88,83
12-Educação	6.087.225,79	5.206.406,76	85,53
13-Cultura	254.001,00	203.992,83	80,31
15-Urbanismo	996.049,84	696.417,00	69,92
16-Habitação	29.202,00	-	-
18-Gestão Ambiental	388.086,65	334.238,39	86,12
20-Agricultura	4.309.812,80	3.692.459,69	85,68
22-Indústria	720.465,88	650.000,00	90,22
24-Comunicações	10.000,00	-	-
25-Energia	20.001,00	-	-

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
26-Transporte	2.835.004,00	2.272.285,53	80,15
27-Desporto e Lazer	527.002,00	511.102,18	96,98
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**33.378.846,35**	**26.375.719,77**	**79,02**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2022

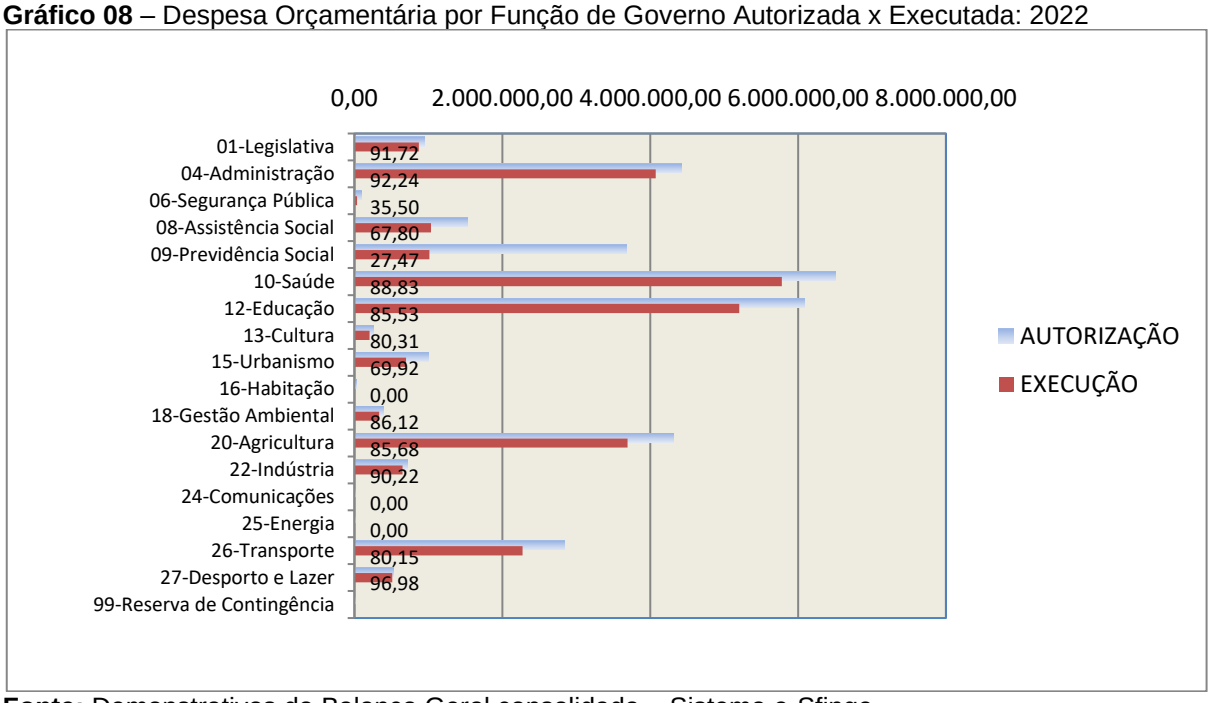

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2018 – 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
01-Legislativa	699.478,20	754.797,16	654.190,27	731.870,94	871.303,31

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:53:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
04-Administração	2.055.226,34	2.230.771,47	2.566.769,71	3.166.045,46	4.074.199,31
06-Segurança Pública	23.566,45	15.915,10	37.616,11	74.060,58	35.200,44
08-Assistência Social	1.046.208,01	793.941,10	1.149.420,66	1.052.053,40	1.037.288,66
09-Previdência Social	529.585,72	694.740,31	671.983,52	729.709,11	1.012.404,65
10-Saúde	3.270.551,14	3.662.522,75	3.757.262,80	4.464.516,32	5.778.421,02
12-Educação	3.019.406,60	3.096.698,49	2.770.277,35	4.325.010,11	5.206.406,76
13-Cultura	114.466,97	179.196,88	116.294,21	173.245,46	203.992,83
15-Urbanismo	413.383,39	1.665.876,53	1.349.800,52	2.414.266,05	696.417,00
16-Habitação	-	1.746,00	-	-	-
18-Gestão Ambiental	15.993,00	36.153,10	77.034,54	62.093,52	334.238,39
20-Agricultura	2.399.325,97	2.441.486,61	2.588.032,66	3.430.977,27	3.692.459,69
22-Indústria	-	-	-	9.750,00	650.000,00
26-Transporte	1.299.768,77	1.564.553,93	1.955.787,06	1.863.991,54	2.272.285,53
27-Desporto e Lazer	211.344,80	298.103,74	189.970,68	221.917,92	511.102,18
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**15.098.305,36**	**17.436.503,17**	**17.884.440,09**	**22.719.507,68**	**26.375.719,77**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2022

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	53.213,13	0,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	192.946,55	0,86
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	595.114,42	2,65
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	297.757,47	1,33
Cota-Parte do ICMS	8.043.306,01	35,82
Cota-Parte do IPVA	338.971,56	1,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	79.047,94	0,35
Cota-Parte do FPM	11.742.391,19	52,29
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	483.093,85	2,15
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	602.517,79	2,68
Cota-Parte do ITR	9.910,91	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	12.810,43	0,06

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 221 TCE/SC

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.622,95	0,01
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	2.702,48	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**22.456.406,68**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	483.093,85	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	602.517,79	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**21.370.795,04**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	30.432.671,40
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.043.265,96
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	419.075,99
(-) Rendimentos do RPPS	2.071.360,10
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**23.898.969,35**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**23.898.969,35**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	0,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	0,00
(+/-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (2º quadrimestre) (para cálculo do endividamento), referente emendas individuais (documento – 01 dos anexos deste Relatório)*	-225.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	23.673.969,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	60.600,00
(+/-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (2º quadrimestre), para cálculo da despesa de pessoal, referente emendas de bancada (documento – 01 dos anexos)*	-199.318,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	23.414.051,35

*__Fonte__: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

*Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	27.075.118,47
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**27.075.118,47**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	22.642.887,43
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**22.642.887,43**
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	**83,63**

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2022, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **83,63%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Novo Horizonte (em Reais): 2022

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
ATIVO CIRCULANTE	**28.462.204,00**	**31.346.740,55**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.773.596,74**	**2.333.484,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**28.325.402,43**	**30.663.963,75**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.696.130,13	2.255.934,51
Créditos a Curto Prazo	7.845,84	7.845,84	Fornecedores e Contas a Pag	56,94	140,60
Créditos Tributários a Receber	7.845,84	7.845,84	Demais Obrigações a Curto Prazo	77.409,67	77.409,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	104.045,65	632.913,73			
Estoques	5.350,44	5.523,17			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	19.559,64	36.494,06			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**19.364.799,03**	**23.005.017,78**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.029.292,71**	**24.302.409,61**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**287.641,24**	**290.363,83**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.099.693,97	650.000,00
Créditos a Longo Prazo	287.641,24	290.363,83	Provisões a Longo Prazo	22.929.598,74	23.652.409,61
Créditos Tributários a Receber	7.204,98	7.204,98	Provisões Matemáticas Previdenciárias	22.929.598,74	23.652.409,61
Dívida Ativa Tributária	69.330,54	90.897,68			
Dívida Ativa Não Tributária	211.105,72	192.261,17	**TOTAL DO PASSIVO**	**25.802.889,45**	**26.635.893,72**
Imobilizado	19.077.157,79	22.714.653,95			
Bens Móveis	8.956.404,49	10.638.641,31			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.799.012,91	-4.480.336,41			
Bens Imóveis	14.984.353,71	17.840.960,17	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**22.024.113,58**	**27.715.864,61**

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 224 TCE/SC

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.064.587,50	-1.284.611,12	Patrimônio Social e Capital Social	14.005.402,81	14.005.402,81
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	276.201,35	276.201,35
			Resultados Acumulados	7.742.509,42	13.434.260,45
			Resultado do Exercício	1.126.796,25	5.799.468,88
			Resultado de Exercícios Anteriores	6.672.928,59	7.742.509,42
			Ajustes de exercícios anteriores	-57.215,42	-107.717,85
TOTAL	**47.827.003,03**	**54.351.758,33**	**TOTAL**	**47.827.003,03**	**54.351.758,33**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 3.119.598,47** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,33** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 976.700,31** passando de um Superávit de R$ 2.142.898,16 para um Superávit de **R$ 3.119.598,47.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 2.750.393,55**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2021 - 2022

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	28.325.402,43	30.663.963,75	2.338.561,32
Passivo Financeiro	2.530.094,69	1.532.032,99	-998.061,70
Saldo Patrimonial Financeiro	**25.795.307,74**	**29.131.930,76**	**3.336.623,02**
Ativo Financeiro do IPAM	23.652.409,58	26.012.332,29	2.359.922,71
Passivo Financeiro do IPAM	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro s/ IPAM	**2.142.898,16**	**3.119.598,47**	**976.700,31**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Obs.: A divergência no valor de R$ 114.408,11, entre a variação do patrimônio financeiro sem o IPAM R$ 976.700,31 e o resultado da execução orçamentária R$ 862.292,20 sem o IPAM, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processados.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R$ 26.012.332,29, se refere exclusivamente ao RPPS, que não apresenta Passivo Financeiro.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2022, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Novo Horizonte, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	13.223,36	**SUPERAVIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	53.663,46	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.360,98	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.443,02	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	28.488,61	**SUPERAVIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 15.544,39	16.108,42	**SUPERAVIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 564,03		
20 – Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	**SUPERAVIT**
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	**SUPERAVIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	**SUPERAVIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	**SUPERAVIT**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.384,41	**SUPERAVIT**
36 - Salário-Educação	35.453,19	**SUPERAVIT**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	**SUPERAVIT**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	188.002,07	**SUPERAVIT**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	28.693,12	**SUPERAVIT**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.400,37	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	20.948,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	85.174,20	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	0,00	SUPERAVIT
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	60.600,00	SUPERAVIT
55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	107.564,25	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.673,09	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	66.710,76	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	-372.206,08	DÉFICIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	171.486,87	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 228 TCE/SC

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	59.481,95	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	140.878,25	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	171.071,71	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**942.739,01**	
00 - Recursos Ordinários	2.176.859,46	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**2.176.859,46**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2018 – 2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Despesa Executada	15.098.305,36	17.436.503,17	17.884.440,09	22.719.507,68	26.375.719,77
2 Restos a Pagar	1.165.663,86	861.536,14	540.820,39	2.530.094,02	1.532.032,99
3 Ativo Financeiro* - Excluído RPPS	3.099.077,38	2.375.289,19	2.593.442,51	4.672.992,85	4.651.631,46
4 Passivo Financeiro* – Excluído RPPS	1.171.586,21	861.538,10	540.886,65	2.530.094,69	1.532.032,99
5 Ativo Real	37.525.749,32	41.202.580,52	44.538.942,08	47.827.003,03	54.351.758,33
6 Passivo Real	16.364.311,79	21.103.636,51	24.125.182,87	28.332.926,53	28.167.786,11
QUOCIENTES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,29	1,95	1,85	1,69	1,93
Situação Financeira (3÷4)	2,65	2,76	4,79	1,85	3,04
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,72	4,94	3,02	11,14	5,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 229 TCE/SC

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2018 – 2022

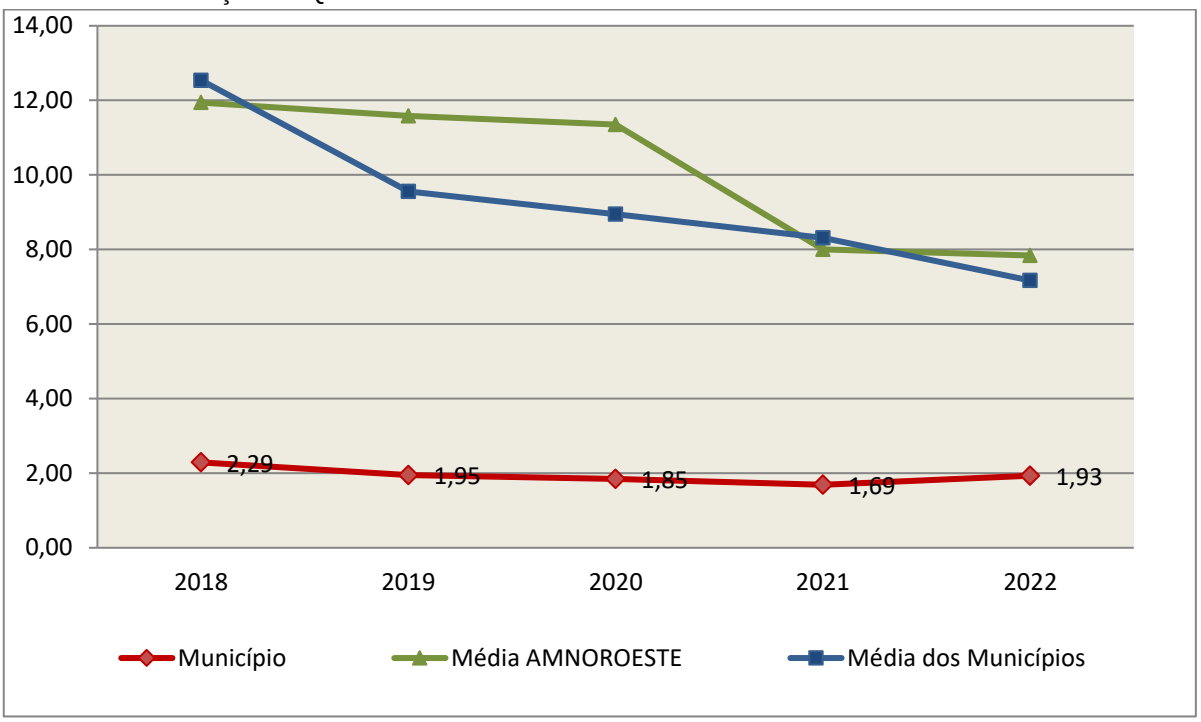

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2022 o Ativo Real apresenta-se **1,93** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2018 – 2022

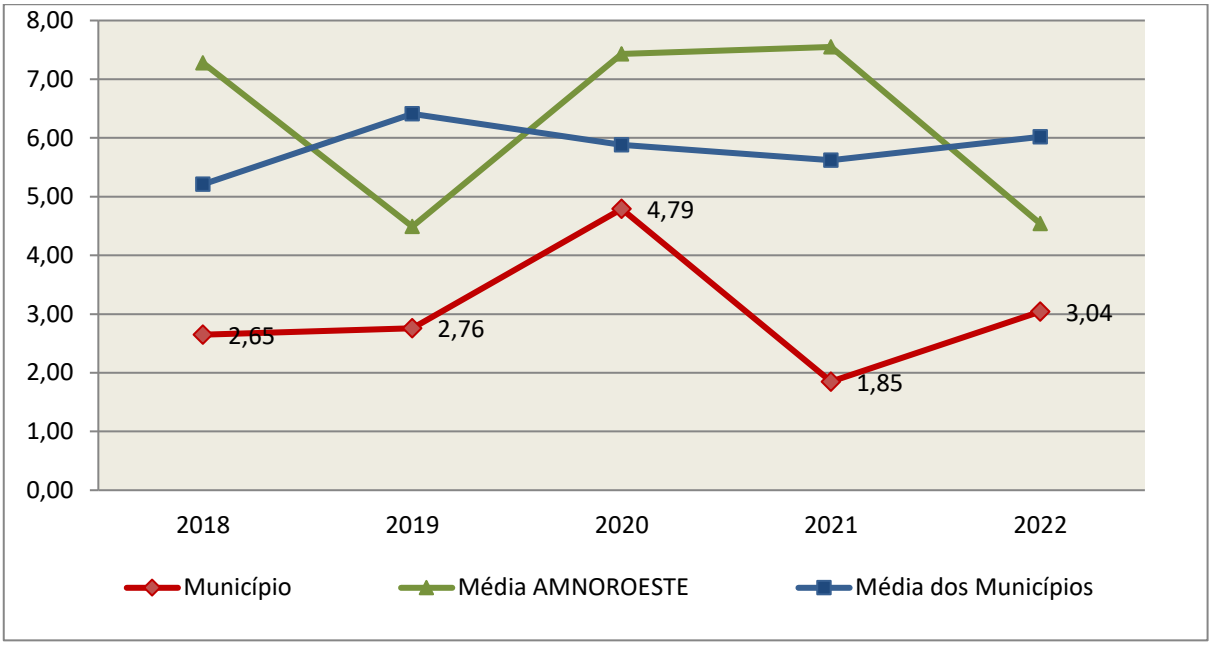

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2022 o Ativo Financeiro representa **3,04** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Novo Horizonte é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 231 TCE/SC

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2018 – 2022

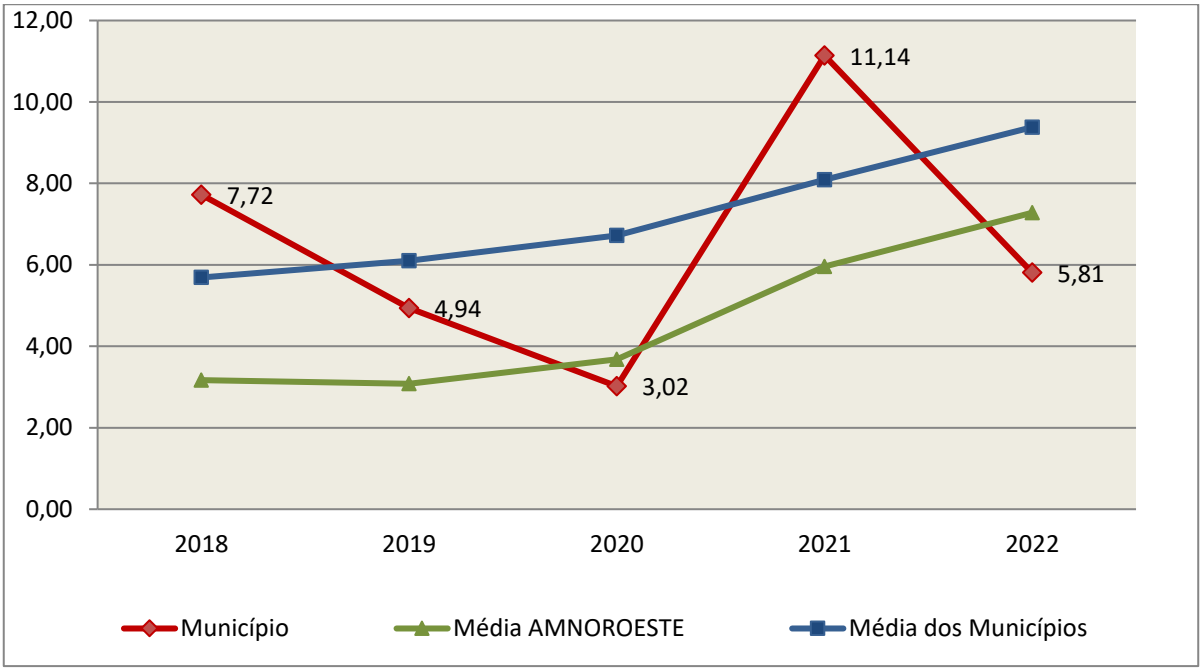

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,81%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência[4]

Situação atuarial equilibrada

O Regime Próprio de Previdência de Novo Horizonte, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte - IPAM/NHorizonte, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2022, com data-base em 31/12/2021, com os seguintes resultados:

NOVO HORIZONTE	2022
N° Servidores ativos	82
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	17
TOTAL	**99**
Resultados	**Consolidado**
Patrimônio Atual	23.652.409,61

[4] Elaborado pela DGE/COCG II

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

(+) Receitas Futuras Projetadas	8.385.325,23
(-) Benefícios Futuros Projetados	30.716.445,99
Resultado Atuarial	**1.321.288,85**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	21.406.147,55	22.929.598,74	23.652.409,61
(+) Receitas Futuras Projetadas	5.717.093,56	7.017.532,89	8.385.325,23
(-) Benefícios Futuros Projetados	24.605.886,58	28.714.921,35	30.716.445,99
Resultado Atuarial	**2.517.354,53**	**1.232.210,28**	**1.321.288,85**

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Adilson Costa (MIBA nº 1.032), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Novo Horizonte é de **equilíbrio atuarial** nos últimos três exercícios, tendo sido apontado superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 4.153.568,88** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,44%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 947.949,62**, representando **4,44%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**21.370.795,04**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.588.049,69	26,15
Atenção Básica	5.588.049,69	26,15
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.434.480,81	6,71
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**4.153.568,88**	**19,44**
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.205.619,26	15,00
Valor Acimado Limite	**947.949,62**	**4,44**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2018 – 2022

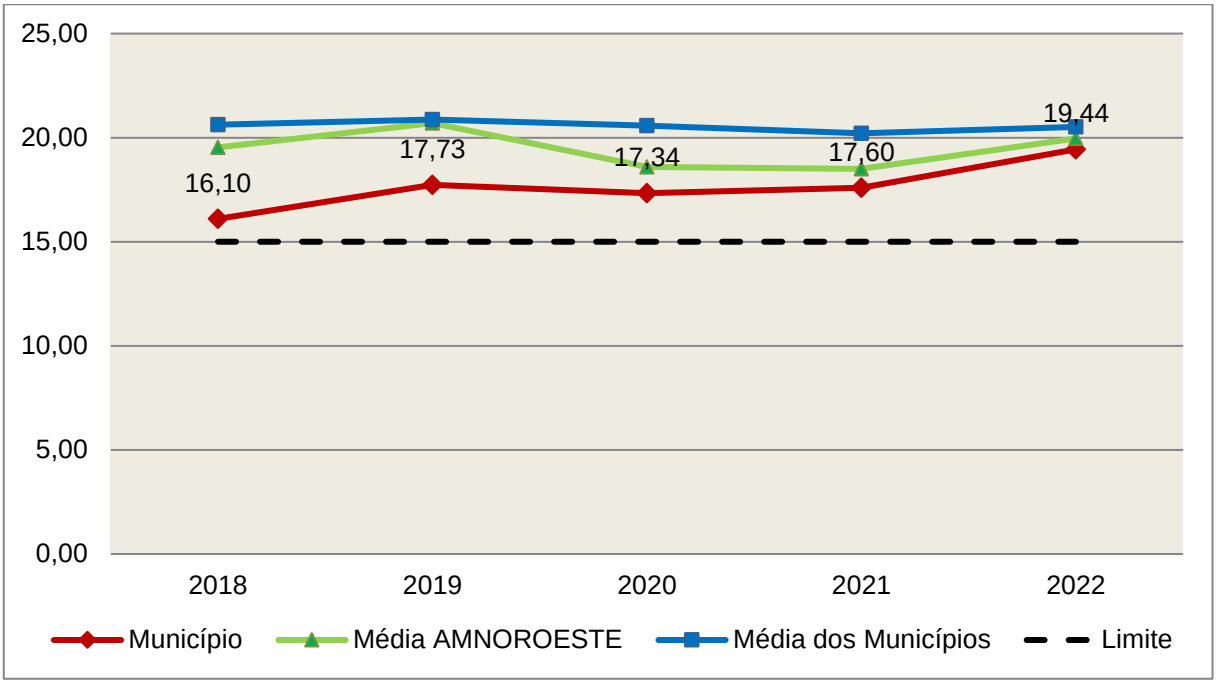

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2022 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2022) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.780.192,07** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,74%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 166.090,40**, representando **0,74%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**22.456.406,68**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**601.178,81**	**2,68**
Educação Infantil	601.178,81	2,68
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**4.173.100,46**	**18,58**
Ensino Fundamental	4.173.100,46	18,58
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**-1.005.912,80**	**-4,48**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**5.780.192,07**	**25,74**
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.614.101,67	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**166.090,40**	**0,74**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2018 – 2022

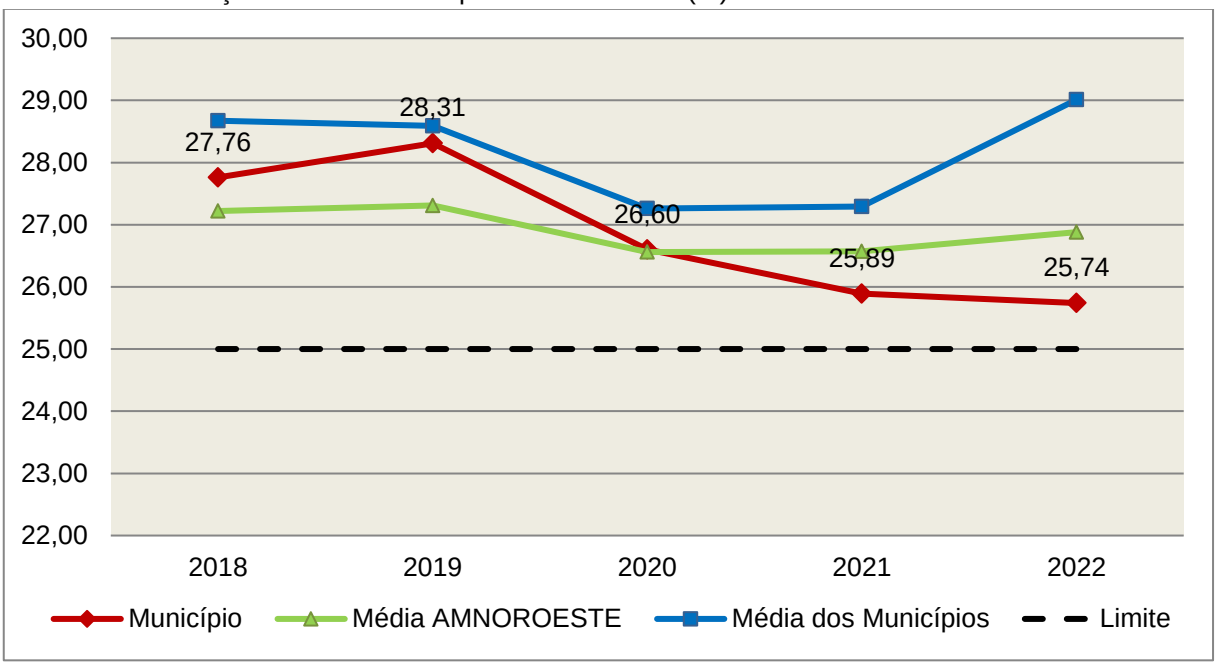

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2022 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.308.091,15**, equivalendo a **80,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	1.602.323,38
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	25.128,32
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**1.627.451,70**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.139.216,19
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.308.091,15
Valor Acimado Limite	**168.874,96**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2018 – 2022

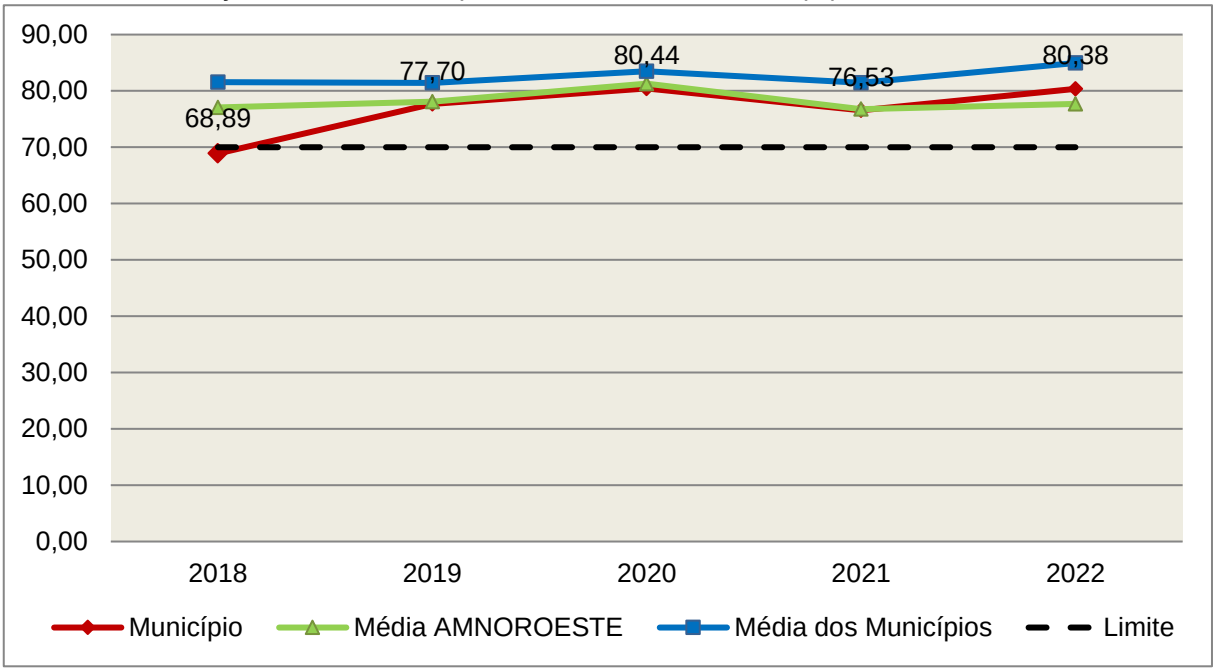

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.611.343,28**, equivalendo a **99,01%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**1.627.451,70**
90% dos Recursos do FUNDEB	1.464.706,53
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.611.343,28
Valor Acima do Limite	**146.636,75**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 238 TCE/SC

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2018 – 2022

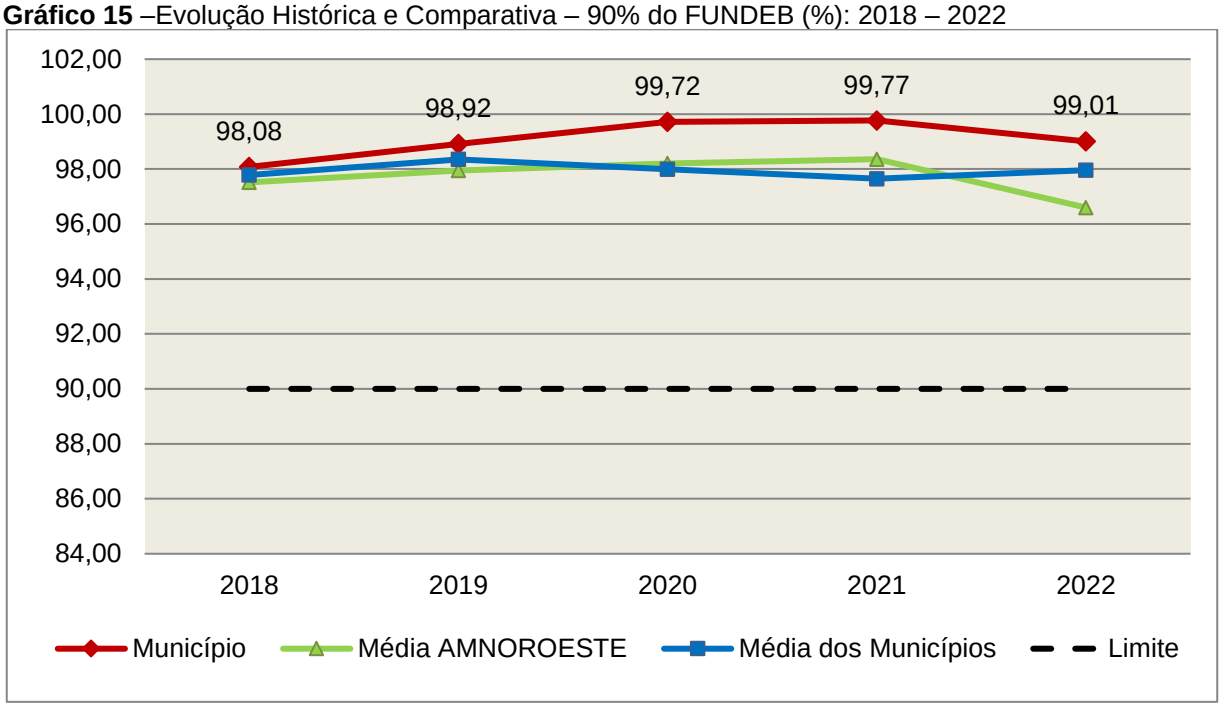

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R$ **2.869,46**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020,(Documentos – 02 e 03 dos anexos deste Relatório).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	16.108,42
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**16.108,42**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**23.414.051,35**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.048.430,81	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.693.536,16	37,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	612.657,18	2,62
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**9.306.193,34**	**39,75**
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.742.237,47	20,25

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **39,75%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 240 TCE/SC

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2018 – 2022

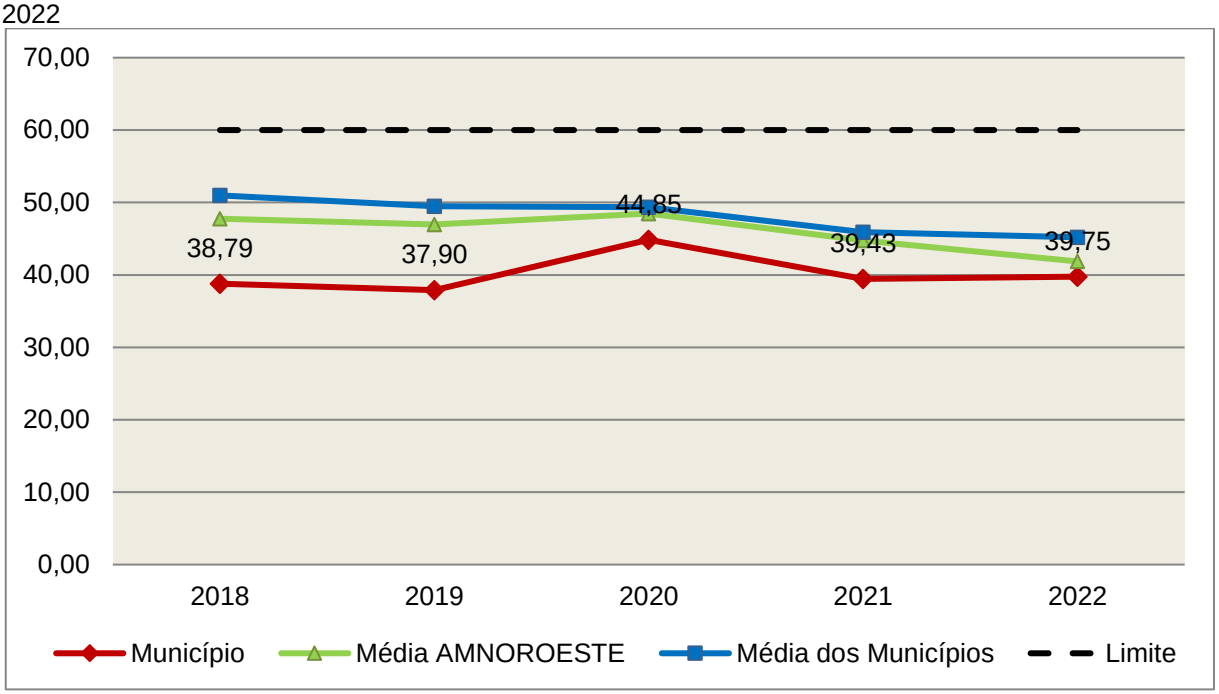

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Novo Horizonte, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**23.414.051,35**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.643.587,73	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.593.754,84	40,97
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	9.593.754,84	40,97
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**900.218,68**	**3,84**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**8.693.536,16**	**37,13**

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Valor Abaixo do Limite (54%)	3.950.051,57	16,87

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[5]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[6] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[7].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **37,13%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2018 – 2022

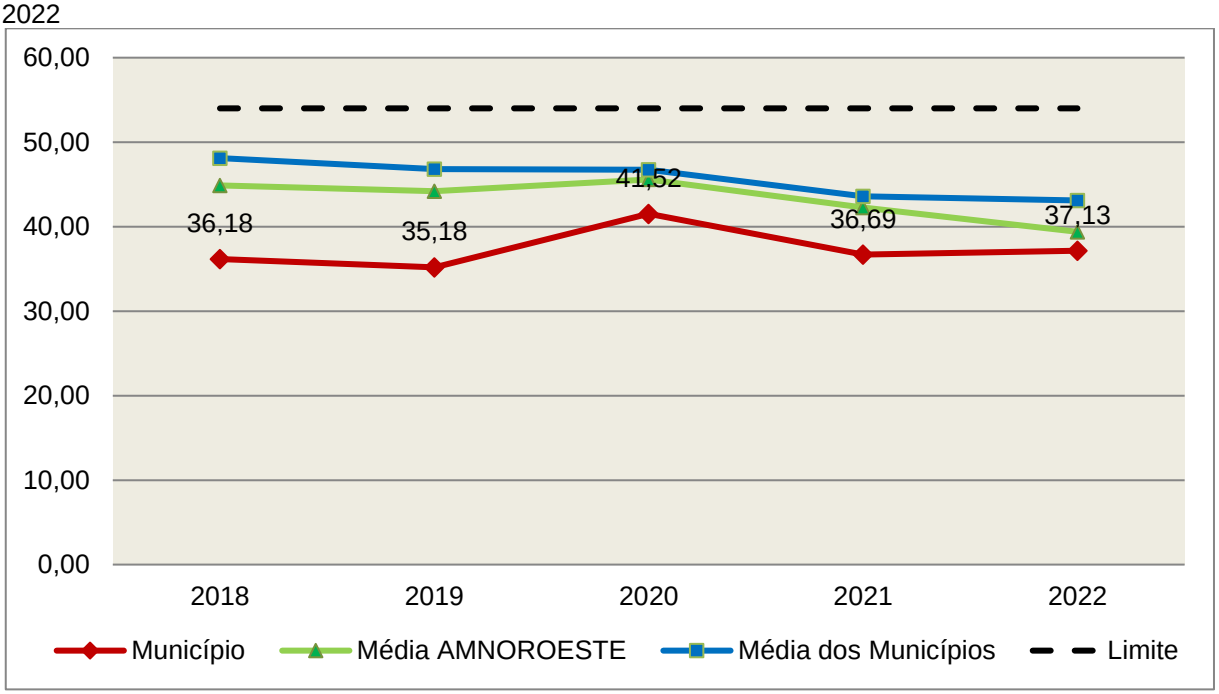

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 243 TCE/SC

Quadro 18-B– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**23.414.051,35**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.404.843,08	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	612.657,18	2,62
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	599.642,97	2,56
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	13.014,21	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**612.657,18**	**2,62**
Valor Abaixo do Limite (6%)	792.185,90	3,38

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[8]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,62%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

8Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 244 TCE/SC

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2018 – 2022

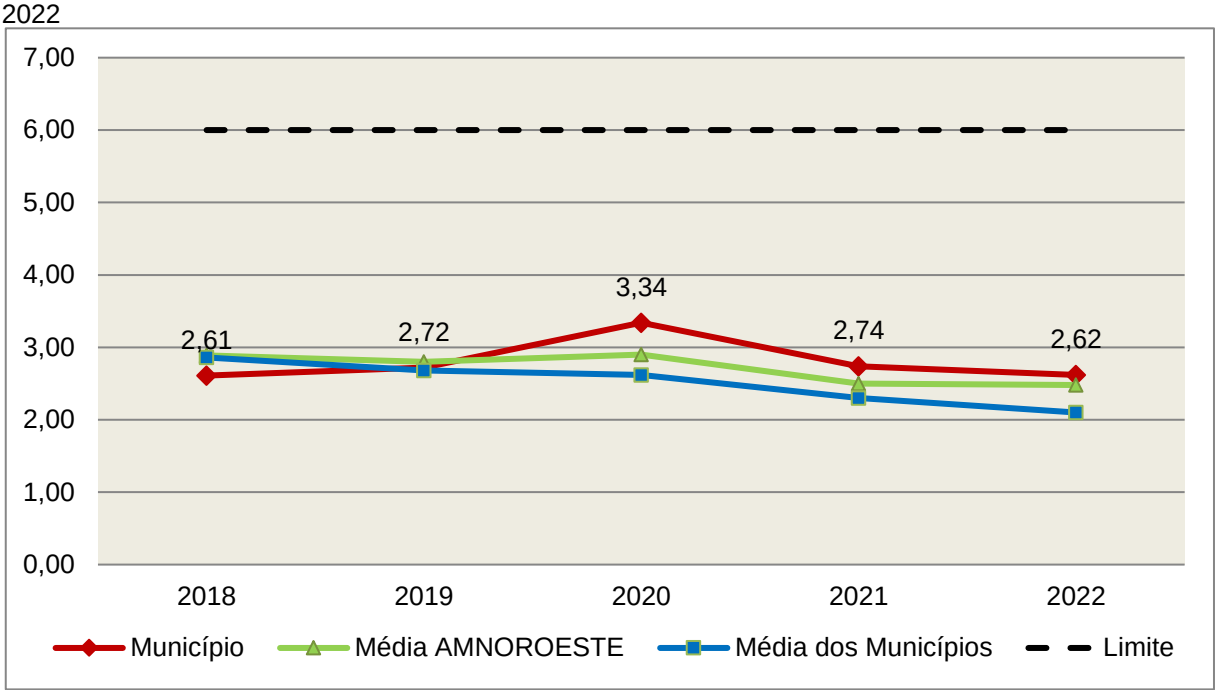

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

> I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
>
> II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;
>
> III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
>
> IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
>
> V - 1 (um) representante das escolas do campo;
>
> VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
>
> [...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Novo Horizonte**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB), (fl. 147). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[9].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

[9]Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Novo Horizonte**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS), (fls. 148 – 149). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Novo Horizonte**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), (fl. 162 - 163). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Novo Horizonte**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), (fl. 150 - 153). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Novo Horizonte**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), (fl. 154 - 159). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Novo Horizonte**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI), (fl. 160 - 161). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 253 TCE/SC

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Novo Horizonte**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios	**Análise prejudicada em razão da data de acesso**

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

eletrônicos de acesso público;e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento(Documento -04)	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 19 2022 12:00AM (Documento - 04 dos anexos deste Relatório).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[10], podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[11].

[10] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

[11] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 22 abr. 2023.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[12] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[13], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[14], verificou-se o Painel da Situação dos

[12] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

[13] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 03 mai. 2023.

[14] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 03 mai. 2023.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[15].

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Novo Horizonte foi Aprovado.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada "Transformando Nosso Mundo", a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Acompanhamento da Política de Educação

8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação que devem estar em

[15] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não inciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[16].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[17]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, que realiza a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação[18], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliado o esforço do gestor para garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

[16] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.
[17] Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.
[18] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 13 mar 2023.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 260 TCE/SC

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[19]. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[20], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

[19] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

[20] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2022) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2022) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora aquela, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE". No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no **Município de Novo Horizonte** foi de 50,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 262 TCE/SC

observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Novo Horizonte**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2022 foi de 42,42%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2022

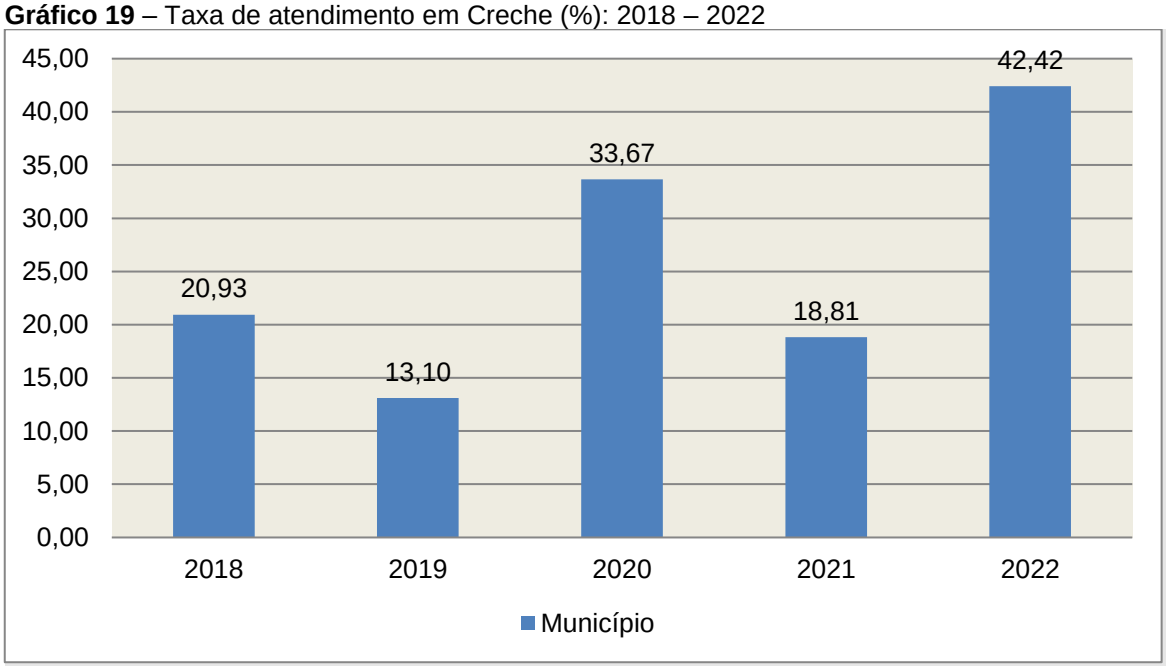

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Novo Horizonte, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2022, foi de 97,92%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2022

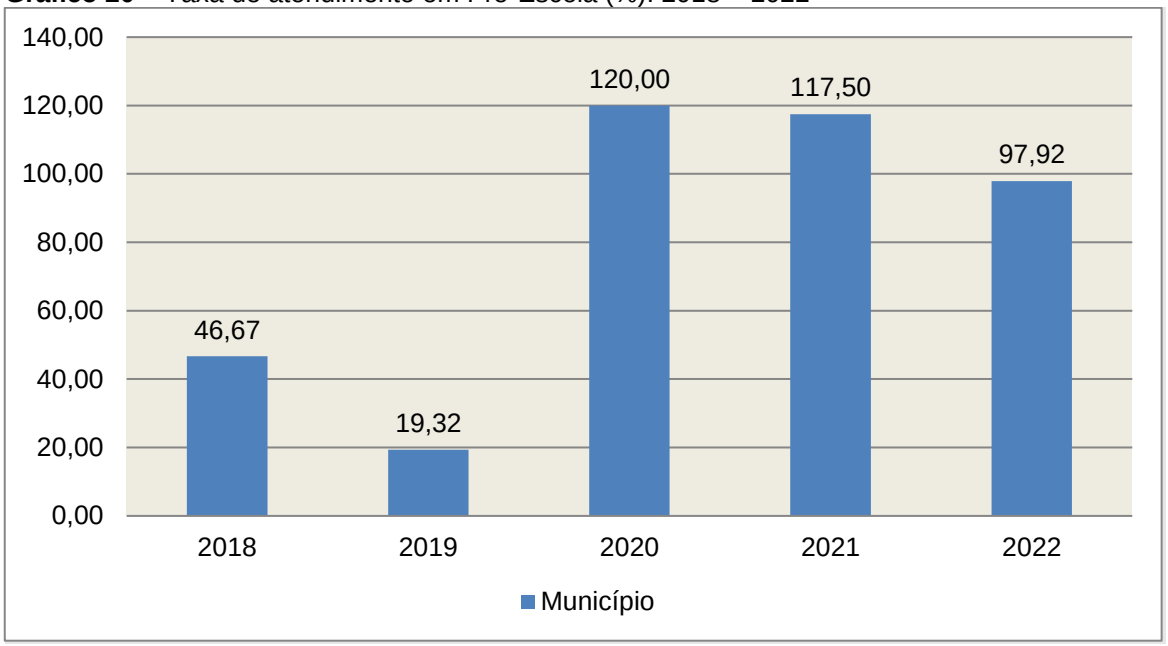

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2022 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo "obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no Espaço TCE Educação[21].

8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[22] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a

[21] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 30 mar. 2023

[22] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Novo Horizonte, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2022 foi de 150,00%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

Gráfico 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2018 – 2022

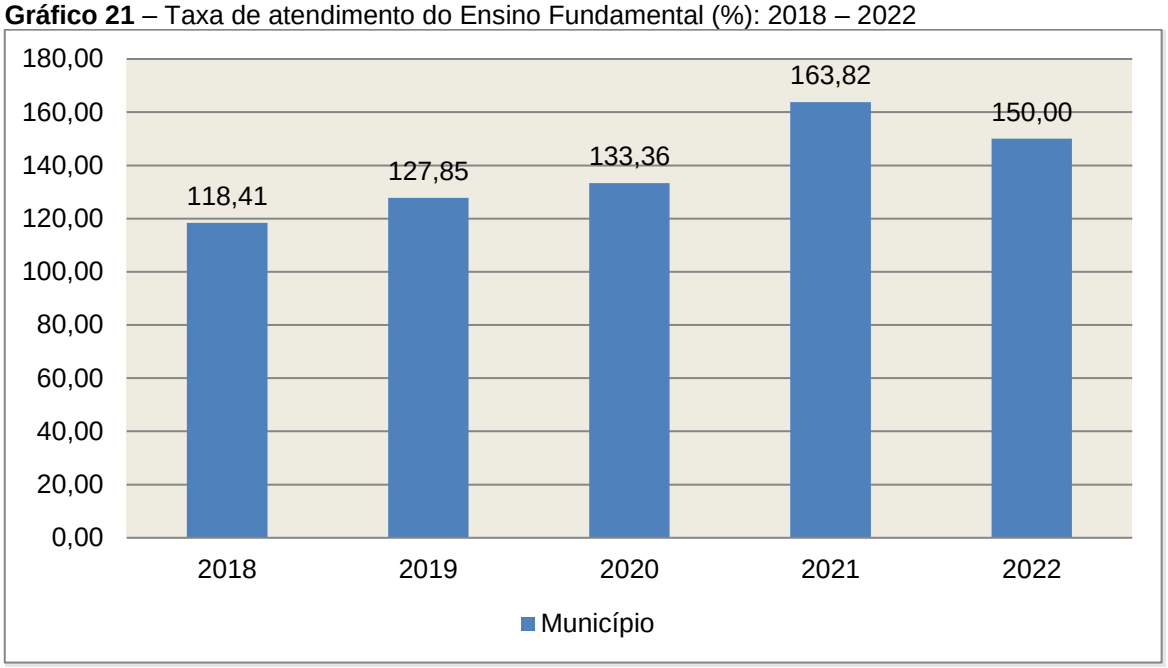

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Novo Horizonte** em **2022 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[23] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB[24]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2015 e 2021.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", publicado no Espaço TCE Educação[25].

Para o Município de Novo Horizonte, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2015 a 2021, ficando prejudicada sua análise.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Novo Horizonte, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				6,00

[23] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 15 mar 2023.
[24] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 28 abr. 2023.

[25] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 30 mar. 2023.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 267 TCE/SC

A tabela anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Novo Horizonte para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022.

Quadro 20 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	25,00	02.000009 Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	170.117,02	42.529,26
01 Educação Infantil	30,00	02.000011 Mautenção Central da Secretaria de Educação	933.279,91	279.983,97
01 Educação Infantil	80,00	02.000013 Manutenção Educação Infantil Creche	243.018,69	194.414,95

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

01 Educação Infantil	80,00	02.000014 Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	358.160,12	286.528,10
01 Educação Infantil	50,00	02.000035 Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	12.843,74	6.421,87
02 Ensino Fundamental I	50,00	01.000001 Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	263.693,85	131.846,93
02 Ensino Fundamental I	25,00	02.000009 Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	170.117,02	42.529,26
02 Ensino Fundamental I	90,00	02.000010 Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	1.652.938,59	1.487.644,73
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000011 Mautenção Central da Secretaria de Educação	933.279,91	279.983,97
02 Ensino Fundamental I	70,00	02.000012 Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.142.177,59	799.524,31
03 Ensino Médio	100,00	02.000015 Manutenção Ensino Médio	208.427,65	208.427,65
04 Inclusão	100,00	02.000017 Manutenção APAE	130.077,04	130.077,04

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

05 Alfabetização Infantil	50,00	01.000001 Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	263.693,85	131.846,93
05 Alfabetização Infantil	25,00	02.000009 Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	170.117,02	42.529,26
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000010 Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	1.652.938,59	165.293,86
05 Alfabetização Infantil	40,00	02.000011 Mautenção Central da Secretaria de Educação	933.279,91	373.311,96
05 Alfabetização Infantil	30,00	02.000012 Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.142.177,59	342.653,28
05 Alfabetização Infantil	50,00	02.000035 Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	12.843,74	6.421,87
06 Educação Integral	25,00	02.000009 Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	170.117,02	42.529,26
06 Educação Integral	20,00	02.000013 Manutenção Educação Infantil Creche	243.018,69	48.603,74
06 Educação Integral	20,00	02.000014 Manutenção	358.160,12	71.632,02

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

		Educação Infantil Pré-Escola		
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	50,00	02.000016 Manutenção Ensino Superior	93.622,80	46.811,40
13 Qualidade da Educação Superior	50,00	02.000016 Manutenção Ensino Superior	93.622,80	46.811,40
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Novo Horizonte, no valor de R$ 5.208.357,02, representa 19,51% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 271 TCE/SC

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de contabilização da Receita Corrente de origem das emendas individuais (R$ 225.000,00) e de emendas bancadas (R$ 199.318,00), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e afronta ao art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A e Documento - 01 do Anexo deste Relatório de Instrução).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento das receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7).

9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 862.292,20
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 3.119.598,47
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	19,44%
4.2) Ensino	25,00%	25,74%
4.3) FUNDEB	70,00%	80,38%
	90,00%	99,01%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	39,75%
b) Poder Executivo	54,00%	37,13%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,62%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**DESCUMPRIU**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2022 do Município de Novo Horizonte**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II– **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 20/09/2023.

CELSO COSTA RAMIRES
Auditor Fiscal de Controle Externo

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Visto em 20/09/2023.

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De Acordo

Em 20/09/2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Fls 275 TCE/SC

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.434.480,81
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.434.480,81**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	18.125,12
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.413.982,10
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.922,56
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-2.440.942,58
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**-1.005.912,80**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	900.218,68
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**900.218,68**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	301	1.097.289,05	1.097.289,05	1.097.289,05
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2022	301	137.091,41	137.091,41	137.091,41
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	200.000,00	200.000,00	200.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	301	100,35	100,35	100,35
TOTAL			**1.434.480,81**	**1.434.480,81**	**1.434.480,81**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3599	06/12/2022	BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCOES LT	3.070,50	3.070,50	3.070,50	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2106/2022. (Compra Direta Nº 2027/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3600	06/12/2022	BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCOES LT	4.794,00	4.794,00	4.794,00	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2106/2022. (Compra Direta Nº 2027/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2871	03/10/2022	CLAUDIA DA SILVA 05154244982	2.550,00	2.550,00	2.550,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA COMEMORAÇÕES EM VIRTUDE AO DIA DA CRIANÇA A SER REALIZADO NO DIA 10.10.2022 PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1667/2022. (Compra Direta Nº 1605/2022)

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3609	06/12/2022	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	174,65	174,65	174,65	FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES PARA SOLENIDADE DE FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2115/2022. (Compra Direta Nº 2036/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3007	17/10/2022	COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO LOURENCO - CASLO	41,91	41,91	41,91	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMEMORAÇÕES EM VIRTUDE AO DIA DA CRIANÇA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1759/2022. (Compra Direta Nº 1693/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3008	17/10/2022	COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO LOURENCO - CASLO	38,83	38,83	38,83	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMEMORAÇÕES EM VIRTUDE AO DIA DA CRIANÇA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1759/2022. (Compra Direta Nº 1693/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3300	10/11/2022	DIVA INES SCHERER VILLANI 02977550992	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA SOLENIDADE DE FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL NOVO HORIZONTE - CENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO EM ANEXO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1926/2022. (Compra Direta Nº 1855/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3608	06/12/2022	DIVA INES SCHERER VILLANI 02977550992	300,00	300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PAINEL PARA FAZER FOTOS DOS FORMANDOS NA FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL NOVO HORIZONTE - CENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO EM ANEXO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2114/2022. (Compra Direta Nº 2035/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3415	24/11/2022	ELIANA CLEIDE DE SOUZA FALCHETTI ME	193,55	193,55	193,55	FORNECIMENTO DE ASA BORBOLETA E TNT PARA APRESENTAÇÃO DAS CRIANÇAS NA FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2017/2022. (Compra Direta Nº 1941/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3535	05/12/2022	ILCE B. GALEAZZI-ME	300,00	300,00	300,00	FORNECIMENTO DE ROSAS PARA SOLENIDADE DE FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2075/2022. (Compra Direta Nº 1998/2022)

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3017	18/10/2022	IZANELLI CONFECCOES LTDA-ME	2.065,00	2.065,00	2.065,00	FORNECIMENTO DE CAMISETAS GOLO POLO PARA SEREM ENTREGUES AOS PROFESSORES, MOTORISTAS, SERVENTES E A NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO SEU DIA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1766/2022. (Compra Direta Nº 1700/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3407	23/11/2022	MARIVAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	116,91	116,91	116,91	FORNECIMENTO DE BRINQUEDO SUPER ESPADÃO PICA-PAU PARA APRESENTAÇÃO DAS CRIANÇAS NA FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2011/2022. (Compra Direta Nº 1935/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3686	08/12/2022	P.A. SONORIZAÇOES E ESTOFARIA LTDA ME-PANDA'	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE TABLADO TAMANHO 6,60 POR 2,20 FORADO EM TNT PARA FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL NOVO HORIZONTE - CENHO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2163/2022. (Compra Direta Nº 2084/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3633	07/12/2022	R S COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	59,77	59,77	59,77	FORNECIMENTO DE TIARAS PARA APRESENTAÇÃO NA FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2134/2022. (Compra Direta Nº 2055/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3504	01/12/2022	VALMIR ALVES DE SIQUEIRA 01724777947	1.720,00	1.720,00	1.720,00	FORNECIMENTO DE SALGADOS E DOCES PARA SOLENIDADE DE FORMATURA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2022 NO GINASIO DA ESCOLA CENHO, PARA OS ALUNOS DA TURMA DE PRÉ ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 2046/2022. (Compra Direta Nº 1969/2022)
TOTAL						**18.125,12**	**18.125,12**	**18.125,12**	

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2022	361	161.180,57	161.180,57	161.180,57
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2022	361	60.377,45	60.377,45	60.377,45
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2022	361	630.478,33	630.478,33	630.478,33
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	361	300.000,00	263.693,85	263.693,85
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	361	140.677,61	0,00	0,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2022	361	121.268,05	117.402,29	117.402,29
93 - Outras Receitas Não Primárias	2022	361	0,09	0,09	0,09
TOTAL			**1.413.982,10**	**1.233.132,58**	**1.233.132,58**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	807	15/03/2022	BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCOES LT	549,00	549,00	549,00	FORNECIMENTO DE PLANTA DRACENA COM POTE VERDE PARA ORNAMENTAÇÃO NA SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 474/2022. (Compra Direta Nº 442/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2383	15/08/2022	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	70,60	70,60	70,60	FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES PARA FORMATURA DO PROERD. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1390/2022. (Compra Direta Nº 1335/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2070	19/07/2022	COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO LOURENCO - CASLO	150,47	150,47	150,47	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1232/2022. (Compra Direta Nº 1182/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1439	18/05/2022	ELIAS PRESTES DOS SANTOS 05497793967	17,35	17,35	17,35	FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS PARTICIPANTES DO CONSELHO CACS FUNDEB QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO NO DIA 19 DE MAIO DE 2022 NO ANFITEATRO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 843/2022. (Compra Direta Nº 801/2022)

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2932	05/10/2022	J BOTTEGA & CIA LTDA	1.072,68	1.072,68	1.072,68	FORNECIMENTO DE DOCES PARA SEREM ENTREGUES Á TODOS OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1699/2022. (Compra Direta Nº 1636/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2051	18/07/2022	N. J. LOVERA - EPP	127,32	127,32	127,32	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1217/2022. (Compra Direta Nº 1167/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1880	04/07/2022	NEURA FATIMA GARBIN 79870082904	150,00	150,00	150,00	FORNECIMENTO DE ORQUÍDEAS PARA ORNAMENTAÇÃO DA SALA NOVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL NOVO HORIZONTE - CENHO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1081/2022. (Compra Direta Nº 1032/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2086	20/07/2022	VALMIR ALVES DE SIQUEIRA 01724777947	98,85	98,85	98,85	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1246/2022. (Compra Direta Nº 1196/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2098	21/07/2022	VALMIR ALVES DE SIQUEIRA 01724777947	28,00	28,00	28,00	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1256/2022. (Compra Direta Nº 1205/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	449	07/02/2022	VALMIR ALVES DE SIQUEIRA 01724777947	212,69	212,69	212,69	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 256/2022. (Compra Direta Nº 243/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3223	07/11/2022	VALMIR ALVES DE SIQUEIRA 01724777947	203,00	203,00	203,00	FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA AMNOROESTE REALIZADO NA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL NOVO HORIZONTE - CENHO. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 1868/2022. (Compra Direta Nº 1800/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1631	06/06/2022	VALMIR ALVES DE SIQUEIRA 01724777947	52,40	52,40	52,40	FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS PARTICIPANTES DO CONSELHO CACS FUNDEB QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO NO ANFITEATRO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 953/2022. (Compra Direta Nº 911/2022)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	001 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	801	14/03/2022	VALMIR ALVES DE SIQUEIRA 01724777947	242,60	242,60	242,60	FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS PARTICIPANTES DO CONSELHO CACS FUNDEB QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022 NO ANFITEATRO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. DPTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
									SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 470/2022. (Compra Direta Nº 438/2022)
TOTAL						**2.974,96**	**2.974,96**	**2.974,96**	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	44.608,16	0,00	140,60	44.467,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	13.384,36	0,00	0,00	161,00	0,00	13.223,36	0,00	0,00	13.223,36	SUPERAVIT
02	53.663,46	0,00	0,00	0,00	0,00	53.663,46	0,00	0,00	53.663,46	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	25.959.250,87	0,00	0,00	0,00	0,00	25.959.250,87	25.959.250,87	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	14.360,98	0,00	0,00	0,00	0,00	14.360,98	0,00	0,00	14.360,98	SUPERAVIT
08	9.443,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.443,02	0,00	0,00	9.443,02	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	28.488,61	0,00	0,00	0,00	0,00	28.488,61	0,00	0,00	28.488,61	SUPERAVIT
18	15.544,39	0,00	0,00	0,00	0,00	15.544,39	0,00	0,00	15.544,39	SUPERAVIT
19	564,03	0,00	0,00	0,00	0,00	564,03	0,00	0,00	564,03	SUPERAVIT

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	57.797,25	0,00	0,00	57.797,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
35	35.200,81	0,00	0,00	3.816,40	0,00	31.384,41	0,00	0,00	31.384,41	SUPERAVIT
36	35.453,19	0,00	0,00	0,00	0,00	35.453,19	0,00	0,00	35.453,19	SUPERAVIT
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	188.002,07	0,00	0,00	0,00	0,00	188.002,07	0,00	0,00	188.002,07	SUPERAVIT
39	28.693,12	0,00	0,00	0,00	0,00	28.693,12	0,00	0,00	28.693,12	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	1.400,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,37	0,00	0,00	1.400,37	SUPERAVIT
44	20.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.948,00	0,00	0,00	20.948,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	138.260,85	0,00	0,00	53.086,65	0,00	85.174,20	0,00	0,00	85.174,20	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
54	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00	SUPERAVIT
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
56	2.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,00	0,00	0,00	2.135,00	SUPERAVIT
61	141.932,55	0,00	0,00	34.368,30	0,00	107.564,25	0,00	0,00	107.564,25	SUPERAVIT

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

62	8.673,09	0,00	0,00	0,00	0,00	8.673,09	0,00	0,00	8.673,09	SUPERAVIT
63	66.710,76	0,00	0,00	0,00	0,00	66.710,76	0,00	0,00	66.710,76	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	53.081,42	0,00	0,00	0,00	0,00	53.081,42	53.081,42	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	221.606,82	0,00	0,00	593.812,90	0,00	-372.206,08	0,00	0,00	-372.206,08	DÉFICIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	412.164,48	0,00	0,00	240.677,61	0,00	171.486,87	0,00	0,00	171.486,87	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	63.347,71	0,00	0,00	3.865,76	0,00	59.481,95	0,00	0,00	59.481,95	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	140.878,25	0,00	0,00	0,00	0,00	140.878,25	0,00	0,00	140.878,25	SUPERAVIT
93	171.071,71	0,00	0,00	0,00	0,00	171.071,71	0,00	0,00	171.071,71	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**27.987.265,33**	**0,00**	**140,60**	**1.032.053,43**	**0,00**	**26.955.071,30**	**26.012.332,29**	**0,00**	**942.739,01**	

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:05

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

B		RECURSO ORDINARIO					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	2.676.698,42	0,00	0,00	499.838,96	0,00	2.176.859,46	SUPERAVIT
T.	**2.676.698,42**	**0,00**	**0,00**	**499.838,96**	**0,00**	**2.176.859,46**	

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:05

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 22/09/2023 09:18 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: CAC98

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	36.356.286,91
Receita Tributária	1.213.810,67
Receita de Contribuições	493.893,94
Receita Patrimonial	900,00
Receita Agropecuária	1.080,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	391.181,81
Remuneração das Disponibilidades	2.625.246,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias	75.562,65
Transferências recebidas	24.796.259,32
Outros ingressos operacionais	6.758.352,23
Desembolsos	29.015.797,90
Pessoal e demais despesas	21.051.375,46
Juros e encargos da dívida	167.938,16
Transferências concedidas	1.038.131,38
Outros desembolsos operacionais	6.758.352,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	7.340.489,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	4.646.561,13
Aquisição de ativo não circulante	4.643.152,33
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.408,80
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-4.646.561,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 016B3

Fls 116 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	276.567,24
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	276.567,24
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-276.567,24
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.417.360,64
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	28.325.402,43
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	30.663.963,75

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 016B3

Fls
117
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 016B3

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	19.985.406,70
da União	12.283.114,03
de Estados e Distrito Federal	7.040.632,74
de Municípios	661.659,93
Intragovernamentais	685.713,03
Outras transferências correntes recebidas	4.125.139,59
Total das Transferências Correntes Recebidas	24.796.259,32
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	685.713,03
Outras transferências concedidas	352.418,35
Total das Transferências Concedidas	**1.038.131,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 016B3

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
Legislativa	794.658,41
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.795.560,32
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	35.200,44
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	900.149,34
Previdência Social	1.012.404,65
Saúde	5.010.352,70
Trabalho	0,00
Educação	4.342.789,34
Cultura	203.992,83
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	362.489,32
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	14.987,18
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.952.593,52
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.213.974,92
Desporto e Lazer	412.222,49
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**21.051.375,46**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 016B3

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**167.938,16**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	167.938,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 016B3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2022

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**14.005.402,81**	**0,00**	**0,00**	**276.201,35**	**0,00**	**0,00**	**7.742.509,42**	**0,00**	**22.024.113,58**
Ajustes de exercícios anteriores							-107.717,85		-107.717,85
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							5.799.468,88		5.799.468,88
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**14.005.402,81**	**0,00**	**0,00**	**276.201,35**	**0,00**	**0,00**	**13.434.260,45**	**0,00**	**27.715.864,61**

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdemar Pedro Gobi, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 7128E

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000

CNPJ. 95.990.115/0001-87

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 5 (cinco) secretarias, 5 (cinco) diretorias e 4 (quatro) coordenação. Contando com um quadro de 150 (cento e cinquenta) servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		**Até Período**
(+) Ativo Financeiro		30.663.963,75
(-) Passivo Financeiro		2.695.765,29
Deficit/Superávit		**27.968.198,46**
Liquidez Corrente		**Até Período**
(+) Ativo Circulante		31.328.888,76
(-) Passivo Circulante		2.333.484,11
Deficit/Superávit		**28.995.404,65**
Despesa Corrente X Receita Corrente	**No Período**	**Até Período**
(-) Despesas Correntes	896.171,82	21.957.174,40
(+) Receitas Correntes	2.856.500,92	26.389.405,44
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	**1.960.329,10**	**4.432.231,04**
%		**83,20**
Evolução do Patrimônio Liquido		**Até Período**
(+) PL Final		27.715.864,61
(-) PL Inicial		22.024.113,58
Deficit/Superávit		**5.691.751,03**

b) Análise sobre a Situação Administrativa

O controle de ponto é feito principalmente por meio de relógios ponto digitais, e em alguns setores por meio de ficha ponto manual.

Os servidores de forma individual buscam dentro de sua área de atuação, capacitação junto a AM Noroeste e Federação Catarinense dos Municípios. A Secretaria Municipal de Educação promove atualização periódica específica para seus servidores. O Município de Novo Horizonte adota para seus servidores detentores de cargo de provimento efetivo o Regime Próprio de Previdência Social, administrado pelo Instituto Municipal de Previdência de Novo Horizonte – IPAM. Os detentores, exclusivamente, de mandato eletivo, cargo comissionado, Secretários Municipais e contratados, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

O município da plenas condições de trabalho aos servidores com salas individuais com equipamentos de excelente qualidade, Sobre redes e internet, o município instalou cabeamento estruturado, tem servidor e faz backup diariamente.

A organização dos processos internos, quando da necessidade de regulamentação, é efetuada por meio de Portarias, Decretos ou Instruções Normativas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

c) Analise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

Durante o ano de 2022, o CRAS de Novo Horizonte, através do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizou oficinas socioeducativas com atividades voltadas para artesanato, como, pintura em tecido, patchwork em toalhas, confecções de edredons, confecções de guirlandas e enfeites de natal, pintura em vidro e caixas de MDF, atividades lúdicas, como, jogos, brincadeiras, filmes para trabalhar com o público infantil questões relacionadas a Bullying, respeito, amizade e empatia. Além disso, contou com palestras e rodas de conversa relacionadas a campanha Setembro Amarelo e Outubro Rosa trabalhando a autoestima, cuidados com a saúde, valorização da família e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Todas as atividades contaram com a participação de pessoas idosas, mulheres, adolescentes e crianças, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e público prioritário do Programa Bolsa Família.

Também foi executado o Serviço de Atendimento Integral as Famílias – PAIF, com as técnicas do CRAS, composta por psicóloga e assistente social, sendo realizadas visitas domiciliares e acompanhamento familiar, tendo como objetivo identificar famílias em situação de vulnerabilidade social para trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários a fim de superar as vulnerabilidades identificadas. Quando necessário, foram feitos encaminhamentos para as demais áreas, como saúde e educação do Município e para a participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF do CRAS.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinquenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000

CNPJ. 95.990.115/0001-87

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	**Prudencial**	**57,0%**	**R$ 14.803.087,79**	**35,83%**	**R$ 9.306.193,34**
	Máximo	**60,0%**	**R$ 15.582.197,67**		
Executivo	**Prudencial**	**51,3%**	**R$ 13.322.779,01**	**33,47%**	**R$ 8.693.536,16**
	Máximo	**54,0%**	**R$ 14.023.977,90**		
Legislativo	**Prudencial**	**5,7%**	**R$ 1.480.308,78**	**2,36%**	**R$ 612.657,18**
	Máximo	**6,0%**	**R$ 1.558.219,77**		

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	0,00	0,00

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Liquida	**25.970.329,45**	**-**
Total Considerado para Fins de Apuração	**0,00**	**0,00**
Limite Geral Definido Por Resolução	4.155.252,71	16,00
Limite Alerta	3.739.727,44	14,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	26.697.023,28	29.597.934,68	-2.900.911,40
Receitas Primárias (I)	26.077.018,00	28.912.221,65	-2.835.203,65
Despesa Total	26.697.023,04	25.206.108,56	1.490.914,48
Despesas Primárias (II)	33.171.846,35	26.207.781,61	6.964.064,74
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.094.828,35	2.704.440,04	-9.799.268,39
Resultado Nominal	0,00	-2.788.255,29	2.788.255,29
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....
§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 4.153.568,88 correspondente a 19.43% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 947.355,64 equivalente a 4.43% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	21.374.754,96
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.595.460,26
Deduções (VII+VII)	1.441.891,38
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	4.153.568,88
Mínimo a ser aplicado	3.206.213,24
Aplicação à maior	947.355,64
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	19,43
Superávit	4,43

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 4.153.568,88 correspondente a 19.43% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 947.355,64 equivalente a 4.43% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	21.374.754,96
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.595.460,26
Deduções (VII+VII)	1.441.891,38
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	4.153.568,88
Mínimo a ser aplicado	3.206.213,24
Aplicação à maior	947.355,64
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	19,43
Superávit	4,43

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 5.800.699,27 correspondente a 25.83% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 185.607,62 que representa SUPERÁVIT de 0.83% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	22.460.366,60
Despesas por função/subfunção(IX)	4.774.279,27
Deduções(X+XI)	1.413.982,10
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.440.402,10
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	5.800.699,27
Mínimo a ser aplicado	5.615.091,65
Aplicado à Maior	185.607,62
Percentual aplicado	25,83
Superávit	0,83

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 5.800.538,27 correspondente a 25.83% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 185.446,62 que representa SUPERÁVIT de 0.83% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	22.460.366,60
Despesas por função/subfunção(IX)	4.593.268,75
Deduções(X+XI)	1.233.132,58
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.440.402,10
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	5.800.538,27
Mínimo a ser aplicado	5.615.091,65
Aplicado à Maior	185.446,62
Percentual aplicado	25,83
Superávit	0,83

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 1.308.091,15 correspondente a 80.38% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 168.874,90 equivalente a 10.38% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.627.451,70
Mínimo à ser Aplicado	1.139.216,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.308.091,15
Aplicação à Maior	168.874,90
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	80,38
Superávit	10,38

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 1.308.091,15 correspondente a 80.38% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 168.874,90 equivalente a 10.38% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.627.451,70
Mínimo à ser Aplicado	1.139.216,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.308.091,15
Aplicação à Maior	168.874,90
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	80,38
Superávit	10,38

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2oAté 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No periodo	Ate periodo	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	133.597,84	1.602.323,38	1.442.091,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	1.033,65	25.128,32	22.615,49
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	**134.631,49**	**1.627.451,70**	**121.168,34**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000

CNPJ. 95.990.115/0001-87

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 1.611.343,28 equivalente a 99.01% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 146.636,78 o qual corresponde a 9.01% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	**No periodo**	**Ate periodo**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.128,17	1.166.616,26
319013 - Obrigações Patronais	0,00	76.343,91
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	6.954,91	65.130,98
II) TOTAL DAS DESPESAS	**109.083,08**	**1.308.091,15**

3 - FUNDEB 30%	**No periodo**	**Ate periodo**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.965,10	266.413,52
319013 - Obrigações Patronais	0,00	9.322,94
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.056,48	27.515,67
II) TOTAL DAS DESPESAS	**31.021,58**	**303.252,13**

4 - RESUMO	**No periodo**	**Ate periodo**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	134.631,49	1.627.451,70
Mínimo a ser Aplicado	121.168,34	1.464.706,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	140.104,66	1.611.343,28
Aplicado à maior	18.936,32	146.636,78
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	104,07	99,01
Superávit	14,07	9,01

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 1.611.343,28 equivalente a 99.01% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 146.636,78 o qual corresponde a 9.01% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	**No periodo**	**Ate periodo**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.128,17	1.166.616,26
319013 - Obrigações Patronais	0,00	76.343,91
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	6.954,91	65.130,98
II) TOTAL DAS DESPESAS	**109.083,08**	**1.308.091,15**

3 - FUNDEB 30%	**No periodo**	**Ate periodo**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.965,10	266.413,52
319013 - Obrigações Patronais	0,00	9.322,94
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.056,48	27.515,67
II) TOTAL DAS DESPESAS	**31.021,58**	**303.252,13**

4 - RESUMO	**No periodo**	**Ate periodo**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	134.631,49	1.627.451,70
Mínimo a ser Aplicado	121.168,34	1.464.706,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	140.104,66	1.611.343,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000

CNPJ. 95.990.115/0001-87

Aplicado à maior	18.936,32	146.636,78
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	104,07	99,01
Superávit	14,07	9,01

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Chuvas Intensas	2926	6 meses	R$ 0,00	
Total				

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Processo : PCP 22/00107654	**Exercício: 2022**
Mês	Novembro
Recomendação	Recomenda ao Poder Executivo de Novo Horizonte que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção de outras semelhantes
Postura/Medidas Adotadas UCI	Recomendação encaminhada ao setor.
Postura Gestor	Recomendação acatada.

Processo : PCP 22/00107654	**Exercício: 2022**

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

As avaliações sobre o cumprimento de metas previstas na legislação, foram evidenciadas através das audiências públicas realizadas de acordo com oque determina a legislação vigente.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Todas solicitações foram respondido por email ou pela sala virtual do TCE/SC.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Considerações Finais

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, a Controladoria do Município de Novo Horizonte conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2022 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código 81FEB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS - FUNDEB

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR		02. UF
Município de Novo Horizonte		SC
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
95.990.115/0001-87	FUNDEB	2022

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PNATE

Após análise da documentação apresentada para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB verificou-se que os recursos recebidos no exercício de 2022, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a Lei 11.494/2007.

Assim, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL E APROVA a prestação de contas, referente à aplicação dos recursos do FUNDEB relativo ao exercício de 2022.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] REGULAR [ ] REGULAR COM RESSALVAS [ ] IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Novo Horizonte – SC, 28 de Fevereiro de 2023.

Helena Naressi Marcon
PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Helena Carmelita Naressi Marcon
PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300163084 e o código B99C8

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Parecer:	MPC/CF/2708/2023
Processo:	@PCP 23/00163084
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Assunto:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2022

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2023.2464

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SC, relativa ao exercício de 2022.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-204.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 45/2023 (fls. 205-284), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

> 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.2.1 Ausência de contabilização da Receita Corrente de origem das emendas individuais (R$ 225.000,00) e de emendas bancadas (R$ 199.318,00), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e afronta ao art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A e Documento - 01 do Anexo deste Relatório de Instrução).
>
> 9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7 e Documento 1 do Anexo ao Relatório de Instrução).
>
> 9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir,

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes não atingiu percentual superior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social

Tratar de previdência social significa mergulhar em um dos temas mais sensíveis do mundo moderno.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

No País, o noticiário diário confirma a polêmica que permeia nosso sistema previdenciário em suas esferas federal, estadual e municipal.

Neste intrincado contexto, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), passível de ser criado em cada Município da Federação, assume contornos de inegável relevância, tendo esse Tribunal de Contas alertado – já há mais de uma década – sobre os benefícios de sua implementação, ao editar o Prejulgado n. 1699, de cujo teor se extrai os seguintes itens:

> 4. Os municípios que não instituírem regime previdenciário complementar sentirão a longo prazo o peso dessa omissão, pois continuarão complementando proventos e pensões com recursos de seu orçamento, onerando o município em relação aos limites de gastos com pessoal (art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000).
>
> 5. A não-instituição de regime próprio por parte do município traz prejuízo, pois, em vez de contribuir com 20 % (vinte por cento) para o regime geral de previdência social (art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.212/91) e ter de instituir regime complementar, com o regime próprio a contribuição poderia ser de 11 % (onze por cento), caso houvesse equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos dos arts. 3º da Lei Federal nº 9.717/98, na redação dada pelo art. 10 da Lei Federal nº 10.887/2004, e 4º da Lei Federal nº 10.887/2004, tudo isso, aliado ao fato de que os recursos permaneceriam no município.

Criado o RPPS no Município, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema mostra-se como o ponto central de sua atuação. Com efeito, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, atento à problemática, por meio de seu Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa emitiu, em 2016, Roteiro de Atuação que justamente salientou, às fls. 24-27, a fundamental importância do equilíbrio em comento. Veja-se:

> Diretriz constitucional cogente no tocante à criação e gestão dos regimes previdenciários próprios (CF, art. 40), o *equilíbrio financeiro e atuarial* traduz ideia bastante simples, pela qual o Plano de Benefícios a ser oferecido pelo RPPS deve estar lastreado no Plano de Custeio do sistema, de modo tanto a garantir os benefícios presentes pagos pelo Fundo / Instituto quanto, acima de tudo, acautelar o regime e seus segurados quanto ao adimplemento de suas obrigações futuras.
>
> O *equilíbrio financeiro e atuarial* refere-se, pois, à saúde financeira do regime e à tutela dos direitos previdenciários de seus segurados. O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. O

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

> equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas a longo prazo. [...]
>
> A avaliação atuarial deve ser realizada quando da implementação do regime e ao final de cada balanço financeiro anual, servindo como parâmetro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. [...]
>
> Outro não poderia ser o encaminhamento, já que regimes previdenciários deficitários acarretam ônus diretos ao Tesouro do ente político instituidor, em prejuízo à execução de suas demais atividades. Conclui-se, assim, que o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, ainda que relacionado a dados técnico-contábeis, é pressuposto inarredável da legitimidade do sistema, pois atesta a capacidade do sistema em cumprir as obrigações relacionadas ao pagamento de benefícios, presentes e futuros. Há, portanto, nítida relação entre o *princípio* do equilíbrio financeiro e atuarial e o *direito fundamental* à previdência. [...]
>
> Logo, se a avaliação anual realizada por técnico vinculado ao regime revelar **déficit atuarial**, o próprio parecer do profissional deve indicar as medidas a serem adotadas em um **plano de amortização**, necessário para recuperação da saúde financeira do RPPS em um prazo máximo de 35 anos (Portaria MPS 403/2008, art. 2º, XVI). Todo regime próprio que apresentar *déficit* em seus cálculos atuarias terá que equacionar esse passivo.

Dessa maneira, este órgão ministerial pode – e deve – aproveitar a análise técnica do tema perpetrada pela instrução nestes processos de Prestação de Contas de Prefeitos para aprofundar a fiscalização exercida em órgãos previdenciários municipais que apresentem irregularidades, mormente se considerando que tais restrições podem estar relacionadas a atos de improbidade e/ou crimes.

Neste contexto, destaca-se que a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município é de equilíbrio nos três últimos exercícios, concluindo-se pelo cumprimento, por parte do gestor responsável, da obrigação concernente ao equilíbrio atuarial do RPPS municipal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2022, percentual da

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2022, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2022, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2022, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º quadrimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	**Fundamento Legal:**	**Resultado:**
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, *caput*, da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2022, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, destaca-se que a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, procede à apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só são avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações nestes arquivos que não sejam os referidos pareceres, será considerada regular na análise técnica, o que se mostra preocupante.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *não foi devidamente remetido* a esse Tribunal de Contas o parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB[1], caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos

[1] O documento de fl. 147 não está assinado por todos os Conselheiros, não demonstrando, assim, que a conclusão do parecer fora fruto de deliberação colegiada.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20, o qual, entretanto, deverá ser observado pelos entes federativos somente a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo salientou que no presente exercício serão analisados apenas os requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – e não o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto –, concluindo que, no presente caso, o Município **não cumpriu todas**[2] as regras legalmente estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme exaustivamente destacado por esta representante ministerial nos exercícios anteriores, a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

[2] A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada em razão da data de acesso.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

> XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Registra-se mais uma vez a inaplicabilidade prática do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos treze[3] aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 138 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente avaliados a partir da Escala Brasil Transparente (EBT)[4], 46 não atingiram nota satisfatória. Por seu turno, atualmente, a partir da reformulação trazida na EBT pela Avaliação 360°[5], em sua segunda edição, de 29 localidades verificadas, 9 ainda não atingiram o nível de nota ideal, o que se mostra preocupante, considerando que a esmagadora maioria dos Municípios catarinenses – todos com população inferior a 50 mil habitantes, segundo critério da metodologia – sequer fora avaliada.

Em exercícios anteriores, esta representante ministerial – tendo em vista que, como visto, a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência – sugeria que fossem deliberados por essa Corte de Contas mecanismos mais efetivos[6] no sentido de obrigar os gestores a

---

[3] No caso do presente exercício, são dez aspectos, diante do que fora mencionado sobre o advento do Decreto n. 10.540/20.

[4] Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 05.07.2020, às 18h19.

[5] Disponível em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66#ranking. Acesso em 08.08.2023, às 18h15.

[6] Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

Para o presente exercício, no entanto, considerando que, consoante será pontuado adiante, houve a criação de grupo de trabalho sobre os critérios de análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos – oportunidade na qual a problemática em comento fora apreciada –, reputo suficiente a abertura de autos apartados para verificar tal impropriedade no específico caso concreto.

6. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2022, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

no atendimento em creches e em pré-escolas –, e incluiu o monitoramento da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)[7]. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está **fora** do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar *prejudicada* a análise da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental e acima da meta para os anos finais.

Ainda, destaca-se que a Diretoria de Contas de Governo trouxe tópico relacionado ao saneamento básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda bastante **abaixo** dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

[7] A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

7. Outras considerações

Conforme antecipado na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o arrefecimento da pandemia de COVID-19 já permitiu que se deixasse de destacar a exigência do inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, referente ao *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo. Na mesma linha, a Diretoria de Contas de Governo, no presente exercício, deixou de apresentar demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, cujo intuito seria o de evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos[8].

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do*

[8] À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

Estado de Santa Catarina, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2022. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício[9].

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966, que se encontra em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

8. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não foram apontadas impropriedades com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

9. Conclusão

[9] Raciocínio análogo fora pontuado na questão da transparência da gestão fiscal, como visto anteriormente no presente parecer.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, relativas ao exercício de 2022;

9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades delineadas nos itens 9.2.2 e 9.2.3 do relatório técnico, bem como ao que fora pontuado com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

9.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/09/2023 17:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 6DFBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 29/11/2023, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3733, disponibilizado em 21/11/2023.

21 de Novembro de 2023.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

PROCESSO Nº:	@PCP 23/00163084
UNIDADE GESTORA:	Município de Novo Horizonte
RESPONSÁVEL:	Vanderlei Sanagiotto
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2022
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/JNA - 1079/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as determinações e recomendações de praxe.

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Novo Horizonte referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Vanderlei Sanagiotto, ora submetida ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, documentos estes que foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico nº 45/2023, que efetuou as seguintes anotações:

> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL
>
> Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.
>
> 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.2.1 Ausência de contabilização da Receita Corrente de origem das emendas individuais (R$ 225.000,00) e de emendas bancadas (R$ 199.318,00), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

> Pública e afronta ao art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A e Documento - 01 do Anexo deste Relatório de Instrução).
>
> 9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento das receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7).
>
> 9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)
>
> 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Ao final, a área técnica deste Tribunal de Contas concluiu:

> Diante das Restrições de Ordem Legal apuradas no item 9.2, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:
>
> I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
>
> II– DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;
>
> III - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 – Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;
>
> IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, por sua vez (fls. 285 A 298), emitiu o seguinte parecer conclusivo:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.2.1, 9.3.1 e 9.3.2 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.3. pela RECOMENDAÇÃO para que o Município adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

9.4. pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.5 pela REMESSA DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.6. pela AVALIAÇÃO sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.7. pelas PROVIDÊNCIAS descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Gestora; revelam o

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

cumprimento do orçamento, do plano de governo e dos programas governamentais; esclarecem os níveis de endividamento, o atendimento aos limites de gastos mínimo e máximo previstos no ordenamento jurídico para saúde, educação, pessoal e outros. Consubstanciam-se, enfim, no Balanço Geral previsto na legislação que rege a administração pública[1].

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e da manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a avaliação da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do Município, com seus dados históricos, econômicos e sociais, bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais.

Tais conhecimentos proporcionam uma visão geral do desempenho da Administração Municipal, objetivando não apenas auxiliar o julgamento final das contas por parte do Poder Legislativo, mas também disponibilizar ao cidadão informações mais acessíveis para o necessário controle social.

As informações são apresentadas em gráficos, com a evolução histórica comparativa contendo dados tributários, resultados patrimoniais e financeiros, despesas com pessoal, investimentos em saúde e educação, entre outros. Assim, é possível visualizar o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

2.1. Apuração do resultado orçamentário

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa demonstra que o Município de Novo Horizonte apresentou no exercício sob exame:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

• Receita arrecadada (realizada) de R$ 29.597.934,68, representando 110,87% da receita orçada (estimada); e

• Despesa realizada (executada) de R$ 26.375.719,77, representando 79,02% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária de R$ 3.222.214,91, correspondendo a 10,89% da receita arrecadada. Salienta-se que o resultado consolidado, superávit de R$ 3.222.214,91, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, superávit de R$ 896.525,71 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais, superávit de R$ 2.325.689,20.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência ou Fundo de Assistência Médica dos Servidores, o Município apresentou superávit de R$ 862.292,20.

2.2. Análise do resultado financeiro

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro de R$ 3.119.598,47 e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R$ 0,33 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R$ 976.700,31 passando de um superávit de R$ 2.142.898,16 para um superávit de R$ 3.119.598,47, correspondendo a 11,90% da Receita Arrecadada do Município.

Importante registrar que a Prefeitura, de forma isolada, apresentou um superávit de R$ 2.750.393,55.

2.3. Análise do cumprimento de limites

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2022 que o Município de Novo Horizonte apresentou, resumidamente, o desempenho adiante demonstrado.

2.3.1. Saúde

O Município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelece o artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o montante de R$ 4.153.568,88, correspondendo a 19,44% da receita mencionada, **cumprindo** o referido dispositivo constitucional.

2.3.2. Ensino

2.3.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Com relação aos investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no patamar mínimo 25% da receita decorrente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de R$ 5.780.192,07, correspondendo a 25,74% da mencionada receita, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

2.3.2.2. Fundeb

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R$ 1.308.091,15, equivalendo a 80,38% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e no artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R$ 1.611.343,28, equivalendo a 99,01% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **cumprindo** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional, verificou-se

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

que o Município utilizou, no 1° quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos, no valor de R$ 2.869,46, **cumprindo** o estabelecido no artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

2.3.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

2.3.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme dispõe o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Município gastou 39,75% do total da respectiva receita em despesas com pessoal, **cumprindo** o limite legal.

2.3.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, fundos, fundações, autarquias e empresas estatais dependentes), conforme estabelece o artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou 37,13% daquele total, **cumprindo** o limite legal.

2.3.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo, conforme prevê o artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou 2,62% daquele total, **cumprindo** o limite legal.

2.4. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados estruturas públicas que contribuem de forma significativa para a execução de políticas públicas setoriais.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

Os Conselhos podem ser de natureza obrigatória ou discricionária. Os obrigatórios são exigidos pela legislação federal, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas. Já os conselhos de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal.

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação.

2.5. Do cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010.

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar n° 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa dos entes federativos, bem como definiu prazos para a implantação.

Do sistema integrado de administração financeira e controle, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, no exercício em análise, foram verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010, com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o **cumprimento parcial** das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n°131/2009 e pela Lei Complementar nº156/2016, conforme consta do Quadro 19 do Relatório DGO, por meio do qual é possível aferir que dos treze item monitorados, oito atenderam as normas legais vigentes, quatro restaram com análise prejudicada, e um foi constatado descumprimento.

Assim, diante da situação identificada, considero adequado que seja formulada recomendação para que a Unidade Gestora observe a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

financeira referente à disponibilização do lançamento da receita, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. Políticas Públicas

Foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas referentes às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS (Lei nº 8.080/1990, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014).

No que se refere ao **Plano Nacional de Saúde**, a Diretoria Técnica anotou que o monitoramento das metas/resultados pactuados inclui vinte e três indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Tripartite, estabelecida por meio da Resolução nº 8, de 24/11/2016, a qual teve sua verificação descontinuada, em razão da sua revogação, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[2].

O monitoramento e a avaliação das diretrizes mostram-se fundamentais para o acompanhamento da execução das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio de indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017,[3] estabelece que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS, para o período de quatro anos, e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Lei Orgânica de cada Município.

Conforme descrito no relatório DGO, nos termos do item 2.9 da Nota Informativa nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos municípios para registro de informações e documentos. Estas ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[4], o Órgão Técnico analisou o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de catarinenses, com o status de cada plano municipal de saúde[5], e concluiu que, para o ano de 2022, a situação do **plano de saúde** do município de Novo Horizonte foi **aprovado**.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, sugere o Órgão Técnico que o Município adote as medidas necessárias para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do **Plano Nacional de Educação** analisadas neste processo, apurou-se que a taxa de atendimento das crianças de zero a três anos de idade, nas creches do Município, no exercício em análise, foi de 42,42%, estando **fora** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano.

Relativamente ao atendimento das crianças de quatro a cinco anos de idade que frequentaram a pré-escola no Município, no exercício de 2022, constata-se que a taxa corresponde a 97,92%, estando **fora** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

No que tange ao atendimento do ensino fundamental da Meta 2 do Plano Nacional de Educação, que estabelece a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, até o último ano de vigência do PNE, a taxa de atendimento no Município, foi de 150%, estando **dentro** da Meta 2 do Plano Nacional de Educação.

Relativamente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), identificou-se que o Município, no exercício sob análise, quanto à Meta 7, projetada pelo INEP para os anos **iniciais** do ensino fundamental teve sua análise prejudicada, para os anos **finais**, ficou **acima** da meta projetada quando comparado ao exercício anterior. Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação[6].

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o total executado alcançou o valor de R$ 5.208.357,02, representando 19,51% do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.2.1.4 do Relatório DGO – Quadro 20.

2.7. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento. O propósito é buscar superar os baixos índices de cobertura verificados no País, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário.

Nesse contexto, o município de Novo Horizonte, apresentou a seguinte situação no exercício de 2021, ano dos últimos dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS):

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
2.366	792	N/D

Fonte: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sc/ e item 2.2 – Relatório DGO

Considerando os indicadores verificados deverá o Município observar as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável e com coleta e tratamento de esgotos.

2.8. Considerações Finais

Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício em análise foi satisfatório.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

A conclusão exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possuam o condão de macular o equilíbrio das contas do Novo Horizonte, à luz da Decisão Normativa TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Contudo, existem três restrições de ordem legal que merecem atenção, conforme anotado no Capítulo 9 do Relatório Técnico. A primeira delas diz respeito à ausência de contabilização da Receita Corrente de origem das emendas individuais (R$ 225.000,00) e de emendas de bancadas (R$ 199.318,00), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64.

Além desta, foi apurada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, especialmente no tocante ao lançamento de despesas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009. Verificou-se também o atraso na remessa na Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n° 202/200 c/c o artigo 7° da Instrução Normativa TC 20/2015.

A Procuradora de Contas manifestou-se por determinar a formação de autos apartados, com vista ao exame das duas restrições relacionadas, bem como em relação a remessa indevida do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, caracterizando o descumprimento do artigo 7°, inciso III, da Instrução Normativa TC 0020/2015.

Em que pese o posicionamento externado pelo MPC, tenho me manifestado de modo diverso nesses casos, ou seja, pela recomendação à unidade gestora. Em relação ao atraso na remessa na Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n° 202/200 c/c o artigo 7° da Instrução Normativa TC 20/2015, entendo que à unidade gestora deve observar os prazos estabelecidos em regulamento editado por esta Corte de Contas, a fim de

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

não trazer prejuízos para a atuação fiscalizatória deste órgão de controle em sua missão constitucional.

A respeito da restrição referente à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, no tocante ao lançamento de despesas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, sabe-se da importância da obrigatoriedade e da transparência da gestão fiscal, tanto para o controle interno e externo quanto para o controle social e, nesse sentido, deve a unidade gestora adotar medidas para corrigir a falha, a fim de cumprir na integralidade os diplomas legais que tratam da matéria. Registro que tal restrição também foi apurada na Prestação de Contas referente ao exercício de 2021.

Cabe pontuar que não identifiquei, como fez o MPC, a suposta restrição de ordem regulamentar acerca da remessa indevida do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em descumprimento do artigo 7°, inciso III, da Instrução Normativa TC 0020/2015, uma vez que houve a remessa do arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB - fl. 147). Anoto que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Quanto à ausência de contabilização da Receita Corrente de origem das emendas individuais (R$ 225.000,00) e de emendas de bancadas (R$ 199.318,00), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e afronta ao art. 85 da Lei nº 4.320/64, entendo adequada a formulação de recomendação à administração municipal, no sentido de que proceda os ajustes necessários para a correção da restrição de ordem legal verificada, bem como a prevenção da ocorrência de falha semelhante. Registro que tal restrição também foi apurada na Prestação de Contas referente ao exercício de 2021.

Além disso, entendo pertinente a remessa de informação ao Conselho Municipal de Educação para que atue junto ao Executivo Municipal, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria TC-968/2019 e Resolução Atricon nº 003/2015,

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório Técnico.

Por fim, considero oportuno recomendar ao Município de Novo Horizonte que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, saneamento básico e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, em especial no tocante à taxa de atendimento de crianças de zero a três anos de idade, que frequentaram as creches, e relativamente à Taxa de Atendimento de crianças de quatro a cinco anos de idade que frequentaram a pré-escola no referido Município, no exercício, por estarem fora da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal Novo Horizonte, **a aprovação das contas anuais do exercício de 2022** do Prefeito, Sr. Vanderlei Sanagiotto.

2. Recomendar ao Poder Executivo de Novo Horizonte que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

2.1 Ausência de contabilização da Receita Corrente de origem das emendas individuais (R$ 225.000,00) e de emendas de bancadas (R$ 199.318,00), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e afronta ao art. 85

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

da Lei nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A e Doc - 01 do Anexo do Relatório de Instrução).

2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento das receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009.

2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa TC – 20/2015

3. Recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

4. Recomendar ao Município de Novo Horizonte que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, educação e saneamento avaliados no presente exercício.

5. Recomendar ao Município de Novo Horizonte que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6. Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO.

7. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

8. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Novo Horizonte, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 03 de outubro de 2023.

José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Relator

---

[1] Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Acórdão no RMS nº 11060/GO**. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2. Acessado em 04/08/2017.

[2] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 22 abr. 2023.

[3] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

[4] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 03 mai. 2023.

[5] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não inciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

[6] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 30 mar. 2023.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:07

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/12/2023 22:30.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: F155C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 23/00163084
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022
Responsável: Vanderlei Sanagiotto
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 178/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Novo Horizonte a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2022 do Prefeito daquele Município, Sr. Vanderlei Sanagiotto.

2. Recomenda ao Poder Executivo de Novo Horizonte que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção de outras semelhantes:

2.1. Ausência de contabilização da Receita Corrente de origem das emendas individuais (R$ 225.000,00) e de emendas bancadas (R$ 199.318,00), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública e em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A e Documento - 01 do Anexo do ***Relatório DGO n. 45/2023***).

2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento das receitas, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar (estadual) n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar (estadual) n. 131/2009.

2.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC–20/2015

3. Recomenda à Câmara de Vereadores de Novo Horizonte a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

4. Recomenda ao Município de Novo Horizonte que:

4.1. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, educação e saneamento avaliados no presente exercício;

4.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (estadual) n. 101/2000 – LRF.

5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:
6.1. à Câmara Municipal de Novo Horizonte;

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:08

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 07/12/2023 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 956F1

6.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 45/2023*** que o fundamentam:

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Novo Horizonte, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO;

6.2.2. à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte;

6.2.3. ao controle interno daquele Município.

Ata n.: 46/2023
Data da Sessão: 29/11/2023 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:08

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 07/12/2023 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 956F1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 22580/2023 Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

À Senhora Presidente
ANNY LAIS BORTOLUZZI
Conselho Municipal de Educação de Novo Horizonte
Rua Antônio Lazarin, 04, Centro, CEP 89998000, Novo Horizonte, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00163084.**

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00163084, do(a) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: F526DDF0-E, Processo: 2300163084.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:09

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 12/12/2023 19:34.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 70CC1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 22578/2023 Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Vereador
EZEQUIEL LUCIANO ZAFFARI
Câmara Municipal de Novo Horizonte
Rua Antonio Lazarin, 04, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89998000, Novo Horizonte , SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00163084.**

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00163084, do(a) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: D763D8AE-D, Processo: 2300163084.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:09

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 12/12/2023 19:34.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 21CB3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 22579/2023 Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
JUAREZ ZILLI
Rua José Fabro, 01, A/C Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - Controle Interno, Centro, CEP 89998000, Novo Horizonte, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00163084.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00163084, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 37608FAB-4, Processo: 2300163084.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:10

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 12/12/2023 19:34.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 0CCF9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 22577/2023 Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Prefeito Municipal
VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89998000, Novo Horizonte, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00163084.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00163084, do(a) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 41FB55F8-C, Processo: 2300163084.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:11

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 12/12/2023 19:34.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 24B19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 178/2023 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3749, de 13/12/2023, considerada publicada em 14/12/2023.

13 de Dezembro de 2023.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00163084

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Novo Horizonte	22578/2023	13/12/2023 06:03:38	Sistema
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	22577/2023	13/12/2023 06:03:36	Sistema

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00163084

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Novo Horizonte	Juarez Zilli	22578/2023	26/12/2023 10:06:54	Sistema
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	Juarez Zilli	22577/2023	13/12/2023 10:47:52	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:13

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP FNS
Data de Produção: 15/12/2023
Matriz: 15741 Lote: 1690

TCE-SC

AR
9912269089/2011-SE/SC
TCE/SC
Correios

DESTINATÁRIO:

Juarez Zilli
Rua José Fabro, nº 01 complemento: A/C
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - Controle Interno
Centro
Novo Horizonte SC
89998-000

AR129178047KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

9º

YQ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 22579/2023 - Processo: 2300163084

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Juarez Zilli

DATA DE ENTREGA
20/12/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Juarez Zilli

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
3878757

OS: 005044 | CX: 001 | SEQ: 000092
ARQ.: e-Carta_15741_1690_OS_953698.xml

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:14

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP FNS
Data de Produção: 15/12/2023
Matriz: 15741 Lote: 1690

TCE-SC

AR
9912269969/2011-SE/SC
TCE/SC
Correios

DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação de Novo Horizonte
Rua Antônio Lazarin, nº 04
Centro
Novo Horizonte SC
89998-000

AR129178055KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

28 [illegible] 2023

YQ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 22580/2023 - Processo: 2300163084

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mônica Sa[illegible]
Atendente C[illegible]
CPF: 047.752[illegible]
RG: 4.132.[illegible]

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
28 / 12 / 2023

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Vanessa B Gambelli

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
089998779 65

OS: 005044 | CX: 001 | SEQ: 000093
ARQ.: e-Carta_15741_1690_OS_959696.xml

Fls 326

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 1638/2024 Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Vereador
EZEQUIEL LUCIANO ZAFFARI
Câmara Municipal de Novo Horizonte
Rua Antonio Lazarin, 04, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89998000, Novo Horizonte , SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 23/00163084.**

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 23/00163084, do(a) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022. Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 6C2F25C9-4, Processo: 2300163084.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:15

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 30/01/2024 22:45.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 7BB2B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00163084

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Novo Horizonte	1638/2024	31/01/2024 06:00:53	Sistema

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00163084

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Novo Horizonte	Lourdes de Macedo	1638/2024	01/02/2024 11:13:35	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:17

CÂMARA DE VEREADORES

NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REFERENTE AO PROCESSO Nº@-PCP – 23/00163084 RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SC.

Ezequiel Luciano Zaffari, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC, responsável prefeito Vanderlei Sanagiotto, processo nº. @PCP-23/00163084.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte/SC, em 23 de abril de 2024.

Ezequiel Luciano Zaffari
Presidente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:17

Esse documento foi assinado digitalmente por Debora Cristina Vieira em 20/05/2024 13:46 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 909C2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da 04ª (quarta) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte/SC. No dia 22 (vinte e dois) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 19hs (dezenove horas), com a falta justificada da Vereadora Sra. Jocelda Bottin Bordignon e presença dos demais vereadores, sendo aberta a Sessão presidida pelo Vereador e Presidente Sr. Ezequiel Luciano Zaffari, que inicialmente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual após lida sem manifestações foi votada na forma simbólica sendo aprovada por unanimidade entre os vereadores presentes e assinada pela mesa diretora. **No Expediente Recebido do Executivo:** Não tivemos matéria. **No Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Não tivemos matéria. **No Expediente do Legislativo:** Não tivemos matéria. **No Expediente de Diversos:** Tivemos o comunicado da ACANOR. **Nos Temas Livres:** Tivemos 1 (um) vereador que usou a palavra, a vereadora Sra. **Crélia Ferreira de Souza Carissimi** iniciou cumprimentando a todos e falou sobre a situação da Dengue em nosso munícipio que está bem preocupante, com muitos números de casos aumentando. Disse que em 2015 tinha o mosquito Aedes aegypti mas que não estava contaminado. Em 2023 o munícipio estava em risco baixo, e hoje estamos em risco médio com 67 casos positivados, falou que só hoje positivou 14 pessoas com Dengue. Pediu a atenção de todos para que ajunte o lixo que está no chão, e que não espere somente a Prefeitura para que faça esse trabalho, disse que se todos nós fazer sua parte conseguiremos eliminar a Dengue no munícipio. Falou que na Unidade de Saúde muitas pessoas estão chegando e não estão conseguindo ser atendidas porque estão priorizando aqueles que possuem sinais de sintomas da Dengue, realizando testes. Pediu para que os munícipes que estejam sentindo algum sintoma fiquem em casa e tomem um paracetamol, caso persistir os sintomas procurem a Unidade de Saúde. Pediu aos pacientes que vão para realizar os exames de rotina se possível esperar para dar prioridades ao pessoal positivado com a Dengue, pois é preciso fazer o teste, o hemograma, retornar ao médico para avaliar novamente o paciente, passar pela hidratação onde são vários processos e a Unidade fica bem sobrecarregada. Disse que conversaram com os pacientes para que levassem os exames em outro dia, disse que alguns entendem e outros não compreendem. Falou não ser má vontade dos funcionários e nem da saúde e sim tentar amenizar esses casos. Pediu para que o pessoal do interior quando veem a cidade passem repelente pois é na área urbana que está o mosquito, pediu também que os pais passem repelente nas crianças que vão para a escola. Disse que não tiveram nenhum caso grave no munícipio, mas que a Dengue não é brincadeira e pode levar a morte. Disse que no dia 25/04 estará acontecendo mais um mutirão, pediu para que os munícipes e os colegas vereadores que tiverem a disposição de ir ajudar será as 07:30 na frente da Unidade de Saúde. Comunicou também que na sexta-feira dia 22/04 se não estiver chovendo estarão realizando o fumacê a partir das 16:00, pediu para que os munícipes se possível deixem as casas com as janelas e portas abertas que é de suma importância. Reforçou novamente para que as pessoas façam sua parte, que vão até a Unidade de Saúde quem realmente precisa. Falou também da Campanha Influenza que é direcionada para idosos, grupos de riscos, gestantes e professores para que venham até a Unidade de Saúde

Acesio

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:18

Esse documento foi assinado digitalmente por Debora Cristina Vieira em 20/05/2024 13:46 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 1E743

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA

realizar a vacinação pois está tendo pouca procura. Disse para que as pessoas não deem ouvidos as manchetes e fake News que estão falando sobre a vacina pois não é verdade, que antes de ler procurarem ver onde isso é verídico para que não deixem de fazer a vacina que é para o bem de todos. Falou que acredita que se toda a população fizer a vacinação não teremos casos de internações porque os leitos no Estado de SC estão sobrecarregados de doenças respiratórias, principalmente os idosos. Para finalizar parabenizou a administração Pública pela iluminação, que a cidade está bem iluminada, disse que é preciso criticar, mas também parabenizar quando as coisas estão boas. **Ordem do Dia**: Tivemos a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo que "Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do tribunal de contas do Estado de Santa Catarina, referente ao processo n° PCP – 23/00163084 relativo as contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Sendo votada na forma nominal de quórum de maioria absoluta pelos vereadores presentes. Manifestou-se favorável a Comissão de Finanças e Orçamentos. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão às 19hrs 55min (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos), o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária que será no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024, ás 19hrs neste mesmo local e declarou encerrada a Sessão. Para constar foi lavrada a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pela mesa.

Ezequiel Luciano Zaffari	**Crélia F. de Souza Carissimi**	**Aclesio Jose Arsego**
Presidente	1ª Secretária	2° Secretário

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:18

Esse documento foi assinado digitalmente por Debora Cristina Vieira em 20/05/2024 13:46 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 1E743

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA

Ofício CV – nº. 12/2024 Novo Horizonte/SC, 02 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
Herneus João De Nadal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC.

Assunto: Aprovação Prestação de Contas do Exercício de 2022.

Exmo. Sr.:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar anexo Cópia do Decreto Legislativo nº158/2024 e cópia da Ata da 10ª. Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores que tratou da apreciação das contas municipais do exercício de 2022 do Município de Novo Horizonte/SC, informando que as referidas contas foram **APROVADAS.**

Sendo o que se apresentada para o momento, reiteramos ao ensejo, nosso protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ezequiel Luciano Zaffari
Presidente da Câmara Municipal

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:19

Documento assinado por EZEQUIEL LUCIANO ZAFFARI com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por Debora Cristina Vieira em 20/05/2024 13:46.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: 1C9EA

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Ezequiel Luciano Zaffari

CPF Solicitante: 9774057961

Email Solicitante: ezequielzaffari10@hotmail.com

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
DECRETO LEGISLATIVO Nº 158.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
ata 9.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
oficio Nº12 .pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:54:20

Esse documento foi assinado digitalmente por Ezequiel Luciano Zaffari em 20/05/2024 13:46 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300163084 e o codigo: AFAED